



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 1**

12/03/2013

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup>s Senadoras, alcançamos quórum.

Declaro aberta a 4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Reuniões.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento:

Aviso do Banco Central do Brasil. Aviso nº 08, de 2013, de 27 de fevereiro de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei 9.069, de 95, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Aviso do Ministério da Fazenda. Aviso nº 09, de 2013, de 28 de fevereiro de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de janeiro de 2013.

Tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos Municípios.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Subcomissões. De acordo com o art. 89, inciso IV, do Regimento Interno, declaro vaga a posição de titular destinada ao Bloco de Apoio ao Governo ocupada pela Senadora Marta Suplicy na Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional, em razão de a Senadora ter-se afastado do mandato para exercer o cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Informo, ainda, que está extinta a Subcomissão Temporária de Avaliação da Política Fiscal em virtude do término do seu prazo, de acordo com o art. 76, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Srs. Senadores, vamos começar a pauta. Vamos dividir esta reunião de hoje...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Pela ordem, com a palavra, o Senador Francisco Dornelles.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 2**

12/03/2013

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O autor da resolução, Senador Romero Jucá, ainda não chegou à Comissão. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> para inverter a pauta, começando pelo item 2, até a chegada do Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Senador, tendo em vista que vou ter que me ausentar daqui a poucos minutos, eu gostaria de saber se é possível votar um requerimento que fiz de criação de uma subcomissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro. É o item 16. Eu poderia começar com ele.

Esta Presidência já havia se comprometido com todos os Senadores a votar todos os requerimentos.

Eu começo pelo item 16 e, depois, volto ao primeiro item, que trata dos requerimentos, para que nós aprovenos todos os requerimentos aqui. Então, começaremos nossa pauta pelo item 16.

**ITEM 16**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 12, de  
2013**

*Requer, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação no âmbito desta Comissão de Subcomissão Permanente para tratar de “Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira”.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

Com a palavra, o autor do requerimento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Senador Presidente, simplesmente para dizer que nós precisamos ter aqui um fórum que discuta o longo prazo. Nós ficamos muito prisioneiros do imediato. O Presidente Collor, na Comissão de Relações Exteriores, organizou uma série de trabalhos que visavam a pensar o longo prazo.

Aqui, eu sei – e quero lhe parabenizar – que reuniões estão sendo feitas a cada 15 dias, às segundas-feiras, para debater, para, mais que tudo, ouvir pessoas que vêm aqui falar sobre a economia geral. É muito bom.

Mas o que eu proponho é uma subcomissão permanente que envolva os Senadores na discussão do longo prazo. Cada medida que a gente toma em curto prazo tem consequências de longo prazo. E, às vezes, então,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 3**

12/03/2013

analisa isso. Esta é a minha proposta: que seja criada uma subcomissão que discuta as consequências de longo prazo de cada ação ou omissão que nós brasileiros estamos cometendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Está aberto para discussões.

Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Só queria levantar uma ponderação ao Senador Cristovam Buarque. Naturalmente que, se ele mantiver a sua proposta, eu o acompanharei e votarei pela criação dessa subcomissão, mas acho importante que nós possamos fazer uma reflexão.

Na semana passada, nós tivemos uma discussão na Comissão de Constituição e Justiça no sentido de haver um disciplinamento da realização de reuniões das comissões permanentes em relação às comissões temporárias, em relação às comissões mistas das medidas provisórias. E houve uma constatação geral de que a grande quantidade de comissões e subcomissões – aliás, é um projeto, é uma proposta de resolução do Senador Cyro Miranda – tem feito com que nós produzamos, inclusive, um certo esvaziamento das comissões permanentes.

Eu pondero a V. Ex<sup>a</sup> se, em vez de nós criarmos uma subcomissão para tratar desse tema, não poderíamos esgotar essa pauta do Pacto Federativo, utilizar esses debates das segundas-feiras da própria Comissão de Assuntos Econômicos para debatermos esses temas mais estruturadores, as questões mais estruturadoras da economia brasileira.

Enfim, só uma ponderação que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Eu quero dizer que reconheço a parte da ponderação que diz respeito ao excesso de subcomissões e comissões. Quanto à substituição pelo grupo do Pacto Federativo, eu acho que não teria a mesma finalidade. Eu acompanhei todos os debates que o Presidente e Senador Collor fez na Comissão de Relações Exteriores, às segundas à tarde. De fato, traziam grandes debates, mas não envolviam os Senadores como deveria, não se votava nada. São seminários. Uma subcomissão vota, elabora relatórios, elabora propostas.

Então, eu gostaria de manter, mas, levando em conta a ponderação que eu disse que aceitaria, nós temos a subcomissão e, nas reformas que estão sendo feitas – e algumas talvez sejam fechadas no Senado inteiro –, nós teríamos essa e discutiríamos como mais uma, prontos a analisar a proposta do Senador Cyro e a refazer o conjunto de todas as comissões e subcomissões que precisamos fazer, mas tendo a nossa na mesa, para colocar no debate, na discussão.

Espero que o Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Mais algum Senador quer discutir a matéria?



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

SF - 4

12/03/2013

Senador Cristovam, nós vamos colocar em votação...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RS) – Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Eu queria apenas dar um depoimento, modesto depoimento, sobre o funcionamento de uma subcomissão que foi criada aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, no biênio passado.

Foram criadas duas subcomissões para atender exatamente àquela exigência constitucional, àquela competência que o Senado tem, em razão de uma reforma constitucional recente, de acompanhar, de verificar, no sistema tributário nacional, quais são as suas funcionalidades, desfuncionalidades, de avaliar periodicamente esse sistema etc.

Foi constituída uma subcomissão, várias pessoas, vários Senadores se interessaram. Na primeira reunião, houve um quórum bastante elevado, mas depois, exatamente em razão dessa absoluta irracionalidade que marca a organização dos nossos trabalhos, em razão do fato de que o Senado só se reúne, nas suas comissões, de terça-feira a quinta-feira, o que aconteceu foi que a subcomissão foi se esvaziando e, a partir da terceira reunião, ficávamos só o Senador Dornelles e eu, passando vergonha, porque os convidados vinham, as pessoas vinham para falar perante uma subcomissão do Senado, e não havia ninguém para assistir.

Nós falávamos para a TV Senado. Isso foi o que aconteceu. Não sei se o Senador Dornelles tem algo a acrescentar a esse depoimento, mas isso é algo – o Dornelles tem algo a acrescentar – bastante constrangedor.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> falava da Subcomissão do Sistema Tributário Nacional?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente.

Então, eu fico preocupado, meu caro Cristovam, com a criação da subcomissão. Eu tenderia a me encaminhar para a sugestão do Senador Humberto Costa, que vai nesta linha: esgotado esse primeiro tema das questões federativas, nós fazermos no âmbito da Comissão, no seu conjunto, um debate sobre esses grandes temas estruturais da economia nacional, que V. Ex<sup>a</sup> propõe.

Acho mais prudente e mais proveitoso, mais produtivo, na minha opinião. A experiência de subcomissão minha foi bastante frustrante, assim como é frustrante a minha experiência na subcomissão de matéria penal, criada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que não funcionou. Não funcionou. Então, é isso.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Presidente, posso usar...



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

**SF - 5**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

12/03/2013

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Veja bem, se vai ser uma subcomissão para debates com pessoas de fora, estou totalmente de acordo em que vai ser esvaziada completamente, como todas as outras. Mas a minha ideia é uma subcomissão para elaborar documentos, propostas nossas, com os Senadores e com a excelente Consultoria que o Senado tem.

No momento em que se exoneram impostos de um produto, quais são as consequências disso a longo prazo? Não precisa trazer gente aqui. De vez em quando se pode trazer, porque é muito frustrante realmente, e já vim aqui, sem ninguém. Mas imagino uma subcomissão para elaborar documentos, para trazer propostas, para que certos projetos que venham aqui passem por elas, se for o caso.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Por um crivo mais aprofundado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Passar por um crivo que leve em conta o longo prazo. Essa é a ideia.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senhores, mais algum Senador para discutir a matéria?

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Devo dizer, Senador Cristovam, que, aprovado esse requerimento, vou trazer, numa próxima reunião desta Comissão, a discussão em conjunto das subcomissões que vamos colocar em funcionamento.

Ontem foi publicada, no *Diário Oficial da União*, uma subcomissão, projeto do Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, regulamentando o art. 52, que trata da competência desta Comissão de Assuntos Econômicos para avaliar o Sistema Tributário Nacional.

Há uma regulamentação aqui muito detalhada e vou trazer para o debate na próxima reunião. Também temos que indicar os membros dessa Comissão sobre o Sistema Tributário Nacional e acho que seria interessante fazermos o encaminhamento conjunto das subcomissões que vão funcionar dentro desse espírito. Não adianta criarmos muitas subcomissões para dispersar o nosso trabalho. Talvez, no máximo, duas subcomissões.

Então, Senador Cristovam, está aprovado o requerimento. Mas faríamos a discussão do funcionamento dessas subcomissões em bloco.

Vamos aos requerimentos.

Com relação aos itens nº 8 e nº 9, a Senadora Ana Amélia pediu para colocá-los daqui a instantes, quando ela chegar ao plenário desta Comissão de Assuntos Econômicos.

Passemos ao item 10.



**ITEM 10**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 3, de 2013**

*Requer, nos termos do art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, para, em audiência pública, debater “a economia brasileira e oportunidades de investimento”, bem como o Projeto de Resolução nº 1 de 2013, que trata da unificação do ICMS.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa e outros

Senador Humberto Costa, devo dizer que o Ministro já está convidado e a sua presença já está confirmada no dia 21, às 10 horas.

Com a palavra o autor do requerimento.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, já estando essa vinda confirmada, apenas aprovaríamos o requerimento por uma questão formal.

Mas entendo que será muito importante a vinda do Ministro Mantega, porque o debate econômico tem presidido a maior parte dos debates que o Senado vem travando no início deste ano. Não são raros os pronunciamentos que, de um lado, defendem a correção da política econômica adotada até agora, os resultados obtidos, e, de outro lado, aqueles que questionam os resultados que apresentam previsões pessimistas em relação ao desenvolvimento da economia no ano de 2013. Assim, nada melhor do que o próprio Ministro da Fazenda, que é o condutor e o formulador da política econômica no País, poder vir ao Senado explicar de viva voz o sentido das políticas que estão sendo implementadas e as expectativas que o próprio Governo apresenta.

Nesse sentido, peço a aprovação das Sras e dos Srs. Senadores para esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Em discussão.

Só queria registrar que V. Ex<sup>a</sup> amplia. Na verdade, o Ministro além de vir discutir a Resolução nº 1, discutiria também a economia brasileira e a oportunidade de investimentos.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

**ITEM 11**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 4, de 2013**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado*



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 7**

12/03/2013

*Federal, sejam realizados ciclos de audiências públicas, sempre às segundas-feiras às 18h30, dentro de uma agenda específica de debates ao longo do biênio 2013/2014, com renomados especialistas que apresentem depoimentos e análises acerca do panorama da política econômica brasileira, e as perspectivas para a próxima década, priorizando os temas que influenciam a competitividade da economia, com ênfase no setor industrial, e a melhoria do ambiente institucional.*

**Autoria:** Senador Eduardo Suplicy e outros

Com a palavra o autor do requerimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, diversos Senadores desta Comissão, como o Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Senador Armando Monteiro, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Roberto Requião e ainda o Senador Delcídio do Amaral, nós todos contribuímos para que houvesse essa proposta no sentido de realizarmos uma sequência de audiências públicas com alguns dos maiores economistas e pensadores brasileiros, como Guido Mantega, Ana Amélia Camarano, Ana Maria Medeiros da Fonseca, 4. Antonio Delfim Neto, Antônio Prado, Armínio Fraga Neto, Bernardo Figueiredo, Carlos Alvares da Silva Campos Neto, Ciro Gomes, Clélio Campolina Diniz, Décio Munhoz, Edmar Lisboa Bacha, Eike Batista, Everton de Almeida Carvalho, Fernando Cardim de Carvalho, Fernando Rezende, Fernando Sarti, Fernando Siqueira, Ildo Sauer, João Pedro Stédile, João Sabóia, João Sicsú, Jorge Gerdau Johannpeter, José Carlos de Assis, José Eli da Veiga, José Luis Fiori, José Márcio Camargo, Julio Sérgio Gomes de Almeida, Kaizô Beltrão, Lena Lavinas, Luciano Coutinho, Luiz Alberto Neto, Luiz Carlos Bresser-Pereira, Luiz Carlos Mendonça de Barros, Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Luiz Pinguelli Rosa, Magda de Regina Maria Chambrillard, Marcelo Córtez Neri, Marcio Pochmann, Maria da Conceição Tavares, Maria das Graças Foster, Mariano Laplane, Mauricio Tolmasquim, Otaviano Canuto, Paul Singer, Paulo Nogueira Batista Jr., Pedro Malan, Périco Arida, Ricardo Carneiro, Ricardo Paes de Barros, Roberto D'Araújo, Rubens Ricúpero, Samuel Pinheiro Guimarães Neto, Senadora Katia Abreu, Sergio Prado, Tânia Bacelar, Wagner Freitas de Moraes, Vicente Abate e Yoshiaki Nakano.

Portanto, são grandes economistas e pensadores brasileiros para aqui pensar sobre os diversos objetivos de política econômica, como compatibilizá-los de maneira a assegurar um desenvolvimento sustentável, uma maior competitividade da economia brasileira, assim como a construção de uma nação justa, levando em conta os principais objetivos da Presidenta Dilma Rousseff de erradicação da pobreza absoluta, elevação das oportunidades de empregos e aspectos demográficos.

Assim, Sr. Presidente, será uma maneira de ouvirmos o mais largo espectro de pensadores econômicos. Nas segundas-feiras, poderemos ter, com a forma já prevista e alternada com outras comissões, o debate do mais alto nível na Comissão de Assuntos Econômicos.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 8**

12/03/2013

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, só queria registrar que já houve a primeira dessas audiências públicas que vão acontecer de 15 em 15 dias, alternados com a Comissão de Infraestrutura.

Queria registrar que, no dia de ontem, tivemos uma discussão com vários especialistas sobre reforma do ICMS e tivemos a presença de 13 Senadores na audiência pública desta segunda-feira. De forma que há uma preocupação grande de em vez de estabelecermos já um roteiro de audiências públicas de três meses com os nomes definidos, construirmos as agendas aos poucos, pois pode nos trazer a temas mais ligados à conjuntura, ao momento do debate. Vamos ter audiência pública no próximo dia 25, e apresentaremos a sugestão na próxima terça-feira dessa audiência do dia 25 e da outra audiência que será 15 dias depois. Quero apresentar, na próxima reunião, Senador Eduardo Suplicy, a proposta de duas ou três audiências neste próximo período.

Tem a palavra o Senador Cyro Miranda para discutir.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Lindbergh, Presidente desta Comissão, volto a ter uma preocupação aqui quando V. Ex<sup>a</sup>... É evidente que precisamos ouvir o Ministro Mantega, é da maior importância. Mas ao colocá-lo no dia 21, às 10 horas, V. Ex<sup>a</sup>, no mínimo, esvazia duas outras comissões. Fiquei contente quando vi esse requerimento. Eu tinha entendido que as audiências públicas seriam nas segundas-feiras às 18h30. Então, teremos na segunda-feira a ordinária e a extraordinária, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo hoje, e na quinta-feira, mais uma. Estamos ocupando o espaço das outras comissões três ou quatro vezes. Não seria possível que o Ministro Mantega também fosse ouvido às 18h30?

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Na audiência pública de segunda-feira às 18h30, queremos fazer o debate com especialistas, com acadêmicos, com economistas. Não quero trazer nem governadores, nem secretários, nem ministros na segunda-feira. Estamos com prazo, porque estamos tentando votar o ICMS desde que assumi esta Presidência ainda neste mês, no dia 26.

Quero dizer aos senhores que vamos tentar, depois do mês de março, ficar com a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos às terças-feiras. Mas, como temos uma agenda, esta e a outra semana vão ser agendas muito corridas desta Comissão de Assuntos Econômicos. Mas digo a V. Ex<sup>a</sup>, que é Presidente de outra Comissão, que esta é uma prática que nós não queremos estender. Queremos ficar nas reuniões ordinárias de terça-feira e nessas extraordinárias de 15 em 15 dias. Só para tranquilizar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Só que eu acho que nós não devemos ter essa pressa. Esse assunto é muito complexo para que seja votado ainda este mês, Senador. Acho que ainda há um



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 9

12/03/2013

passo muito grande. Ao ouvirem os senhores governadores pelo menos de oito Estados da Federação terão uma surpresa. Este não é um assunto ainda que esteja maduro para que a gente vá para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Cyro Miranda, esta Casa tem que decidir. Nós perdemos prazo no Fundo de Participação dos Estados. Em todos os lugares, todo mundo trabalha com prazos e com metas.

Eu tenho certeza de que, ao colocar esse prazo, nós estamos mandando um recado para todos os secretários de que é para valer e que as negociações têm que acontecer mesmo.

Eu, como Presidente desta Comissão, tenho duas prerrogativas: distribuir relatórios e marcar a data de votação. Eu quero colocar a data de votação neste mês. Vou fazer todo o esforço possível para tentar votar neste mês, construir o consenso. E acho que há um tempo. Há um tempo para o debate de qualidade. Acho que se a gente não faz isso...

O Presidente Renan acertou também em colocar prazo para o FPE. Se tivéssemos feito isso na sessão legislativa passada, teríamos avançado nesse tema. Então, continuo firmando aqui minha posição, que é de tentar votar essa matéria do ICMS no dia 26 de março. Essas audiências servem para isto: para a gente ir construindo um consenso possível sobre a matéria. Mas temos tempo para debater esse tema, Senador.

Em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)  
Aprovado.

## ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 5, de 2013

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, para, em audiência, prestar os devidos esclarecimentos sobre o uso da “contabilidade criativa” com o propósito de alcançar a meta fiscal no ano de 2012.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias

Com a palavra, o autor do requerimento.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, eu creio que dispensamos até a discussão. Imagino haver consenso na Comissão para que venha o Ministro Mantega.

É um momento importante para esse debate. Há preocupações latentes na sociedade brasileira em relação aos destinos da nossa economia. Para muitos, o barco está à deriva.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 10

12/03/2013

O Governo se apresenta com segurança em relação ao futuro da economia do País, mas há, obviamente, contradições nas afirmações governistas. Há um choque de opiniões entre Ministro da Fazenda e Banco Central. Há o questionamento sobre a denominada contabilidade criativa, que foi idealizada ao final do ano passado e também do anterior, para escamotear, do meu ponto de vista, a realidade das finanças públicas no País.

Enfim, são questões de relevância, que devem ser colocadas, para que o Ministro tenha a oportunidade de esclarecer o País através desta Comissão.

Por esta razão, creio que é possível, neste caso, economizar oratória, porque há um consenso, um entendimento, entre todos os Senadores. É o que nós imaginamos que vai ocorrer agora, no momento do voto.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Ministro Mantega vem aqui no dia 21, Senador Alvaro Dias. Este passa a ser um dos objetos do convite do Ministro Mantega, e com certeza ele responderá a V. Ex<sup>a</sup>.

**ITEM 13**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 6, de 2013**

*Requer, nos termos regimentais, a inclusão dos economistas Sr. José Roberto Afonso e Sr. Mansueto Almeida no rol dos convidados para o ciclo de audiências públicas a serem realizadas às segundas-feiras.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro

O Sr. José Roberto Afonso, inclusive, participou da audiência de ontem; Sr. Mansueto Almeida deve participar – esta Comissão já entrou em contato – em próximas audiências.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Os itens 14 e 15, eu tentei falar agora com o Senador Ricardo Ferraço, são requerimentos sobre a reforma do ICMS. Eu considero esses dois itens prejudicados. É sobre convocação de governadores. Nós já aprovamos aqui a pauta e a presença dos governadores na próxima semana e as sugestões de nomes para essa audiência pública que foi realizada no dia de ontem.

Então, eu considero esse item 14 e 15 prejudicados, mas a Secretaria da Mesa diz que nós temos de colocá-los em votação.

Vamos votar a declaração de prejudicialidade.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

SF - 11

12/03/2013

Os Senadores que concordam com essa declaração de prejudicialidade permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovados tanto no item 14 quanto no item 15.

(São os seguintes os itens prejudicados:

**ITEM 14**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 7, de 2013**

*Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir as disposições propostas no Projeto de Resolução do Senado nº 1, apresentado em*

*de fevereiro de 2013, em iniciativa do Poder Executivo, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Antônio Delfim Neto – Economista e ex-Ministro da Fazenda do Brasil; Sr. Guilherme Gomes Dias – Economista, ex-Secretário-Executivo e ex-Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. Bernard Appy – Economista, ex-Secretário Executivo e ex-Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; Sr. Claudio José Trinchão Santos - Coordenador Nacional dos Secretários da Fazenda no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e Secretário da Fazenda do Maranhão; e Sr. Fernando Naves Blumenschein – Economista, professor de economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e coordenador na FGV Projetos.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**ITEM 15**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 8, de 2013**

*Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir as disposições propostas no Projeto de Resolução do Senado nº 1, apresentado em de fevereiro de 2013, em iniciativa do Poder Executivo, tendo como convidados os governadores de todos os Estados brasileiros.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço.)

Voltamos agora ao item 8.

**ITEM 8**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 1, de 2013**

*Requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública para debater a política de desinvestimentos da Petrobras, que prevê a venda de ativos da companhia no exterior, bem como para discutir as causas do recente aumento do preço da gasolina no País, com a presença da Sr<sup>a</sup> Maria das Graças Foster, Presidente da Petrobras.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

Com a palavra, a autora do requerimento.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

SF - 12

12/03/2013

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente Lindbergh Farias, eu queria apenas reforçar que eu acho que é o momento de a Presidente da Petrobras vir aqui e prestar vários esclarecimentos.

Recentemente também a Justiça da Argentina tomou uma decisão. Também se quer saber se essa foi decisão unilateral, se foi o governo da Argentina que pressionou a uma decisão judicial da venda desses ativos ou como aconteceram essas operações. Então, é importante que a Presidente da Petrobras venha prestar esses esclarecimentos.

Essas são as justificativas deste requerimento que, espero, os colegas aprovem para que ela compareça aqui.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão.(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Último requerimento da pauta, item 9, também da Senadora Ana Amélia.

#### **ITEM 9**

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 2, de 2013**

*Requer, na forma do disposto nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de ampliar a discussão, já iniciada nesta Comissão, a respeito das razões para os altos preços dos veículos automotores no País e discutir medidas para a solução desse problema, com a participação dos seguintes convidados: Senhor Rafael Marques de Oliveira – Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (CUT); representante da Força Sindical; Senhor Paulo Tigre – Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Senhor Cledorvino Belini – Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea); Senhor Luiz Antônio Fleury Filho – Conselheiro Especial da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrade); e Senhora Angela Crespo – jornalista especializada em consumo (Site Consumo em Pauta).*

Com a palavra, a autora do requerimento, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente, nós tivemos, na realização deste debate, por intermédio de uma audiência pública aqui na CAE, uma repercussão impressionante a esse tema. Foram 60 mil acessos em quatro dias acerca dos debates sobre os preços cobrados pelos automóveis no Brasil que, comparativamente, são maiores do que os praticados nos países do Mercosul ou da América do Sul e muito maiores dos que os comparados com os



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 13**

12/03/2013

nos Estados Unidos ou mesmo na Europa, com problema de índices de segurança baixo e outras questões que foram muito relevantes nesse debate.

Então, pensamos, porque não foi incluído naquela ocasião, incluir a indústria de autopeças que também sofreu e apresentou dados relevantes e preocupantes. Não foram incluídos os revendedores de automóveis que são um contingente que emprega 380 mil empregos diretos.

Então, penso que seja relevante continuar o debate para que não fique no vazio aquilo que se começou com tanto êxito no ano passado.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

Vamos agora tentar, antes de começar a audiência pública, entrar nos terminativos. Nós estamos com quórum. Quero dizer que...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Presidente, eu só gostaria... V. Ex<sup>a</sup> acabou de..,

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu vou ler ao final.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Não, não. São os requerimentos que estariam prejudicados. Eu tenho um requerimento que a Mesa está considerando prejudicado, porque faz convite a alguns governadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu vou ler agora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – O senhor vai ler agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vou ler, vou ler. Vou fazer o seguinte. Assim que acabar, antes de começar a audiência pública, eu vou ler todos os requerimentos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A prática estabelecida nas Comissões é ler em uma reunião e votar na outra. Está bom?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito. Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Então vamos ao item 4. Vamos aproveitar o quórum para os projetos terminativos.

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, de 2011**  
- Terminativo -



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 14

12/03/2013

*Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estabelecer redução do imposto de renda da pessoa física incidente sobre ganho de capital na alienação de imóveis que sejam dotados de equipamentos e sistemas de aproveitamento de energia solar ou eólica.*

**Autoria:** Senador Wilson Santiago

**Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatório:** Pela rejeição do projeto

A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer contrário ao projeto.

Lembro que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

Com a palavra, a Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Vamos lá.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 449, de 2011, de autoria do Senador Wilson Santiago, como a sua ementa bem explica, visa estabelecer redução de imposto de renda da pessoa física incidente sobre ganho de capital na alienação de imóveis que sejam dotados de equipamentos e sistemas de aproveitamento de energia solar ou eólica. A benesse fiscal é promovida por meio de alteração da Lei nº 11.196, de novembro de 2005, também conhecida como Lei do Bem.

Mais especificamente, o objetivo do projeto é estimular o desenvolvimento e a aplicação, em residências, de tecnologias associadas às fontes alternativas de energia. O art. 40-A, acrescentado à referida Lei do Bem pelo art. 1º do PLS prevê redução do valor do imposto de renda da pessoa física sobre o ganho de capital auferido na venda de residências dotadas de equipamento de aquecimento solar ou de energia eólica ou fotovoltaica.

Análise do projeto.

Vem em caráter terminativo e, sob a ótica constitucional, por se tratar de matéria tributária de competência da União, tem legitimidade da iniciativa parlamentar. Essa legitimidade encontra guarida nos arts. 24, 48, 61 e 153, todos da Constituição Federal.

No aspecto da juridicidade, igualmente, nenhum reparo temos a fazer.

No mérito, Sr. Presidente, concordamos com as conclusões do parecer aprovado na Comissão de Infraestrutura. O estímulo direto, por meio da redução do valor do imposto de renda sobre ganhos de capital na venda de residências dotadas de equipamento de aquecimento solar ou de energia eólica ou fotovoltaica, oferecido ao proprietário de imóvel para que faça os investimentos para tanto necessários, é insuficiente e ineficaz. Não obstante o benefício que a popularização dessas novas tecnologias traria para o País, temos a convicção de que o incentivo não seria relevante para a disseminação das novas fontes energéticas.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 15

12/03/2013

O incentivo, caso aprovado, alcançaria universo reduzido de contribuintes. Ainda assim, os poucos proprietários que já tenham investido em equipamentos e sistemas de aproveitamento de energia solar, eólica ou fotovoltaica só poderiam beneficiar-se no momento da venda do imóvel, o que nos leva a crer que o estímulo seria ineficaz no seu objetivo de disseminação dos novos sistemas.

Portanto, Sr. Presidente, com essa análise de que no mérito, é importante sim que a gente garanta incentivos fiscais para a geração de energia limpa no País... Entretanto, da forma como está proposto aqui, nós consideramos que não teria muita eficácia. Portanto, por todas essas razões, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2011.

Lido o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Lido o relatório, a matéria está em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o projeto.

Em votação.

Votação nominal.

Quem vota com a Relatora vota “não” ao projeto.

Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – Com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – “Não”.

Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Com a Relatora, Sr. Presidente, “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vota “não”.

Senadora Vanessa Grazziotin, voto conhecido, “não”.

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Com a Relatora, ressaltando a importância do parecer dela. O mais aconselhável seria: desoneração tributária dos equipamentos e não como está no projeto. Voto com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vota “não”.

Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vota “não”.

Senador Lobão Filho.

**O SR. LOBÃO FILHO** (Bloco/PMDB – MA) – “Não”.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

**SF - 16**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

12/03/2013

- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – “Não”.  
Senador Francisco Dornelles.
- O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Com a Relatora.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vota “não”.  
Senadora Ana Amélia.
- A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Com a Relatora.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senadora Kátia Abreu.
- A SRA. KÁTIA ABREU** (Bloco/PSD – TO) – Com a Relatora, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Com a Relatora.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – “Não”.  
Senador Cyro Miranda.
- O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – “Não”.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – “Não”.  
Senador Alvaro Dias.
- O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – “Não”.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – “Não”.  
Senador Armando Monteiro.
- O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – “Não”, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Flexa Ribeiro.
- O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Com a Relatora.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador João Vicente Claudino.
- O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – “Não”.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – “Não”.  
Senador Blairo Maggi.
- O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco/PR – MT) – “Não”. Com a Relatora.
- O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A Comissão rejeita o projeto com 16 votos NÃO.

Vamos ao item 5, que é terminativo também.

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 159, de 2010**  
- Terminativo -



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

SF - 17

12/03/2013

*Altera a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, que institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, para tornar obrigatório o seguro contra acidentes pessoais.*

**Autoria:** Deputado Celso Russomanno

**Relatoria:** Senador Lobão Filho

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto.

*A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer contrário ao projeto.*

Com a palavra o Relator, Senador Lobão Filho.

**O SR. LOBÃO FILHO** (Bloco/PMDB – MA) – Sr.Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, em relação ao mérito deste projeto, concordamos com as restrições a ele apontadas pela CAS.

De fato, as empresas do setor elétrico já financiam o seguro contra acidentes do trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal. Isso se dá por intermédio da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho – SAT, regulada pelo art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Assim, para o financiamento da aposentadoria por invalidez e dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, as empresas produtoras de energia elétrica recolhem à Seguridade Social 3% sobre o total das remunerações pagas aos segurados. Ademais, às empresas também cabe garantir um ambiente de trabalho seguro, segundo exigências e fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Assim, o que o PLS propõe é um seguro adicional a ser financiado por todas as empresas do setor elétrico. Com isso, impõe mais um ônus à já pesada folha de salários dessas empresas.

Num momento em que é fundamental para o País contar com uma infraestrutura eficiente e de baixo custo, passível de melhorar a competitividade externa das empresas brasileiras, tal sobrecarga sobre os salários dos empregados do setor elétrico não é bem-vinda.

Além disso, como muito bem argumentou o relator da matéria na CAS, ainda que seja verdadeira a premissa de que os empregados do setor elétrico desenvolvem atividade perigosa, não se pode olvidar que outros setores também apresentam altos riscos na execução de suas tarefas, como o da mineração, química, exploração de petróleo em plataformas em alto-mar, transporte urbano e rodoviário, combustíveis, construção civil, entre outros.

Na verdade, acidentes de trabalho podem ocorrer em qualquer ramo de atividade, independentemente de seu grau de risco específico.

Conclusão: o PLS fere o princípio da isonomia ao conceder seguro adicional contra acidentes pessoais somente à categoria dos empregados no setor elétrico, em detrimento de todas as outras que também exercem o seu labor aqui no nosso País.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 18**

12/03/2013

Ressalte-se, ademais, que esse princípio é tão valioso que levou à recente aprovação do PLC nº 220, de 2009, convertido na Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, e consequente revogação da própria Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, justamente a que é alterada no PLS aqui analisado.

Nesse contexto, cabe considerar que, em caso de instituição obrigatória de um seguro de vida adicional aos empregados do setor elétrico, a tendência seria a de que outras categorias de trabalhadores que hoje recebem o adicional de 30% sobre o salário também venham a ter direito ao mesmo seguro de vida adicional. Com isso, o impacto econômico e financeiro da proposta tende ainda a ser mais relevante, elevando consideravelmente os encargos trabalhistas das empresas que empregam esses trabalhadores. O resultado seria a diminuição da oferta de emprego nesses setores.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2010.

Esse é o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o projeto.

A votação será nominal. Quem vota com o Relator vota “não” ao projeto.

Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vota “não”.

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vota “não”.

Senador Walter Pinheiro.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

**SF - 19**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

12/03/2013

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

O voto do Senador Lobão Filho é conhecido. É o Relator.

Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador Flexa Ribeiro.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 20**

12/03/2013

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador João Vicente Claudino.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O voto é “não”.

Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco/PR – MT) – “Não”, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A Comissão rejeita o projeto, com 19 votos NÃO.

Passaremos ao item 7.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – (*Fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Exatamente esse, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Desculpem-me! Trata-se do item 6.

## **ITEM 6**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2009**

#### **- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do Imposto de Renda os rendimentos de professores pós-graduados, obtidos em escolas do ensino básico da rede pública, quando no exercício de cargos acumulados nos termos do art. 37, XVI, “a” e “b”, da Constituição Federal.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella.

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**Relatório:** pela rejeição do Projeto.

**Observações:** 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE.

Com a palavra, o Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto de lei que relato é de autoria do Senador Crivella e visa a isentar do Imposto de Renda de Pessoa Física os rendimentos de professores pós-graduados, obtidos em escolas do ensino básico



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 21**

12/03/2013

da rede pública, quando no exercício de cargos acumulados. A Constituição permite o acúmulo de dois cargos do professor.

Essa proposição também determina a possibilidade de dedução dos rendimentos provenientes da remuneração de professores que estejam nas mesmas condições, ou seja, sejam pós-graduados, no ensino básico da rede pública, quando os professores pós-graduados forem aposentados ou pensionistas e voltarem a dar aula. Então, a proposta é a de que os rendimentos obtidos no exercício dessa nova atribuição sejam isentos de Imposto de Renda.

Sr. Presidente, faço uma primeira ressalva, um primeiro reparo, do ponto de vista constitucional. Creio que há uma inconstitucionalidade no projeto, uma vez que esse dispositivo contraria o art. 150, inciso II, da Constituição Federal. Esse dispositivo constitucional veda a instituição de *tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercidas (...).*

Mesmo que os propósitos sejam muito louváveis, a proposta, ao instituir tratamento mais benéfico para a categoria dos professores, em relação ao imposto de renda, mais especificamente para os servidores públicos e aposentados, fere o princípio da isonomia previsto no citado dispositivo constitucional.

No mérito, a proposição também merece ser questionada, *data venia* do entendimento da Comissão de Educação. Isso porque contraria uma das principais medidas hoje relacionadas à valorização da carreira docente, que é o estímulo à dedicação exclusiva, com contrato de 40 horas. A ideia por trás da dedicação exclusiva é o estreitamento dos laços do professor com a escola e seu respectivo projeto pedagógico – entende-se que os vínculos entre professores e a comunidade escolar podem adquirir maior qualidade se o professor volta suas atenções profissionais apenas para um estabelecimento de ensino.

Decerto, o sucesso da dedicação exclusiva depende de planos de carreira bem estruturados, com as correspondentes retribuições salariais. Todavia, o projeto em exame surge como mais um estímulo para que o professor divida seu ofício, suas atenções e sua dedicação entre diferentes escolas, o que dificultará, ainda mais, a construção de projetos pedagógicos consistentes que, efetivamente, estimulem o compromisso dos profissionais da educação. Por essas razões, voto pela rejeição do Projeto de Lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o projeto. Quem vota com o Relator vota “não”.

Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Humberto Costa.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

**SF - 22**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

12/03/2013

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Com o Relator, voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Com o Relator, voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente, ressaltando, se me permite, que esses penduricalhos não se apresentam como razoáveis – o melhor seria majorarmos o salário do professor, diferentemente desses penduricalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito bem, Senador.

Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Lobão Filho.

**O SR. LOBÃO FILHO** (Bloco/PMDB – MA) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, voto conhecido.

Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – “Não”, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Com o Relator.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 23**

12/03/2013

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Vital do Rêgo é também voto “não”.

Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador João Vicente Claudino.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (Bloco/PTB – PI) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco/PR – MT) – Com o Relator, “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Rejeitada a Comissão, com 18 votos NÃO.

Senhores, encerramos essa primeira parte da reunião, deixaremos os outros itens para a próxima reunião da CAE. Já pedi, para ganharmos tempo, que o nosso Secretário Executivo, Nelson Barbosa, o nosso Coordenador do Confaz, Cláudio José Trinchão, e os nossos Secretários já assumissem as suas posições. E só vou ler os requerimentos que serão votados, na outra semana, antes de começar essa audiência pública.

Só retificando, foram 19 votos NÃO nessa última votação.

Só vou ler esses últimos requerimentos que serão votados, na próxima reunião.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, antes de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Romero Jucá, com a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, na reunião anterior, tivemos um projeto de resolução a que foi dado vista. É um projeto de interesse de vários Estados, que diz respeito à questão da contratação de obras que foram excepcionalizadas para a Copa do Mundo e que, nesse projeto de resolução, será mantida a excepcionalização, mesmo não ficando pronta na Copa do Mundo, já que estão contratadas. Como é um assunto urgente, é um assunto que precisa ser equacionado de forma rápida, temos um quórum extremamente grande e a essa matéria já foi dado vista, foram contactados, inclusive, diversos Senadores e Senadoras, não sei se seria possível, ainda, votarmos, rapidamente, essa matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador, o problema é o seguinte, queria votar, na próxima reunião, porque essa é uma matéria polêmica e há aqui o Senador José Agripino. Se existisse uma unidade,



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 24

12/03/2013

daria para colocá-la em votação agora. Eu prefiro, porque este é um tema – reforma do ICMS – muito... Nós estamos na presença de vários Secretários.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Nós votaremos, então, na próxima reunião, com garantia.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu coloco na pauta e começo por ela.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Está bem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Só vou ler agora esses requerimentos, que serão votados na próxima semana.

**REQUERIMENTO N° 13/2013**

*De iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer realização de audiência pública para discutir o Projeto de Resolução do Senado nº 1 de 2013, de autoria do Executivo, e a Medida Provisória nº 599/2012, com os seguintes convidados: Governador do Estado do Amazonas, senhor Omar Aziz; Governador do Estado de São Paulo, senhor Geraldo Alckmin; Governador do Estado da Bahia, senhor Jaques Wagner; Governador do Estado do Rio Grande do Sul, senhor Tarso Genro; e Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor André Puccinelli.*

Na próxima semana discutiremos, Senadora, mas já foi aprovado um requerimento nesse sentido.

**REQUERIMENTO N° 14/2013**

*De iniciativa dos Senadores Humberto Costa e Lobão Filho, que requer a realização de audiência pública com o objetivo debater com a senhora Maria das Graças Foster, Presidenta da Petrobras, as perspectivas para o ano de 2013 no que se refere à produção, ao refino e à redução das importações de petróleo e derivados.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**REQUERIMENTO N° 15/2013**

*De iniciativa do Senador Humberto Costa, que requer seja convidado o Diretor Presidente (CEO) da Vale S.A., senhor Murilo Ferreira, para, em audiência pública, debater o plano de investimentos da companhia.*

A brasileira Vale S.A. é a segunda maior mineradora do mundo. Sua constituição acionária é composta por investidores públicos e privados, entre os quais o fundo de pensão Previ e o BNDESpar.

Reportagens recentes dos jornais Valor Econômico e Folha de São Paulo informam que a Vale S.A. decidiu reestruturar diversos projetos na área de fertilizantes (potássio), desfazer-se de 19 blocos de petróleo e reduzir sua



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 25**

12/03/2013

*participação em empresa fabricante de alumínio, além de vender sua participação em 31% na Log-In Logística Intermodal S/A.*

*Além de implicar a redução de investimentos em um momento em que o Brasil precisa investir, algumas dessas decisões têm criado constrangimentos ao Governo brasileiro em suas relações com o governo argentino.*

*Dada a importância do tema, peço o apoio dos nobres pares para, em audiência pública, debater com o CEO da Vale S.A., Murilo Ferreira, o Plano de Investimentos da Companhia.*

E, por último:

**REQUERIMENTO N° 16/2013**

*Requeiro, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados os senhores Francisco Lopreato, professor do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, e Roberto Piscitelli, professor de Economia da Universidade de Brasília – UnB, para, em audiência pública, debater a dívida dos Estados e Municípios.*

Quero dizer que, em relação a esse requerimento, Senador Armando Monteiro, a nossa ideia na audiência do dia 25 é discutir dívidas dos Estados. Eu apresentei aqui dois nomes. Nós vamos votar isso na próxima terça-feira. E esta Mesa está aberta a sugestões das Sras e dos Srs. Senadores, para formarmos esse debate sobre a dívida pública, no próximo dia 25, naquela audiência das segundas-feiras.

Senador Lobão Filho.

**O SR. LOBÃO FILHO** (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse a minha subscrição no requerimento do Senador Humberto Costa, convocando a Presidenta da Petrobras.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Senhores, encerramos esta primeira parte da reunião. A Mesa cumprimenta a aniversariante do dia, nossa Senadora Lídice da Mata.

E vamos começar esta segunda parte da reunião, esta audiência pública, passando imediatamente a palavra para o Coordenador Nacional dos Secretários da Fazenda do Confaz, Sr. Cláudio José Trinchão Santos, pelo tempo de dez minutos.

**O SR. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS** – Bom dia a todos. Eu queria parabenizar o Senador Lindbergh pela iniciativa. Nós temos, realmente, que discutir o tema.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 26**

12/03/2013

Senhores, a proposta que foi colocada pelo Governo Federal, que passa por uma proposta de resolução do Senado e pela Medida Provisória nº 599, nos traz uma discussão de grandes blocos. Nós temos realidades distintas entre as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e as Regiões Sul e Sudeste.

Todos nós aqui sabemos que, ao longo do tempo, a política de desenvolvimento regional praticada pelos Estados foi feita em cima de concessão de benefícios fiscais. É lógico que sabemos que ocorreram exageros nessa política de desenvolvimento. Mas é importante salientar que, na falta de uma política de desenvolvimento bem estruturada, que deveria ter sido iniciada 30 anos atrás, 40 anos atrás, esse era o único instrumento disponível para os Estados. E esse instrumento, ainda que distorcido, trouxe uma série de benefícios para os Estados dessas três regiões que eu citei, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Então, dizer que meramente a intitulada guerra fiscal foi totalmente danosa para o País, eu particularmente acho um discurso meio falacioso.

É lógico, nós precisamos reformar, rever o modelo do ICMS. É fundamental. Mas nós temos que fazer essa reestruturação do ICMS estruturada com uma política sólida, forte, embasada, de desenvolvimento regional.

A iniciativa do Governo Federal é louvável, tem sido a locomotiva nesse processo de transformação, mas não atende, digamos, os anseios da totalidade dos Estados. Particularmente, e ouvindo muitos dos secretários, houve uma frustração em relação ao valor destinado ao Fundo de Desenvolvimento Regional, especialmente no que diz respeito aos recursos oriundos do OGU – Orçamento Geral da União.

Política de desenvolvimento regional não se faz meramente com recursos, mas os recursos são importantes. Faz-se com infraestrutura, capacitação da mão de obra, linhas de crédito diferenciadas – e aí está contemplado na proposta –, talvez até uma política – que já vem sendo praticada, mas podemos avançar – do Governo Federal em relação aos tributos federais, IPI, PIS e Cofins, mas também se faz com recursos, para que esses Estados que correm o risco, a partir do momento de uma simetria quatro e quatro das alíquotas estaduais, possam ter ferramentas e instrumentos não só de manutenção como também de atração de novos investimentos.

Nós temos que analisar que vivemos em uma Federação e que as oportunidades devem, sim, ser disponibilizadas, oferecidas para todos os cidadãos que moram em qualquer Estado dessa Federação. Sabemos que os Estados que estão localizados nas regiões mais remotas ou economicamente mais pobres têm dificuldades. Primeiro, os custos operacionais são muito mais altos. O custo do frete, de levar um insumo da Região Sul, por exemplo, para o Norte ou Nordeste é enorme, e o custo de distribuição de um produto acabado, pior. E esses produtos industrializados, quando não consumidos na própria região, têm uma agregação de valor muito alto, perdendo assim sua competitividade.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 27**

12/03/2013

Então nós temos que discutir. Este é o momento, um momento importantíssimo para a Federação, e temos que achar um modelo em que haja uma desconcentração. Vem ocorrendo, sim, através da guerra fiscal, um modelo distorcido. Mas nós temos que ter a sabedoria de acharmos uma solução para a desconcentração. Não creio que meramente trazer para quatro e quatro, ou seja, em todas as operações interestaduais, 4%, seja o melhor modelo. E aqui eu falo como coordenador, mas também quero lembrar aos senhores que sou o Secretário de Estado do Maranhão.

Os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sem exceção, entendem que deve haver, sim, uma assimetria das alíquotas. Isso, salvo engano, está fechado entre os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para que se possa ainda fazer algum tipo – logicamente controlado – de política tributária. Além disso, a partir do momento em que uma alíquota interestadual de 12%, que é a praticada hoje pelos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cai para 4%, enquanto nos Estados do Sul e do Sudeste de 7% vai para 4%, existe aí uma situação invertida. Os Estados mais pobres vão perder mais nas operações interestaduais. Quer dizer, isso está na contramão da lógica e tem que ser discutido de forma aprofundada.

Com relação ao tema, já antecipo que não há consenso dentro do Confaz. O Nelson aqui é testemunha – não é, Nelson? – de quantas tentativas nós fizemos ao longo dos últimos dois anos. Não há uniformidade também entre os governadores, certamente. Existe um impasse. Precisamos avançar, resolver a questão do ICMS, mas os Estados do Norte e do Nordeste, e têm lá suas razões bem embasadas, não querem a simetria absoluta das alíquotas.

Também relacionadas ao tema há matérias tramitando aqui no Congresso. Nós temos que pensar sobre a unanimidade do Confaz, que tem uma relação direta com tudo o que vamos falar aqui hoje. Existe uma dificuldade muito grande de implantar empreendimentos em determinadas regiões porque a unanimidade impõe uma situação de que o posicionamento de um Estado se sobrepõe aos demais 26. Torna-se difícil uma política de desenvolvimento regional em que a posição de um Estado se sobrepõe ao resto da Nação. Esse tema, ainda que não venha a ser totalmente discutido aqui, também é diretamente associado à discussão do ICMS, e deve, sim, ser repensado, para que possamos, logicamente, havendo dispositivos para que não deixe este ou aquele Estado exposto ou fragilizado em uma discussão, com algumas travas, alguns dispositivos de proteção, pensar no novo formato, inclusive do Confaz, no que diz respeito às votações dos benefícios fiscais através de convênios.

Em linhas gerais, é isso. Precisamos, pontuando, analisar a questão da alíquota interestadual – e a maioria dos Estados pensa na sua simetria –, que deve estar casada com fundos de desenvolvimento regional que permitam, sim, o desenvolvimento e a implantação de políticas de desenvolvimento em cada um desses Estados. É necessário, sim, pensar em infraestrutura como um todo, para



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 28**

12/03/2013

que os Estados menos desenvolvidos possam ter competitividade. E precisamos, a reboque, pensar também e discutir, neste momento, não mais distante, mas paralelo à questão da alíquota interestadual. Então, o cenário, de modo geral, é esse.

Dentro do Confaz, esse tema vem sendo discutido já há alguns anos, com acirramento nos últimos meses. E simplesmente, vamos ser sinceros,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS** – ... não há consenso em nosso fórum de discussão dos Estados.

Obrigado, senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Sr. Cláudio José Trinchão Santos e passo a palavra para o Secretário de Estado de Fazenda do Amazonas, Sr. Afonso Lobo Moraes.

**O SR. AFONSO LOBO MORAES** – Inicialmente, o meu boa-tarde a todos. Saúdo o Sr. Presidente e os demais Senadores aqui presentes.

Na condição de representante da Região Norte, o Estado do Amazonas destaca que os Estados do Norte apoiam a reforma integralmente. É neste sentido a posição dos governadores: de que, realmente, a reforma é muito salutar para o País porque porá fim à guerra fiscal, trará estabilidade para os negócios e porá fim às atuais incertezas jurídicas dos incentivos fiscais do ICMS.

Entretanto, entendemos que no contexto da reforma, a exemplo do que já falou nosso coordenador Trinchão, os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste deverão ter um tratamento diferenciado, a exemplo do que mantém hoje, a fim de possibilitar a atração de investimentos, para poder minimizar as desigualdades regionais que hoje nós temos no nosso País. Nesse sentido, é o que assegura a Constituição Federal, no seu art. 3º, que um dos princípios fundamentais da República será a correção das desigualdades regionais.

Como bem mencionou o nosso coordenador Trinchão, a posição do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste é no sentido de que seja mantida a assimetria hoje existente da alíquota de doze para sete e, no novo cenário, nós propomos que haja uma redução gradual até chegar a sete, para as operações de remessa dos Estados pobres para os Estados mais desenvolvidos, por assim dizer, e alíquota de quatro dos mais desenvolvidos para os menos desenvolvidos, como bem mencionei.

Nas operações intrablocos, a proposta do Norte, a exemplo do Nordeste e Centro-Oeste, é que, no prazo de transição de três anos, cheguemos a quatro por cento.

Essa é a questão regional. Entretanto, há uma questão pontual do Estado do Amazonas, que, como os senhores sabem, tem uma situação muito singular, que é a questão do projeto Zona Franca de Manaus.

O Estado do Amazonas é o maior Estado da Federação, com um milhão e meio de quilômetros quadrados – maior do que o próprio Nordeste –,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 29**

12/03/2013

também possui a área mais preservada do País, sua vegetação é praticamente toda composta pela floresta tropical úmida, que compõe a Floresta Amazônica brasileira, que, por sua vez, é considerada patrimônio nacional.

Essa preservação que o Estado hoje detém foi obtida graças ao modelo Zona Franca de Manaus, que foi absolutamente fundamental, por ter sido um modelo que concentrou o seu desenvolvimento na cidade de Manaus e, portanto, possibilitou, a partir de uma indústria chamada limpa, o desenvolvimento do Estado, porque, ao tempo em que concentrou o desenvolvimento na cidade de Manaus, ele irradiou também recursos para atender às demandas sociais do próprio interior do Estado.

Essa renúncia econômica que o Estado do Amazonas fez em prol do Brasil somente foi possível, como mencionei, graças ao projeto Zona Franca de Manaus. Esse modelo está ancorado nas isenções do II e do IPI, no âmbito federal, e também conjugado com o incentivo do ICMS, que está amparado pela Lei Complementar 24, lei complementar esta que foi devidamente, digamos assim, aceita pelo STF como uma lei válida e atual.

Os incentivos existentes hoje no polo industrial de Manaus têm o seu processo produtivo devidamente definido por portaria do Ministério do Desenvolvimento, do MDIC e do MCT, destinam-se a possibilitar a produção...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. AFONSO LOBO MORAES** – Então, só para recolocar: os incentivos são concedidos mediante processo produtivo e destinam-se a possibilitar a produção, no Brasil, de itens que jamais seriam fabricadas no nosso País se não fosse a existência desses.

É importante deixar claro que a Zona Franca não é um paraíso fiscal. Graças a ela, o Estado do Amazonas, sozinho, responde por mais de 60% da arrecadação da 2<sup>a</sup> Região Fiscal, que é composta por todos os Estados da Região Norte, com exceção do Tocantins.

Os incentivos fiscais da Zona Franca estão perfeitamente alinhados com o que a Constituição Federal estabelece, que é de utilização dos incentivos fiscais como forma de correção das desigualdades regionais.

Já destacamos nosso apoio à reforma, mas é necessário entender que a efetivação dela sem levar em consideração as especificidades da Zona Franca trará danos que o próprio Confaz, o BID, o Ministério da Fazenda já identificaram que seria uma perda de mais de 80% na arrecadação das operações interestaduais.

O raciocínio de que o Fundo de Compensação de Perdas poderia, eventualmente, compensar o Estado por essa perda de arrecadação é incorreto, porque ele poderia até compensar a arrecadação, mas não compensaria os empregos e a atividade econômica.

Então, nesse sentido, entendemos que a iniciativa do Executivo de tratar a Zona Franca de forma diferenciada, mantendo suas vantagens



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 30**

12/03/2013

comparativas, dando uma alíquota de 12% nas operações originárias dela, no nosso entendimento, foi bastante acertada.

Essa é a nossa posição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado. Agradeço a Afonso Lobo Moraes, Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas.

Antes de passar a palavra para o próximo, para o Secretário de Estado da Fazenda de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, quero anunciar aqui a presença do Senador Mauro Benevides, ex-Presidente do Senado Federal, que nos prestigia. (*Palmas.*)

Senador Pastore também. (*Palmas.*)

Veio hoje aqui para uma missão nobre: acompanhar o filho na exposição do filho.

Quero dizer ao Senador Walter Pinheiro, que é Relator dessa medida provisória, que eu não o chamo à Mesa por motivos óbvios, mas V. Ex<sup>a</sup> se sinta participando desta Mesa.

Passo a palavra agora ao Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco.

**O SR. PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA** – Bom dia, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup>s Senadoras, eu queria agradecer à Presidência da CAE pelo convite para estarmos hoje aqui para discutir a Medida Provisória nº 599, que trata de questões federativas importantes.

Nós, do Estado de Pernambuco, membros da Região Nordeste – estamos aqui hoje representando a Região Nordeste –, temos uma preocupação muito grande com esse tema, preocupação que vai além da questão exclusiva na discussão das alíquotas do ICMS, que é a questão federativa como um todo.

Viemos observando nos últimos anos, no País, que houve, realmente, uma diluição da autonomia dos Estados. O que os impostos representavam do PIB, em 1994, ou seja, há 20 anos, era 7,97% do PIB. Em 2010, esse valor já diminuiu para 7,65%. E, quanto às contribuições que não fazem parte do rateio federativo, elas passaram de 8,95% do PIB, em 1994, para 12,94% do PIB, em 2010, ou seja, um processo de aumento do nível de contribuições ante os impostos que são compartilhados com os Estados e os Municípios.

Isso enfraquece a Federação, isso enfraquece a autonomia dos Estados e isso é somado também a uma série de sistemas federais de incentivos que foram, ao longo do tempo também, tanto da década de 70, de 80, com muita força, perdendo força em 1990 e 2000, o que resultou, realmente, em um nível de guerra fiscal, que foi o instrumento que os Estados tiveram, principalmente os mais pobres ou em desenvolvimento, para conseguir algum tipo de atração de



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 31**

12/03/2013

investimento, algum tipo de força que conseguisse fazer com que suas regiões, os seus Estados tivessem um mínimo de desenvolvimento.

No Nordeste, a desigualdade é muito grande. Em 1970, o PIB *per capita* do Nordeste representava 38,6% do PIB *per capita* do Brasil. Em 2010, ou seja, 30 anos depois, o PIB *per capita* do Nordeste é 48,56% do PIB *per capita* do Brasil. Ou seja, em 30 anos, subimos 10%. É muito? Pode até ser, mas se formos para a década de 60, o PIB *per capita* do Nordeste era de 46,8%, ou seja, em 40 anos retornamos ao que era em 1960. É um processo realmente de desigualdade que vem de muito tempo.

Estamos aqui hoje para falar da Medida Provisória nº 599 com uma posição muito clara, uma posição que já foi colocada pelo Coordenador do Confaz, o Secretário do Maranhão, Cláudio Trinchão, de apoio à redução das alíquotas interestaduais, um apoio inclusive de uma transição de dez anos, mas com a manutenção de certa assimetria, assimetria esta que os Estados do Nordeste, de o ano passado defendem, de 7,2%, mas que há uma ampla possibilidade de discussão e de aprofundamento para se chegar a outro patamar, mas desde que haja a assimetria. Isso para nós é um ponto fundamental e essencial no processo dessa discussão da Medida Provisória nº 599.

Quanto aos outros itens de que a medida provisória também trata, nós temos também algumas observações a fazer: primeiro, o Fundo de Compensação de Perdas de Arrecadação. Ele é, nesse processo, fundamental, já que se está mexendo com alíquotas de ICMS. Eu falo aqui pela Região Nordeste, mas como Secretário do Estado de Pernambuco, eu tenho muita tranquilidade em dizer que a alíquota que vem se discutindo também de 7,4%, que é uma alíquota possível de se conversar, ela traz perdas para Pernambuco. A partir de 7,4%, Pernambuco já perde. Mas, mesmo assim, a gente entende que precisa se trabalhar em torno de um número nesse nível. O ideal seria 7,2%, mas o patamar de 7,4% seria possível. Mas os Estados que perdem teriam que ter, no âmbito da medida provisória, a garantia de recursos suficientes para a compensação de perdas. A medida provisória fala de R\$8 bilhões; nós não sabemos. Nós temos ainda apenas cálculos preliminares quanto a isso. Então, é preciso que ela enfatize que há garantias e que as perdas serão devidamente compensadas, e não apenas no limite de R\$8 bilhões.

Precisamos também garantir a correção dessas perdas, ou seja, que haja algum tipo de variação nominal, ano a ano, de correção desses valores em relação ao Fundo de Compensação.

Quanto ao Fundo de Desenvolvimento Regional, nós o temos como absolutamente necessário. A partir do momento em que se perde um atrativo que se tem hoje, com uma assimetria de 12,7% – um atrativo bem maior do que uma assimetria de 7,2% –, nós teríamos que ter instrumentos que falassem realmente de compensações, que falassem de desenvolvimento regional.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 32**

12/03/2013

A União coloca também na sua medida provisória R\$16 bilhões/ano em 20 anos para o Fundo de Desenvolvimento Regional, sendo que esses 75% seriam através de empréstimos e financiamentos, e os 25% através do Orçamento Geral da União. Nós achamos que esse percentual de 75% e 25% precisa ser, de alguma maneira, trabalhado e alterado. Entendemos que, inicialmente, os 75% e 25% poderiam ser um número a ser conversado, ou seja, 75% de OGU e 25% para empréstimos e financiamentos. Isso daria condições, num período ao longo dos anos, que os Estados, principalmente os mais pobres, tenham recursos efetivamente que possam criar uma infraestrutura para que haja uma possibilidade de atração de empresas dentro desses patamares. Ao longo de 20 anos se poderia rever isso, mas no início do processo do Fundo de Desenvolvimento Regional precisa ele ter um aporte maior e bem mais volumoso por parte do Orçamento Geral da União. E isso principalmente para os Estados que têm um nível de desenvolvimento mais baixo, e falo aí pelo Nordeste, em que grande parte dos Estados está nesse processo.

Então, Sr. Presidente, só para concluir, a gente entende o debate como válido, nós entendemos que a medida provisória avançou muito em discussões que já haviam sido feitas no âmbito do Confaz, chegamos a níveis de entendimento que, ao longo dos dois anos que eu participe das reuniões eu achava que não chegaríamos, mas precisamos efetivamente ter um prazo de transição maior, um prazo de transição que garanta uma transição que seja gradual e que os Estados tenham condições de ir absorvendo aos poucos as suas perdas, que haja a devida compensação, que o Fundo de Desenvolvimento Regional tenha inicialmente um aporte maior da União. Só assim, a gente teria a garantia de que os investimentos vão chegar a todas as regiões do Estado, que haverá a possibilidade de os Estados terem atrativos para esses investimentos.

Isso vai garantir a geração de renda, de emprego, e que esse número, tão aquém ainda do necessário, de o Nordeste representar 48,56% do PIN *per capita* do Brasil, seja mudado e mudado num período bem mais curto do que vimos acompanhando atualmente. Ou seja, os nossos estudos mostram que, se o PIB do Nordeste crescer 1% por ano além do PIB nacional, nós teríamos 40 anos para chegar a um nível de igualdade; ou seja, 40 anos é muito tempo. A gente precisa encurtar esse tempo e encurtar, fazendo com que as regiões mais pobres tenham incentivos e tenham condições de se desenvolver de maneira que a Federação tenha um equilíbrio como um todo.

É isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Secretário de Fazenda do Estado de Pernambuco.

Chamo o próximo, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 33**

12/03/2013

Cito que está aqui no plenário desta reunião também o Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi; e o Secretário de Fazenda de Goiás também, Simão Cirineu.

**O SR. LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA** – Bom dia. Bom dia, Senador Lindbergh, em nome...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Um segundo.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – De Santa Catarina, Antonio Gavazzoni.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Registrado.

O senhor está com a palavra.

**O SR. LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA** – Bom dia, Senador.

Gostaria de, inicialmente, agradecer o convite de estar aqui presente e a oportunidade de debater este assunto que é importante realmente para a Federação.

Vou tentar detalhar. Logicamente, parece-me que vou ser uma voz dissonante aqui, porque o problema que nós defendemos, com certeza, é que tenhamos alíquotas simétricas. Nós achamos que a alíquota tem de chegar a um ponto de ser interestadual, igual para todos.

Por que isso?

São duas questões simples. Um Estado não pode conceder incentivo com prejuízo de outro Estado. Isso é quebra de federalismo. Eu acho que desenvolvimento econômico – e não somos contra isso e achamos que tem de existir – não pode ser feito em detrimento de receitas de outro Estado. Por isso, defendemos a alíquota simétrica; ou seja, ela deve chegar, num momento a 4%. Na proposta em discussão, inclusive, temos sugerido que ela seja feita em oito anos e não em 12, como está na proposta. A nossa proposta é de que ela, em 2021, já seja igual.

Essa é a primeira questão. Na verdade, à medida que se faz incentivo, quem está pagando a conta é o outro Estado. Então, achamos que não é justo.

A outra questão é a seguinte: à medida que há alíquotas diferenciadas, os Estados que ficam próximos uns dos outros vão servir sonegação fiscal. As notas fiscais das empresas, das indústrias vão começar a transitar de um Estado de alíquota menor para um de alíquota maior e vice-versa. Com isso, vai ser uma viagem para sonegação fiscal, que não é bom para todo o mundo. O que nós defendemos é uma alíquota idêntica dentro de um prazo de oito anos.

A outra questão que nós colocamos é o problema aqui do Amazonas. Com a questão de se manter a alíquota do Amazonas de 12% em



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 34**

12/03/2013

detrimento dos outros Estados nós também não concordamos. Nós achamos que o Amazonas tem benefícios federais, e esses são importantes para o Amazonas. Que ela possa ter uma alíquota diferenciada, nós até concordamos, mas não 12%. Na verdade, não achamos que deveria. O Amazonas também deveria ter a mesma forma da alíquota nivelada com todos os outros Estados.

E, além disso, existe um equívoco na redação. Se você quer dar algum diferencial para o Amazonas, que sejam os produtos produzidos na Amazônia. Do jeito que ficou aqui, o Amazonas pode buscar produtos de outro Estado e vai mandar com 12%, não um produto que foi produzido. Então, nós precisamos ajustar a redação, Senador. A redação deixou muito em aberto. Teria que ser só para produtos fabricados. É o que a gente chama de PPB, produtos produzidos na Zona Franca.

A outra questão que eu colocaria dentro desse contexto é a questão também do Fundo de Desenvolvimento Regional. Eu acho que esse é realmente o instrumento, por isso que concordamos que seja criado um fundo desse, e é dessa forma que você vai trazer o desenvolvimento para as outras regiões.

Então, concordamos que se crie realmente um fundo de desenvolvimento regional, para que você elimine o problema da guerra fiscal em cima da alíquota interestadual de ICMS. Ela traz prejuízos para todo mundo, ela traz sonegação e traz despesas para um Estado em detrimento do outro.

Outra coisa: nós concordamos também que, no fundo de desenvolvimento, boa parte dele – aqui fala em 75%, em 25% – deveria ser orçamentário, sim. Porque, se você for trabalhar só com financiamento para as empresas, você vai ter mais dificuldades. Não sei se o número 75 e 25 é o número ideal, mas achamos que, pelo menos, deveria ser 50 e 50: 50% como orçamento; e 50% como financiamento.

Em linhas gerais, era isso, Senador, porque, na verdade, o assunto é muito complexo, a gente não consegue realmente esse acordo.

Eu só queria registrar mais outra questão: à medida que você vai fazer a redução das alíquotas de forma escalonada, nós também fizemos propostas, estamos propondo emendas de que também as alíquotas interblocos – principalmente no nosso caso, Sul e Sudeste – sejam escalonadas.

Isso traz um complicador muito forte se você já joga para 4% interbloco de imediato. Nós já achamos também que deveria ser escalonado no mesmo prazo que vão ser escalonadas as alíquotas interestaduais entre Norte, Nordeste e Centro-Oeste e entre Sul, Sudeste, e Norte, Nordeste. Essa também é uma questão que nós levantamos.

Em geral, é isso, Senador. Não vou gastar mais tempo, até porque outros vão falar, mas eu gostaria de registrar a nossa posição e a nossa preocupação: alíquota diferenciada é algo complicado para todos os Estados. É um Estado financiando o outro. E acho que isso não deve ser dessa forma.

Muito obrigado.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 35**

12/03/2013

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradecer ao Sr. Leonardo Mauricio Colombini Lima e agradecer a todos os Secretários de Fazenda pelo tempo. Acho que estão todos terminando antes do prazo de dez minutos. É muito mais fácil aqui controlar o tempo dos Secretários de Fazenda, Senador Eduardo Braga. São econômicos nas palavras, exatamente. (*Risos.*)

Chamo o próximo, o Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Ceará.

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Bom dia a todos.

Exmº Sr. Senador Lindbergh Farias, que preside com aprumo e acerto inexcedíveis esta comissão. Quero, em seu nome, saudar a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes. Mas me permitam também saudar um parlamentar já de muitos anos, que tem contribuído de maneira muito forte para o meu País e para o meu Estado do Ceará, e tenho o privilégio de tê-lo como pai, que foi Presidente desta Casa, Senador e, hoje, é Deputado Federal, Mauro Benevides, que acompanha aqui esta reunião.

Mas a minha vinda aqui hoje, Sr. Presidente, meu caro Ministro Nelson Barbosa, meus colegas e companheiros Secretários de Fazenda, não só os que estão nesta Mesa, mas os demais colegas que também abrilhantam este evento, eu vou aproveitar a oportunidade para tentar didaticamente explicar ao povo brasileiro o que é guerra fiscal, porque isso é um termo que não está entendido no Brasil.

Existe um processo de concentração industrial no Sul e Sudeste do País. Como havia ausência de uma política que contribuisse para essa desconcentração, os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, diferentemente de tributos federais, foram buscar no ICMS o argumento que faltava para poder retirar do Sul e Sudeste toda uma agregação tecnológica, todo um fato gerador de empregos que a indústria brasileira e o seu consequente desenvolvimento do comércio daí para frente precisavam chegar às demais regiões do País.

Então, guerra fiscal significa que os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste buscaram nas alíquotas interestaduais de ICMS, e naquela parte que fica para cada Estado, uma compensação – e eu já vou explicar que compensação é essa e por que isso foi eficiente e não ineficiente, Sr. Presidente, como muitas pessoas tentam colocar na análise econômica brasileira.

Para quem não sabe, uma mercadoria que vem do Sul e do Sudeste para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e para o Espírito Santo, vem com uma alíquota interestadual de 7%. Quando ela sai do Norte e Nordeste, fazendo o percurso inverso, ela vai com 12%, e fazia isso exatamente para dar um poder de competição a essas regiões pouco mais favoráveis, condições mais favoráveis do que aquelas que vinham de lá para cá.

Então, guerra fiscal significa o seguinte: como essa desconcentração não alcançava, o que os Estados passaram a fazer? Se a indústria que está lá fora vem para o meu Estado... Portanto, o ICMS era zero, o Estado não contava



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 36

12/03/2013

com valor absoluto dessa indústria. Então, quando a Grandene foi para o Estado do Ceará, ao chegar ao Estado do Ceará, pagou 25%, portanto, ela agregou receita, ela não diminuiu receita – é outra falácia que existe. Ela pode tirar receita de onde estava, portanto, no fator global, pode até ter um efeito não agregador no total, mas efeito de desconcentração é inequívoco, porque você agrupa 25% de ICMS e você difere 75%, a empresa pagando o retorno desse valor, incentivada a partir daí.

Como é isso? A empresa que está incentivada, se ela paga 4% ou 3% para dentro do Estado, ela remete na alíquota interestadual com 12%, portanto, ela se apropria de 9% ou de 8%, que são exatamente nada mais que a vantagem que é necessária, porque a indústria que está no Sul e vai para o Nordeste, primeiro, tem de ter o efeito logístico de trazer os insumos do Sul e Sudeste para a sua planta de produção. Feito o processo produtivo, ela tem de reenviar para o grande mercado consumidor, que também são o Sul e o Sudeste.

Portanto, essa logística, esse custo de transporte, você faz a conta. O empresário não deixa de fazer a conta. Ele não vai para o meu Estado em função do extraordinário governador que eu tenho, que é o Governador Cid Gomes, e já foi o Governador Tasso Jereissati, já foi o Governador Ciro Gomes, enfim. Vai porque fez uma conta de que pode ter uma vantagem comparativa se se instalar em uma região diferente.

A partir do momento, essa indústria que, hoje, paga 4%, manda com 12% e se apropria de 8%, de graça, em que houver igualdade de alíquotas em todo o País, acabou o estímulo que essa indústria tinha para poder estar fora do grande eixo consumidor brasileiro. Portanto, isso é um desastre para as três regiões. Portanto, é fundamental que uma simetria dessas alíquotas seja perpetuada.

Não existe nada de guerra. Isso, na realidade, foi cunhado por alguns setores da própria imprensa que, defendendo a concentração industrial, não compreendem a exata dimensão da expansão da arrecadação que gerou um dos Estados que fizeram isso, e o meu Estado é um deles.

Nesses últimos seis anos, por exemplo, nós saímos de uma média de investimento/ano de R\$680 milhões para R\$3 bilhões, com novas empresas, novas indústrias que foram agregadas.

Eu quero me permitir, aqui, discordar do meu brilhante Secretário de Minas Gerais, Leonardo: com esse ônus, quem arca é o Estado, que está liberando os 8% ou 9%.

Eu poderia estar recebendo esse valor e estou abrindo mão para gerar a tal da vantagem comparativa para que essa indústria se instalasse, efetivamente, no seu Estado.

Portanto, estranho raciocínio diferente e, aí, eu escuto: "Não, Prof. Mauro Filho, o senhor não está entendendo corretamente, não. Quando o senhor discutiu lá com seus alunos, na sala de aula, o senhor se esqueceu de falar que



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 37**

12/03/2013

tem um fundo de desenvolvimento regional, que vai compensar os novos investimentos.”

Ora, vejam só, raciocinem comigo: como é que uma empresa, hoje, instalada no meu Estado ou em algum Estado do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, que, hoje, paga zero para ter o benefício – paga zero, manda com 12%, só paga 4% e se apropria, de graça, de 8% – vai, agora, pegar empréstimo por mais beneficiada que seja? Isso é conversa que não subsiste em qualquer análise mais aprofundada, isenta de paixão política, mas se deve restringir à análise absoluta técnica de comparação que devemos fazer entre as regiões brasileiras. Portanto, não pode sair de uma situação de isenção e, de uma hora para outra, tomar empréstimo. Não, mas é muito subsidiado. São 7% ao ano. Isso faz o desconto. A taxa de desconto vai dar tanto. Isso não resiste. E não precisa ser brilhante economista para compreender que essa vantagem precisa. E esta Casa vai, com certeza, manter essa diferenciação, até porque os Estados brasileiros...

Eu sei que o Ministro Nelson Barbosa, obviamente, nos dá toda a segurança, mas recursos orçamentários nunca foram segurança para qualquer pessoa. Hoje, você tem um Governo seguro, um Governo que cumpre compromissos. A partir de amanhã, ninguém sabe, até porque essa decisão é soberana da população brasileira. Recursos de fundos só são seguros quando são vinculatórios, quando independem da vontade do gestor do momento. Então, se quer fazer um fundo, então, defina: são 5% da arrecadação tal. Aí, sim, você gera, pelo menos, uma instituição segura para, daqui a 18, 20 anos, ter um determinado recurso alocado para fazer o fundo de desenvolvimento regional. Essa história de que está na lei, de que estão colocados lá 12 bilhões para fazer, daqui a cinco anos, vem outra lei para desfazer o valor que estava lá. Também não precisa ser muito brilhante para compreender isso, porque isso acontece no Brasil.

A Lei Kandir é um dos exemplos. Apesar de a União dizer que foi por período determinado – eu comprehendo isso –, o fato é que hoje os Estados têm que pagar pela desoneração dos produtos que são exportados, portanto, do valor embutido de ICMS. Somente alguns Estados compensam esse valor, já que os Estados hoje desoneraram aproximadamente R\$28 bilhões/ano e recebem da União aproximadamente R\$3 bilhões e 600 – portanto um valor muito menor.

(Soa a campainha.)

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Eu já vou concluir, Sr. Presidente.

Para terminar, isso tem gerado insegurança jurídica muito forte. Esse assunto de diferença de alíquota precisa ser resolvido com a máxima urgência por esta Casa. Afinal de contas, é competência exclusiva do Senado definir a alíquota interestadual.

Eu queria, portanto, para terminar, só lembrar e ponderar, porque, ontem, escutei muito alguns Senadores falarem sobre isso: nós precisamos urgentemente entrar com a desoneração de bens de capital. Está na hora de o



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 38**

12/03/2013

setor privado se sentir estimulado para buscar novos equipamentos, investir no seu processo de produção, estimular a economia, que nós precisamos neste momento. E é um assunto que tem passado ao largo de todo esse processo. Espero contagiar também os Srs. Senadores em relação a essa questão.

Portanto, temos que manter essa diferenciação. É necessário, é indispensável e há uma razão técnica por que isso deve prevalecer.

Era só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Sr. Carlos Mauro Benevides Filho.

Só queria dizer aos expositores que não é o Presidente que aperta a campainha. Está programado ali: faltando um minuto, ela dispara automaticamente.

Vamos, agora, ao Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, Jáder Julianelli Afonso.

**O SR. JÁDER RIEFFE JULIANELLI AFONSO** – Bom dia. Obrigado, Presidente Lindbergh, pela oportunidade. Ministro Nelson Barbosa e demais colegas.

Bom, a discussão, como foi bem colocado pelos colegas Trinchão, Paulo e Mauro, é muito maior do que nós podemos fazer, pensar em curto prazo. Eu gostaria até de salientar aos Srs. Senadores que envolve interesses, digamos, federativos muito relevantes, digamos até em termos de cláusulas pétreas, a sobrevivência da Federação.

Não se pode negar, como bem foi colocado hoje e até ontem, à exceção do ex-Governador Germano Rigotto, que a política de desenvolvimento regional praticada no Brasil ao longo de todos esses anos foi em cima da guerra fiscal.

A guerra fiscal é um termo pejorativo, porque tem essa noção de que há um prejuízo aos Estados que arcaram com o crédito. Mas, como bem disse o colega Mauro, na verdade, quem deixa de receber aquele tributo é o Estado que está concedendo, em prol de ter uma vantagem comparativa e competitiva, de forma a instalar indústrias e empreendimentos em seu território.

Ontem mesmo nós recebemos um e-mail de um grupo de empresas, liderados, empresas grandes – até a Odebrecht está na assinatura –, que colocam que, dependendo do que for decidido, não há vantagem em ficarem nossos Estados, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, porque só o custo de logística varia entre 3% e 6%. Então, quando falamos numa equalização, numa unificação de alíquotas em 4%, nem esse custo mínimo de deslocamento, ou custo Brasil, de 6% nós conseguimos suprir.

Nós temos aqui dados que mostram que com essa política de incentivos, por mais que se queira dar a ela um aspecto de dano, como disse já o Ministro Nelson Barbosa, em termos de Federação, digamos, em termos de



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 39**

12/03/2013

Nação, não há ganhos, mas, em termos de regionalização, há ganhos muito relevantes.

O Valor Adicionado Bruto da indústria de transformação, que é o que mede uma variável do PIB em termos de industrialização, no Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul, ele saiu de 1,044 bilhão para 4,376 bilhões de 2002 a 2010. O Mato Grosso saiu de 1,795 bilhão para 6,186 bilhões. Goiás saiu de 3,928 para 11,801.

Isso demonstra o quê? Que esses Estados ganharam em industrialização, eles se desenvolveram industrialmente. Então, isso se deve a quê? A essa diferença da alíquota, que foi muito bem pensada pelo constituinte em 1988 e, consequentemente, é o que estava na cabeça dos legisladores em 1989, quando da feitura da resolução do Senado em que houve essa diferença da alíquota. Porque a ideia é que, como eu já disse outra vez, a parte do tributo maior fique com o Estado menos desenvolvido e a menor com o Estado mais desenvolvido. Ou seja, essa ideia já foi de diminuir essa desigualdade regional.

Logicamente, os Estados menos desenvolvidos, sabiamente, viram que aquilo também poderia, em vias de benefício fiscal, ser outra vantagem competitiva, para que se atraíssem essas indústrias.

Mesmo com esses dados que passei para os senhores, se pegarmos São Paulo, que se diz o maior prejudicado, ele saiu de 93 bilhões, em 2002, para 219 bilhões, em 2010, de nível de industrialização. Ou seja, São Paulo não deixou de se industrializar porque essas outras indústrias foram para esses outros Estados. Então, esse é um dado importante para analisarmos quando se diz que a guerra está fazendo com que outros Estados envolvidos sejam prejudicados, de forma a virem a ter uma dificuldade financeira.

Também temos que analisar o seguinte. No caso, por exemplo, do Centro-Oeste e de outros Estados, nós somos muito penalizados pela Kandir, pelo FPE e por transferências constitucionais. Só o Mato Grosso do Sul é o antepenúltimo em transferências constitucionais e o penúltimo em FPE. Então, nós dependemos muito de ICMS. Por mais que esse ICMS seja desonerado, em parte, para atração das indústrias – não para a atividade comercial e demais, e sim para a atração de indústrias novas –, essa indústria está pagando alguma coisa. Por mais que você dê um benefício de um terço, dois terços, ela está pagando um terço. E se ela não viesse àquele Estado, nem esse um terço teria, porque esse Estado não teria essa receita. Então, tem que ser analisado isso. Além do benefício indireto que ela cria, em termos de emprego, renda e desenvolvimento industrial, econômico e, consequentemente, social, ela também está pagando ICMS. Ela não é desonerada totalmente.

Agora, como foi bem colocado, se existem desvios hoje na guerra fiscal, na concessão dos benefícios, nós temos de ajustar, mas isso não quer dizer que se tenha de unificar totalmente num prazo, como o Sul e o Sudeste defendem, curto, de forma a prejudicar esses Estados.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 40**

12/03/2013

Só para colocar para os senhores, nos novos dados enviados ontem pelo Confaz, em cuja apuração há a participação do Ministério da Fazenda, hoje o Centro-Oeste teria... Com a alíquota unificada em 4%, Goiás perderia 2,5 bilhões, ou seja, 25% da sua receita de ICMS; Mato Grosso, 891 milhões, 15% da sua receita; e Mato Grosso do Sul, 1,8 bilhão, 33% da sua receita.

A proposta que os Estados do Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão fazendo de 7% e 4% não é, Coordenador Trinchão, mesmo sendo já um avanço, acarreta perdas aos Estados. Nessa perda que passei, ela diminui em 40% apenas na 7% e 4%, ou seja, há perdas, só que em prol da discussão, em prol da Federação e da discussão nacional hoje. Na proposta do Governo Federal houve significativas melhorias, mas ainda precisa analisar esse ponto dos Estados Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mesmo assim nós, os Secretários, e os Governadores colocamos a posição de 7% e 4%. Só nisso vamos perder uma vantagem de cinco pontos percentuais de diferença hoje do 12% e 7%. Além disso, como disse, se as empresas têm um cálculo de 6%, os 7% estão muito próximos desses 6%. Então, qual o tipo de guerra fiscal que ainda pode ser praticado dessa forma, em 7% e 4%? É muito pequena.

Então, seria mais, realmente, para atrair alguma empresa que tenha um custo, alguma coisa, logística menor, uma que desloque menos – por exemplo, uma lá do Mato Grosso, que vai escoar a soja a dois mil quilômetros. Então, teria de ser alguma coisa... Ter-se-ia ainda um ganho pequeno, mas é uma forma de colaborar com a proposta da União.

Bem, outras preocupações estão na MP, que são referentes à compensação. Qual hoje... Como seria a compensação da forma como está escrita? A gente já passou para o Ministro Nelson Barbosa, que foi muito sensível, e à equipe dele. Estão analisando as divergências de interpretação, para melhorar a redação da MP em pontos que deram um duplo entendimento, mas também para avaliar como será feita essa... O valor efetivo. Hoje, os cálculos de perda são esses que passei. Para o Centro-Oeste, Norte e Nordeste nós podemos depois disponibilizar.

Como será feita essa compensação? Então, lá fala em valor efetivo. Como se glosará? Pegar-se-ão todos os benefícios e se retirarão das notas eletrônicas – o que não corresponde a uma realidade? Por quê? Porque cada empresa pactuou com o Estado um tipo de benefício. Então, não é simplesmente pegar todas as notas eletrônicas e retirar o que está lá disposto na lei, dois terços, um terço. Cada empresa tem produtos que são incentivados e outros que não o são, operações que o são e outras que não o são. Então, na verdade, depende da apuração dessas empresas.

Outro ponto que nos preocupa é o FDR. Hoje, o Mato Grosso teria 431 milhões em 2017 de FDR; o Mato Grosso do Sul, 457 milhões; e Goiás, 560. É um valor muito pequeno para que se mantenham os atuais empreendimentos e se atraiam novos.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 41**

12/03/2013

Ainda mais, com essa relação de 75 e 25, que estamos solicitando que sejam invertidos ou pelo menos de 50 e 50, porque senão se torna mais vantajoso a essa indústria pegar um recurso no próprio capital nacional ou exterior e continuar nas regiões desenvolvidas, Sul e Sudeste.

Então, o FDR tem de ser bem pensado. Nós temos uma proposta, que deveremos apresentar depois para os Senadores, tendo a sensibilidade do Ministério da Fazenda de que a Região Centro-Oeste tem de ser pensada também no FDR. Por quê? Porque ela tem um PIB alto em decorrência dos produtos semielaborados e primários que são exportados, que não acabam refletindo em arrecadação, em benefícios diretos. Eles são desonerados, a Kandir não ressarce. Ao mesmo tempo, ela tem uma população baixa. Isso desvia o índice. Então, nós temos proposta para que isso seja revisto.

Então, com esses pontos, nós temos colocar outros pontos. Por exemplo, a própria unanimidade, como já foi citado. Têm de ser aprovados os benefícios atuais irrestritamente, para que tenham vigência as regras novas. Tem de ser aprovada a PEC n° 197, do comércio eletrônico, senão, com essa alíquota em 4%, vai-se facilitar a simulação e a criação de empresas só para venda desse tipo, acarretando-se sonegação e perda dos Estados. Então, tem de estar vinculada uma coisa à outra.

A outra coisa que colocamos é que as penalizações para quem não cumprir a regra daqui para frente devem ser efetivas. Hoje como está? Bloqueia o fundo de compensação e o fundo de desenvolvimento. Só que um Estado como São Paulo não tem perda e o fundo de desenvolvimento é 0,01% da receita. Portanto, qual seria a penalização? Uma regra em que todos devem ser iguais.

Essas são as preocupações dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste para que os Srs. Senadores tenham a sensibilidade e o bom senso de analisar. Hoje, é a forma que temos de manter esses Estados em desenvolvimento, como mostrei em números, para que não voltemos a um *status quo* de 30 anos atrás.

Como eu disse ontem na audiência, o Sul e o Sudeste colocaram a escada que subiram e querem tirar para que os outros não subam. Acho que esse não deve ser o pensamento de uma Federação que quer uma uniformização entre as suas regiões.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Sr. Jáder, Secretário de Fazenda do Mato Grosso do Sul.

E vamos ao último Secretário Estadual de Fazenda do Estado do Paraná, Sr. Luiz Carlos Hauly. Logo depois, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Sr. Ministro, Nelson Barbosa, Srªs e Srs. Senadores, colegas Secretários, assessores das Secretarias, assessores do Senado da República, o que nós,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 42**

12/03/2013

Senadores, Deputados, Secretários e brasileiros queremos? Que o Brasil cresça, prospere e se desenvolva. Mas, infelizmente, o modelo econômico e tributário brasileiro só faz o voo da galinha: sobe e desce. E na matriz dos problemas um dos itens mais importantes, não é o único, são as iniquidades do sistema tributário brasileiro: o mais perverso e o pior sistema tributário do mundo.

O Brasil é um país complexo. É complexo o sistema tributário federal, mas é muito mais complexo o sistema tributário dos Estados com ICMS. Não há no Brasil e no mundo um imposto mais complicado, mais difícil e mais iníquo do que o ICMS. Ele é cheio de brechas, é cheio de facilidades para alguns e durezas para outros. E ele faz parte dos impostos da base de consumo. Lembrando que há três bases de tributo: propriedade, renda e consumo.

O Brasil é o país que mais tributa o consumo no mundo. Por isso que tanto o Governo Federal no PIS, Cofins, no IPI, tanto o ICMS e o ISS, enfim, a dificuldade é muito grande e a insatisfação da população é maior. Agora, com a obrigatoriedade de por tudo na nota fiscal, estou morrendo de rir. Quero ver como vai ser essa nota fiscal. Vai ter que ter um anexo só para colocar todos os tributos incidentes sobre as mercadorias, bens e serviços.

Temos que pensar o Brasil. O Pacto Federativo é cantado em prosa e versa, mas na prática não existe. Não há nenhum gesto de mudança completa no Pacto Federativo e no sistema tributário. As tentativas são muitas e louváveis em todos os governos. Os governos anteriores tentaram e não conseguiram. E atualmente a reforma é fatiada. E de fatiado em fatiado essa situação vai perpetuar por mais 20 anos, porque essa transição não resolve o problema do País. Os Estados continuarão pobres, mendigando dinheiro para a União; continuarão oferecendo um péssimo serviço público, continuarão não investindo em estradas, portos, aeroportos, escolas e hospitais.

Proponho aos senhores... Estou ouvindo todos um pouco e vejo que a ansiedade não é só minha, mas de todas as senhoras e senhores que estão aqui.

A carga tributária do ICMS é a mesma desde 1968: 7,2%. Não mudou nos últimos 40 anos. Quem aumentou a carga tributária brasileira foi a União Federal. Não foram os Estados. Nós ficamos na mesma e agora é o roto brigando com o esfarrapado, os Estados brigando pela mesma proporção do PIB nesses 40 anos: 7,2%. Enquanto a União Federal saltou sua arrecadação para mais de 30% do PIB. É que a União Federal contempla uma renúncia fiscal que chega hoje a 170 bilhões. Metade do que os Estados arrecadam de ICMS está na renúncia federal, sendo que o Imposto de Renda, 74 bilhões, e o IPI, 25 bilhões. Só no ano 2013, de acordo com o que está no site da Receita Federal, no quadro obrigatório da lei orçamentária das renúncias fiscais. Nós concentrarmos a tributação no seletivo: energia, combustível, comunicação. E nos demos mal, porque a União manipulou o preço do combustível nos últimos dez anos e passamos a arrecadar muito menos. E havíamos trocado alíquotas de consumo



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 43**

12/03/2013

de família diminuindo para 12%, no Paraná, para aumentar o petróleo e as telecomunicações. E nos demos mal, porque não interfere o aumento da Petrobras. Agora, interfere no sistema elétrico. Então, estamos com uma opção de pobreza tributária permanente, indigência. Aqui, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste reagem contra o Sul e o Sudeste. Todos estamos encalacrados e muito mal.

À frente, por favor. O esvaziamento do ICMS com Confins, com o PIS é uma vergonha, invadiram o ICMS, ganharam uma base tributária, ampla. Foi invadida. A competição entre os Estados, uma coisa que qualquer país minimamente civilizado não faria isso. Pega o Canadá, no sistema tributário canadense de IVA, a província e a União se dividem na mesma alíquota, seis e pouco a União e seis e pouco o Estado. E quem cobra é a União, com a exceção de Quebec, que é uma província independente, ela quem cobra e passa o dinheiro para a União.

Poderíamos construir na base de consumo algo mais inteligente, mais racional, em que a exportação e a importação tivessem uma só aduana, que não tivesse eu, o Paraná, com o crédito de ICM de exportação, onde estou perdendo 20% de minha receita e o outro Estado ganha. Na guerra fiscal, como diz o Calabi, quando você dá o incentivo, quem paga é o outro Estado. Falo assim, quando o empresário chega a minha sala, passou pelo governador: aqui você vai ter tudo, enquanto a esculhambação no Brasil continuar, o Paraná vai dar tudo para o empresário ficar no Paraná. Eu faço isso, Santa Catarina faz, o Ceará faz, o Maranhão faz, e nós todos perdemos recursos e os empresários ficam dançando de Estado para Estado, aloca, desloca, realoca. E vocês sabem disso. Você, que é de Pernambuco, lá se falava isso há 25 anos, dos efeitos perversos da alocação e realocação de indústria. Eles vão aonde tem vantagem. Para qualquer paraíso fiscal no mundo, eles vão. Aqui, o ICMS arrecadou 330 bilhões no ano passado, mas ele tem carga para 400, 420. Demos dinheiro para algumas empresas e para as outras nada. Nada! Privilegiamos algumas em detrimento de outras. Quem vive e quem morre no Brasil é determinado pelo Estado e pela União. E todas as disfunções que temos.

Por favor, em frente. Só o caso do Paraná. O casuísmo da Constituição de 1988 no petróleo e na energia. O Paraná não tem petróleo, mas perdemos 6,5 da arrecadação, por não cobrar ICM da energia. Somos o maior produtor do País. As nossas terras mais férteis do mundo foram inundadas, não é Maggi, você que saiu daquela região.

Papel imprensa – o Paraná é o maior produtor do País, perde 1,5. Na Lei Kandir, perdemos 9,6. Digo a vocês, quando relatei a Lei Kandir, eu não tinha noção do impacto econômico, podia ter deixado essa alíquota pelo menos menor para cobrir esse rombo de 9,6. E é o mesmo nas perdas do industrializado, 11,9. Quando o Estado perde na Lei Kandir e na exportação industrializada, quem ganha? É a União, pois ela faz caixa, superávit na balança comercial. Possui



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 44

12/03/2013

quase 400 bilhões de dólares lá em Nova York, e nós temos de pagar juros de 14% ou 15% para a União da nossa dívida. Além de tudo, nos toma dinheiro.

Então, hoje, o Paraná perde 29%, quase 30%, do ICM... Só nisso! Não estou falando em “guerra fiscal”, renúncia que o Estado dá internamente, Luiz Henrique. É uma loucura! Você governou o seu Estado e sabe se não cede para o empresário, ele vai embora. Não é isso o que nós fazemos hoje? Nós somos despachantes de luxo de grandes investidores.

Próximo.

Aqui, eu peguei o ICM *per capita* de 1998, 2 e 12. Quem mais evoluiu em ICMS nestes últimos 24 anos foram os Estados menores. De R\$569,00, *per capita*, para R\$1.712,00, sendo que, acima de 301%, todos os Estados. Os Estados que menos cresceram estão na outra prancha.

Por favor.

Minas cresceu menos que a média; Paraná, 260% – bem menor do que a média –, e São Paulo foi o que menos cresceu. O que significa isso? Por conta de... Claro, tem uma parte da evolução da civilização, do desenvolvimento dos Estados que é normal que o Norte e Nordeste evoluíssem e há um pouco de conteúdo dessa farra do vai para lá e vai para cá.

Próximo.

Disponibilidade do que se arrecadou no Estado, o que se recebeu de FPE mais imposto de renda. Então, há uma disfunção também. Mas eu quero mostrar o próximo.

Receita Disponível dos Estados, pode virar a página.

Aqui, a Drª Gedalva monta esse quadro há muitos anos, trata-se da receita corrente disponível, *per capita*, que cada orçamento do Estado tem no Brasil. A *per capita* média é R\$2.101,00.

Quando você vê, no quadro da esquerda, todos os Estados menores estão abaixo de R\$2.101,00. E você pode ver que estão ali o Paraná e Minas Gerais! E abaixo de Pernambuco, Goiás, do Rio Grande do Norte.

E os Estados que têm a *per capita*...

Qualquer federação vai olhar este quadro e falar: equalização! Por que um Estado tem *per capita* maior que a outra? É aqui que o roto ri do esfarrapado. Uma *per capita* maior, como é a do Norte do País, não significa muito, porque tem pouca população. Mas, em termo de justiça em qualquer federação no mundo, você teria de equalizar quem tem valores menores do que a média. Ter-se-ia de equalizar... Quem equaliza? O Governo Federal.

No Paraná, se tivesse R\$2.101,00 de receita *per capita*, eu teria R\$4,5 bilhões de receita por ano. Paraná estaria com sua situação, diria assim, “bonito no gibi.” Imagine Maurinho aqui como estaria.

Em frente, por favor. Bem rápido.

É só um gráfico que vocês poderão...

Em frente.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 45**

12/03/2013

As diferenças são graves de receitas *per capita*.

Em frente.

Olha, na minha opinião – eu já expressei isso –, quando há dois anos saí da Câmara, Pimentel, e fiz para o Confaz, eu achava que iríamos fazer a reforma do ICM e se acaba com a “guerra fiscal”, faz-se a alíquota de estímulo, no menor percentual possível, buscando-se zero ou quatro. Nada disso aconteceu!

Na transição, só esse Fundo de Compensação de Desenvolvimento Regional vai ser de R\$8 bilhões ao ano. Só o BNDES repassa R\$156 – R\$8 bilhões para repartir para 27 Estados... E o Fundo de Perda de R\$12 bilhões dá 3% de nossa receita.

Quer dizer, se a alíquota for para 4%, Paraná ganha um pouquinho. Mas, veja, eu não quero ganhar nem perder; quero o que é justo. Um sistema justo onde tem de haver equalização, onde quem tenha menos receita deve receber uma equalização. A começar pelo Orçamento que deveria ter incluído as transferências negociadas, não só as condicionais, em termo de satisfação das necessidades, conforme o IDH e conforme o PIB inverso dos Estados. Ora, vejam só – vá em frente por favor –, essa transição é a coisa mais maluca que eu já vi na minha vida, vai levar um mundo de anos e vamos manter as iniquidades. Se o Supremo Tribunal Federal votasse hoje o fim da guerra fiscal, nós teríamos que sentar, obrigatoriamente, e reescrever o ICMS. Eu proponho aos Senadores: larguem mão disso e vamos reescrever o ICMS, vamos reescrever o ICMS! Vamos, junto com o Governo Federal, fazer um sistema de IVA, não dá para ficar tapando o sol com a peneira.

Olha, quando eu pego o próprio Júlio César, que tem aquele caderno... Você pega o PIB, a população, ICM, orçamento e FPE e vê que as diferenças que existem podem ser equalizadas, não são tão distantes, Moka, não são. Você pode fazer...

Em frente por favor.

A saída da Zona Franca, a questão do gás do Mato Grosso do Sul: em caso de mudança, Vanessa, vai ter que mudar. Não dá para vocês ficarem com 12 e o País inteiro a 4. Se para nós, que produzimos energia, que é insumo básico, sai a zero, como é que pode, para passar um duto dentro de um Estado, cobrarem 12%? Não tem... É uma coisa maluca, é o jeitinho brasileiro o que vamos fazer.

Em frente, por favor.

Alíquotas interestaduais, as transições. Olhem, eu quero dizer o seguinte: não me satisfaz, não satisfaz o País, não satisfaz a economia, não satisfaz os empresários – a não ser aqueles que querem continuar a farra do boi. Estamos ficando velhos, nós não temos mais tempo para consertar o País. Digo à geração que está na Câmara, no Senado, nos governos: é hora de fazer mudança, não é hora de tapar buraco, não é hora de fazer remendo – remendo novo em calça velha não dá certo, isso está na Bíblia. Isso é um remendo e não



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 46**

12/03/2013

vai dar certo, como a Resolução nº 13, que está trazendo tantos problemas. Por quê? Porque foi feito ali um tapa-buraco. É isso aí.

Então, gostaríamos de, racionalmente, com o Governo, sentar e reescrever. Vocês acham que em janeiro do ano que vem vai haver reforma? Resolvemos, o Senado resolveu, o Congresso... Resolveu nada! Vai continuar. Olhem, eu recebo quatro ou cinco grupos de empresários todos os dias, eles vêm para reclamar da Resolução nº 13, eles não sabem o que fazer. Eu respondo que também não sei, essa é a conversa, digo para irmos andando para ver se as abóboras vão se encaixando.

Vou parar por aqui. Agradeço e proponho reforma, gente! Reforma não é remendo, reforma não é remendo! Vamos reformar para o País crescer a 10% ao ano, como a China cresce ou os tigres asiáticos. Nós estamos crescendo a 0,9%, menos de 1%, porque o sistema tributário é o pilar da iniquidade brasileira: cobra dos pobres, não cobra dos ricos. O sistema tributário brasileiro é o que mais cobra impostos dos pobres no mundo – isso é, ainda, anticristão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Secretário Luiz Carlos Hauly e passo imediatamente a palavra para o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda Nelson Barbosa pelo prazo de 15 minutos.

**O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO** – Bom dia, Senador Lindbergh, pessoa por meio da qual cumprimento todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, bom-dia aos Secretários de Fazenda aqui presentes, aos jornalistas e às demais pessoas presentes nesta audiência.

Aproveito esta oportunidade para responder um pouco o que foi colocado aqui e, principalmente, enfatizar alguns dos pontos que já surgiram no debate das propostas. As propostas chegaram ao Congresso Nacional no final do ano passado e desde então temos tido algumas conversas tanto no Confaz quanto com vários Parlamentares.

Em primeiro lugar, queria propor que discutíssemos o futuro. Foi colocado aqui pelo Jáder e pelo Mauro que a guerra fiscal... O que é a guerra fiscal? Concessão de incentivos por parte de um Estado sem a concordância do restante do Brasil, isso é a guerra fiscal. Conceder incentivos não é errado, conceder incentivos sem a concordância dos demais Estados é que caracteriza a guerra fiscal. Isso foi utilizado nos últimos anos por vários Estados, deu certo em vários Estados, promoveu o desenvolvimento. Começou até dentro do Sudeste. Não nos vamos esquecer, nos anos 70, de Minas e de São Paulo. O problema é que chegamos a um ponto em que ela se esgotou. Por isso, proponho que a gente discuta o futuro. Este aqui não é um tribunal da guerra fiscal. Esta é uma proposta de como a gente faz uma saída ordenada de algo que se esgotou.

Hoje, os benefícios do passado que não foram reconhecidos pelo Confaz estão sob contestação, seja via glossa por parte dos outros Estados, seja via ação de constitucionalidade no Supremo. Hoje, qualquer novo benefício que



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 47**

12/03/2013

um Estado, eventualmente, conceder não é seguro para a empresa. Então, foi nesse sentido que a guerra se esgotou. E ela começou a prejudicar o País. Em que sentido? Prejudica os investimentos já realizados – as empresas estão reavaliando se colocam mais recursos, se ampliam a capacidade de produção – e os novos investimentos. E, por último, mas não menos importante, começa a ameaçar a Federação.

É por isso que a Constituição colocou, na Lei do ICMS, nos anos 70, que o benefício de ICMS tem de passar pelo Confaz por unanimidade. Um Estado não pode dar benefício com ICMS de outro Estado sem a concordância desse outro Estado. Esse é o problema.

Então, o que a gente está sugerindo nessa proposta da União – este é um assunto eminentemente federativo, mas virou um assunto nacional, porque começou a prejudicar o desenvolvimento do País, atrasando investimentos, criando insegurança jurídica – é reduzir e unificar a alíquota interestadual; compensar os Estados que perderem arrecadação com o Fundo de Compensação de Receita; criar um mecanismo de desenvolvimento regional, para substituir o que foi o ICMS, que é o Fundo de Desenvolvimento Regional, uma nova fórmula de promover esses incentivos; e realizar um acordo de convalidação, para eliminar a incerteza jurídica no âmbito do Confaz. Cada proposta dessas tem o seu instrumento legislativo. Todos os itens estão encadeados. Com isso, há uma saída organizada. Essa é uma saída planejada da situação atual.

Por que alíquota interestadual? Esse é um ponto que já foi colocado aqui, é um grande ponto de debate. O ideal do ponto de vista econômico, se eu perguntar aos especialistas, é haver uma tributação toda concentrada no destino, e aí cada Estado tem a capacidade de fazer a sua tributação focada no consumidor. Porém, ainda é necessário haver uma alíquota na origem, seja para a preservação de um mecanismo de incentivo à produção por parte dos Estados, seja para a fiscalização.

Ao longo de todo esse debate, nós da União nos vimos na seguinte situação: de um lado, como ficou claro aqui, os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste pedem a convergência para alíquotas de 7% e 4%, mantendo uma diferenciação com prazo longo; de outro lado, os Estados do Sul e do Sudeste pedem uma transição para 4% o mais rápido possível. Isso já vem sendo debatido no Confaz há anos. Foram apresentados aqui vários argumentos em prol de cada posição. E tenho a certeza de que eles serão apresentados aos senhores pelos representantes de seus Estados.

O que a União procurou fazer foi propor um meio-termo. Estamos propondo uma transição de 4% em três anos na maioria das transações. Então, ela cai rapidamente para 4%. No caso em que a transação for das Regiões menos desenvolvidas, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para o Sul e o Sudeste, propomos uma transição em 12 anos, tentando compatibilizar essas duas demandas. É uma transição que é rápida o suficiente em termos de volume de transações de ICMS



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 48**

12/03/2013

do País, mas que preserva essa diferenciação para os Estados menos desenvolvidos por um prazo longo.

Quero esclarecer a proposta da União. Quando houver transação dentro do Sudeste, por exemplo, a alíquota cai de 12% para 4% em três anos. Quando há uma transação dentro do Nordeste, a alíquota cai de 12% para 4% em três anos. Quando a transação for do Sudeste para o Nordeste, a alíquota cai de 12% para 4% em três anos. A maior parte dos fluxos cai rapidamente, com a alíquota indo para 4% em três anos, como, por exemplo, foi proposto pelos Estados do Sudeste. Quando a transação for do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para o Sul e para o Sudeste, ela cairá para 4% em 12 anos. Então, é um sistema de duas velocidades, em que a maior parte das alíquotas cai rapidamente para 4%.

Aqui, já foi apresentada como é a queda. Há uma parada em 7% e 4% por cinco anos. Ou seja, em 2018, para na situação pedida pelo Norte, pelo Nordeste e pelo Centro-Oeste, ficando ali por cinco anos, e, depois, cai. A reforma se completa em termos de alíquota em 2025. É uma transição numa velocidade que nós achamos adequada e suficiente para que cada Estado se adapte gradualmente a essa nova realidade. Com essa velocidade, não vai mexer muito nos incentivos atualmente concedidos, não vai retirar investimentos que já existem em alguns Estados.

Em termos de volume, 48% das operações interestaduais do ICMS estão dentro das Regiões Sul e Sudeste; 11% das operações interestaduais de ICMS estão dentro das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O Sul e o Sudeste mandam para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste 24% do total das operações; e 17% desse total vem no sentido contrário. Ou seja, de 83% do volume de transações interestaduais, pela proposta da União, a alíquota vai para 4% em três anos – de 83% vai para 4% em três anos. A transição é rápida. Naquelas transações dos Estados menos desenvolvidos para os Estados mais ricos, que é de 17% do valor total das transações, ela vai, em 12 anos.

Então, foi essa maneira, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que procuramos compatibilizar o que é aparentemente incompatível, que é a demanda de uma parte do País por alíquota diferenciada para sempre e a demanda de outra parte do País em que a alíquota é igual agora. Nós fizemos uma alíquota que vai rápido para uma alíquota igual, na maior parte dos casos, e onde há uma diferença de desenvolvimento maior, ela vai mais lentamente.

Por que reduzir para 4%? Primeiro, uma política. Os debates no Confaz indicaram 4% como consenso possível, lembrando que os especialistas propõem zero. Nós iniciamos essa discussão propondo 2%. A primeira resolução da guerra era de 2%. Depois de várias discussões com todos os Estados, chegou-se ao consenso de que 4% seria o piso ideal, porque ainda mantém uma capacidade de arrecadação dos Estados sobre a sua produção, mas diminui os problemas.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 49**

12/03/2013

Com a alíquota de 4% vai diminuir a demanda que as empresas têm sobre os Estados. Como foi dito aqui por vários secretários, hoje, precisamos ter um jogo de soma negativa para os Estados. A empresa vai fazendo um leilão. Cada Estado, sozinho, não tem como vencer essa contestação. Você vai a um Estado e diz: "O outro Estado me deu isto. O que você vai me dar a mais?"; ao outro Estado: "O outro Estado me deu isto. O que você vai me dar a mais?". Todo mundo sozinho está baixando sua arrecadação e beneficiando mais as empresas. É necessário esse volume todo de benefícios? Tenho dúvidas. Eu acho que não. No caso da União, como tratamos da tributação como um todo, o que temos feito, na verdade, é desoneração para todo mundo. Por que a União pode desonerar mais que os Estados? Porque simplesmente ela não está sujeita a essa guerra fiscal fraticida. Nossa arrecadação vem crescendo, devido à formalização da economia, e isso possibilita que façamos desonerações, como acabamos de fazer. Nos Estados isso não é possível porque essa guerra fraticida, na verdade, diminui a base de arrecadação dos Estados. O ICMS hoje é 7% do PIB. Há 30 anos, era 7% do PIB. Os Estados, cada um por si, estão perdendo na guerra fiscal.

Quando você colocar a alíquota de 4%, isso diminui o espaço para as empresas pedirem benefícios, mas, obviamente, nós achamos que tem que haver benefício. Por isso é que existe o Fundo de Desenvolvimento Regional, de que vou falar depois. Mas essa alíquota de 4% dá uma organizada, diminui o incentivo à sonegação, melhora a fiscalização, cria espaço para o novo passo da reforma do ICMS, que não está contida nesta, mas naturalmente seria uma etapa seguinte, que é melhorar a devolução de créditos. Assim como há problemas de devolução de crédito para os Cofins, há grandes problemas de devolução de crédito para o ICMS, para exportação e para investimento. Quando você tem uma alíquota interestadual grande, é mais difícil, porque você pede crédito em um Estado, mas você pagou ICMS em outro Estado. Então, fica difícil fazer isso. Com uma alíquota menor, quando a arrecadação estiver mais concentrada no destino, vai facilitar a devolução de crédito, vai beneficiar o investimento, vai beneficiar a exportação e vai simplificar muito a administração tributária, por parte de todo mundo, das empresas e dos governos.

Como viabilizar essa transição? Apresentaram-nos dois problemas e nós propusemos duas maneiras de resolver esses dois problemas em separado. Como foi bem colocado aqui, existe o problema orçamentário. Alguns Estados perdem arrecadação quando baixam a alíquota. Para isso estamos propondo o Fundo de Compensação de Receita, para compensar os Estados que perderem receita. Isso resolve o problema orçamentário.

Há o problema econômico. Como também foi citado, algumas empresas, para se situarem em alguns Estados que estão mais longe ou que têm custo de logística maior, exigem algum incentivo. Para isso propusemos o Fundo de Desenvolvimento Regional. Um para resolver o problema orçamentário, outro para resolver o problema econômico.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 50**

12/03/2013

O Fundo de Compensação de Receita. A maioria dos Estados terá ganho de arrecadação. As simulações do Confaz, que foram feitas pelo Ministério da Fazenda e pelos demais secretários, estão abertas aos Senadores para consulta, para saber qual é o impacto sobre cada Estado ao longo da transição. A maior parte dos Estados ganha: dos 27, 20 ganham receita ao longo da transição.

O que a União propõe? Para aqueles que perderem receita haverá um fundo de compensação de receita; elas serão realizadas de modo transparente, vai haver uma balança interestadual que o Ministério da Fazenda vai publicar – nós estamos propondo de três em três meses –, mostrando quanto um Estado vende para outro, quanto é o balanço interestadual e, com base nessa balança, vai se propor a compensação que vai na lei orçamentária anual, que vai ser acompanhada pelo Congresso Nacional.

O valor que a União propõe, na nossa simulação, cobre a expectativa de perda de receita dos Estados na transição. Para ilustrar isso, este aqui é o valor da simulação até 2025. Na proposta que a União fez, quanto seria a soma da perda dos Estados? A gente vê ali o caso do Amazonas, que não está, mas a gente botou, a gente fez como se valesse para todo mundo, só para a gente ter uma ideia de perda total.

O Amazonas: por que a gente deu tratamento especial ao Amazonas? Porque o ICMS é muito importante para a vantagem competitiva do Amazonas. Por isso que o Governo Federal deu. É um caso especial, atípico. Pode ver que a maior parte ali da perda corresponde ao Amazonas. E, em termos de logística, há uma necessidade de complementar os incentivos federais com esse incentivo estadual.

Depois, citei o grupo dos Estados que se baseavam mais em incentivos às importações: Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás, que foi o objeto da resolução do ano passado. E nós estamos tratando caso a caso através de financiamentos, investimentos, abertura de linhas adicionais no BNDES, tentando melhorar a situação desses Estados. Tirando isso, o resto é aquela linha azul.

Então, quando levarmos em conta o que nós propusemos na resolução, que é trazer essas alíquotas para quatro, tratando como separado o caso do Amazonas e desconsiderando a guerra dos portos, o valor a ser resarcido tende a ser baixo, tende a ser metade daquele total, tende a ser no máximo cinco a seis bilhões. Foi por isso que nós colocamos aquele teto de oito na medida provisória. Agora, isso tudo vai ser apurado de forma transparente, com base na nota fiscal eletrônica, num comitê de que participam representantes da União e dos Estados.

O outro ponto: o Fundo de Desenvolvimento Regional. O FDR é a nossa proposta para atender à demanda por parte dos próprios Estados de que o problema não é só orçamentário, o problema também é econômico. Se o ICMS vai perder espaço como instrumento de desenvolvimento regional – e aí eu repito: já perdeu, por conta da incerteza jurídica que hoje existe sobre esse instrumento –, é



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 51**

12/03/2013

preciso haver outro instrumento de desenvolvimento regional para ajudar os Estados menos desenvolvidos. Então, esse foi um desenvolvimento regional. Nós consideramos que é um modo mais organizado e mais transparente. Existe um fundo, cada Estado tem uma cota – os 27 têm – e cada Estado aloca do jeito que achar melhor, mas presta contas ao Congresso Nacional, porque é um recurso público, é um recurso federal. Então, um Estado vendo com o outro está fazendo, vai dar mais poder aos Estados até no processo de barganha com as empresas. E vai levar a uma política de desenvolvimento regional mais racional e mais eficiente, por parte do setor público e também para as empresas.

Também atendendo à demanda por parte dos Estados, nós melhoramos a nossa proposta em relação a primeira versão. Nós ampliamos o prazo desse fundo de 16 para 20 anos e ampliamos o volume total de recursos, de 172 bilhões para 296 bilhões. Esse é o valor, vai de um a quatro bilhões em termos orçamentários e de três a doze bilhões em termos financeiros.

Sabemos que isso pode não ser suficiente para compensar algumas empresas dos benefícios que elas têm hoje. Mas nós achamos que alguns dos benefícios que elas têm hoje são excessivos e desnecessários. Eles só existem porque nós temos essa guerra fraticida em que fica um leilão para baixo, em que todos os Estados procuram cada um dar um incentivo maior e todo mundo perde. A gente acha que, se a gente tiver um sistema mais organizado e mais transparente, podem-se ter incentivos que justificam a localização das empresas em áreas menos desenvolvidas e, ainda assim, proporcionam um ganho de arrecadação para os Estados e um ganho de produção de emprego para o País como um todo.

O Fundo de Desenvolvimento Regional, como já foi colocado aqui, tem recursos primários e financeiros; os recursos financeiros podem ser utilizados para diferir a arrecadação de ICMS; vários Estados dão incentivos a empresas, diferindo a arrecadação. Por exemplo: “Esse ICMS que você tem que me pagar hoje, você me paga daqui a x anos.” Pode-se dar um diferimento dessa arrecadação.

Os Estados terão autonomia para alocar os recursos, com prestação de contas ao Congresso Nacional. E o volume de recursos do FDR vai complementar as demais políticas de desenvolvimento regional por parte da União. O FDR não é a única política de desenvolvimento regional; ele é parte da política de desenvolvimento regional como um todo. Nós temos os fundos constitucionais: da Sudene, da Sudam, da Sudeco, recém-criada; nós temos as ações do Governo em termos de obras de infraestrutura, focadas principalmente nos corredores de transporte logístico nas regiões menos desenvolvidas; a política de transferência de renda da União, via Bolsa Família e via Previdência Social, beneficia mais os Estados menos desenvolvidos. Então, esse Fundo de Desenvolvimento Regional é uma peça de uma política maior, que reflete a preocupação do Governo Federal com o desenvolvimento regional.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 52**

12/03/2013

Por fim, só para ressaltar, a proposta que a União está colocando para o Congresso Nacional é uma saída ordenada da guerra fiscal; é uma saída que propõe a criação de um novo modelo de desenvolvimento regional, que vai ser mais coordenado, transparente e organizado. Estamos vendo uma situação parecida com a questão do FPE, que tem uma saída ordenada e, depois, uma saída judicial.

A saída da União é uma saída ordenada. A proposta que nós mandamos para as senhoras e para os senhores reflete uma ampla discussão entre os vários setores, não só entre os governos, mas também com as empresas. E essa reforma do ICMS é uma parte dessa agenda federativa mais ampla, em que os senhores estão tratando aqui de parte dela, na questão do FPE, e que envolve também a dívida dos Estados, sobre a qual o Governo mandou um projeto de lei cuja tramitação começou pela Câmara dos Deputados.

Eu acho que o momento é agora. A proposta da União procurou estabelecer o consenso possível. Cada uma das partes tem que ceder, e nós procuramos atender às principais preocupações. É obviamente impossível atender a todas as preocupações, até porque elas são incompatíveis.

Mas, em relação a essa saída, nós temos certeza de que vai melhorar a situação do Brasil, eliminando a incerteza jurídica de hoje; vai propiciar um ganho de arrecadação a longo prazo para os Estados e vai melhorar o funcionamento da economia brasileira.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, e vamos abrir agora os debates para o Plenário.

O primeiro inscrito é o Senador Luiz Henrique. Nós temos mais de dez Senadores inscritos.

A Senadora Kátia Abreu está propondo bloco de quatro. Eu acho bom. Eu acho bom bloco de quatro e vou passar para o primeiro Senador, que é o Senador Luiz Henrique.

A Mesa vai ser tolerante no tempo, mas vou só marcar ali cinco minutos para que isso ajude a disciplinar. É claro que não vou cortar a palavra do Senador, mas eu queria que fossem marcados cinco minutos para o Senador Luiz Henrique.

Quem não se inscreveu, por favor! A lista tem: Senadores Luiz Henrique, Eduardo Suplicy, Ricardo Ferraço, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Cyro Miranda, Blairo Maggi, Kátia Abreu, Ana Amélia.

Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Presidente, Senador Lindbergh Farias; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Srs. Secretários de Estado; Sr. Ministro Adjunto da Fazenda – assim posso chamá-lo –, evidentemente que a proposta de equalização das alíquotas do ICMS vai reduzir o combustível da



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 53**

12/03/2013

guerra fiscal. Disso ninguém tem dúvida. Nós temos dúvida a respeito da não equivalência do prazo de equiparação.

Nós entendemos que todos os Estados deveriam ter o mesmo prazo. A manifestação, inclusive, aqui, do Secretário da Fazenda de Santa Catarina, Antonio Gavazzoni, é de que o prazo de três anos vai produzir graves consequências no Estado de Santa Catarina e, certamente, em outros Estados da região.

A outra questão que queremos aqui destacar é a não inclusão no Fundo de Compensação das perdas decorrentes da Resolução nº 13. Só neste mês de fevereiro, Santa Catarina perdeu R\$90 milhões na arrecadação do Imposto de Importação.

Mas o foco central dessa discussão deve ser um redesenho do Pacto Federativo, a busca da descentralização do País, descentralização da gestão, descentralização econômica, descentralização política, descentralização financeira. E nessa diretriz nós apresentamos um projeto para o qual eu queria pedir a máxima atenção dos Srs. Secretários e o apoio dos Estados, porque é fundamental para os Estados. Apresentamos a proposta de um programa de investimentos diretos, sem burocracia, que possa permitir ao País recuperar os níveis de crescimento que tinha anos atrás.

Que proposta é essa? Os Estados apresentariam ao Governo Federal um programa de investimentos em cinco áreas prioritárias: educação, saúde, segurança pública, infraestrutura e inovação. Esse programa, discutido com o Governo Federal, guardaria harmonia nos investimentos em todo o País e seria executado em que base? Na base de 20%. O Ministro Dornelles defende 30%, mas 20% das prestações mensais da dívida consolidada a ser paga, que seriam aplicados diretamente pelos Estados nesse programa de infraestrutura, sem burocracia, sem passeio de dinheiro. Isso mais que o Fundo de Desenvolvimento Regional é que propiciaria aos Estados condições de investimentos que lhes dariam a potencialização maior para receber novos investimentos.

Vou me ater ao tempo, Sr. Presidente, e gostaria que refletissem sobre essa proposta. Entendo que ela é que pode começar a encaminhar o País para um novo Pacto Federativo para a descentralização da gestão e para a descentralização dos investimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a todos os Secretários de Fazenda.

A meu juízo, todos aqui expressaram bem as preocupações de cada um, e pudemos notar as diferenças que há, sobretudo em relação às diferenças dos Estados do Sudeste com respeito aos Estados do Nordeste e Norte. Mas acho



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 54**

12/03/2013

que o Secretário Executivo Nelson Barbosa, do Ministério da Fazenda, explicou muito bem a importância de se reformar o ICMS, das razões pelas quais a economia brasileira, para melhor se desenvolver e com maior dinamismo, precisa, de fato, reformar o ICMS, bem como caminharmos na direção da cota única de 4%, se possível. E é importante se pensar na melhor maneira e qual é o ritmo. Acho que, se fosse possível fazer isso em oito anos, seria bastante adequado. Eu gostaria de poder compreender um pouco melhor como será formado o Fundo de Compensação de Receitas. Aqui está que as transferências serão realizadas de modo transparente, e o valor proposto pela União cobre a expectativa de perda de receita dos Estados na transição.

Agradeço se puder o Ministro Nelson Barbosa explicar um pouco mais aprofundadamente quais serão as origens de recursos do Fundo de Compensação de Receitas e como, de fato, será encaminhado aos diversos Estados como uma compensação pela perda da atual sistemática do ICMS.

Cumprimento a todos pela exposição feita.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente em exercício, Senador Cyro, Senador Lindbergh Farias, senhores secretários que nos honram aqui com suas presenças, trazendo valiosas contribuições; meu caro secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Nelson Barbosa, inegavelmente, todos nós partimos de uma premissa de que nosso País precisa evoluir desse ambiente para um ambiente de competição fiscal. Os excessos precisam e devem ser corrigidos. Competição fiscal é diferente, a meu juízo, de guerra fiscal. Nós não estamos inventando a competição fiscal. A competição fiscal existe entre regiões de países altamente desenvolvidos. O Mercado Comum Europeu pratica a competição fiscal. A Organização Mundial do Comércio é mediadora de limites para que os países possam participar de uma competição fiscal com limites, de forma equilibrada.

A questão central é por que os Estados brasileiros recorreram a esse ICMS que é apropriado na origem, na ausência e na falência de políticas nacionais de desenvolvimento regional. Nenhum Estado, nenhum governador vai por opção. Vai porque precisa ir; foi porque precisou ir, e as evidências técnicas, todas elas, sinalizam que o resultado dessa política fez bem ao País, fez bem aos nossos Estados. Quando nós consideramos a competição fiscal associada à Lei de Responsabilidade Fiscal, que impôs limites, as contas públicas dos Estados federados estão saudáveis; acho que mais saudáveis até do que as contas públicas do Governo Federal.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 55**

12/03/2013

Os Estados, nesses anos passados, recuperaram sua capacidade de investimento. O ente federado Estado, hoje, investe mais do que o ente federado União.

Chama-me a atenção de certa forma, Sr. Presidente, esse preconceito. Quando a União faz competição fiscal, porque a União também faz guerra fiscal... Quando a União baixa uma medida provisória para criar um regime especial; para levar a Fiat para Pernambuco; ou quando a União faz uma medida especial, como o Repenec, que eu aplaudo, que é necessário. O mercado sozinho não faz essa desconcentração... Quando a União faz as necessárias desonerações, como tem feito recentemente no IPI, e é positivo que faça isso, os Estados pagam essa conta, porque isso bate diretamente no nosso FPE e bate no FPM dos Municípios, por ser esse um fundo composto por IR e por IPI. A União pode e vai continuar fazendo, e os Estados federados não poderão fazer mais.

Eu faço esse questionamento: por que esse preconceito? Por que insistir na tese de que, a partir de Brasília, vamos equacionar os grandes desafios do desenvolvimento regional? Fica evidente que em nosso País há vários países, com várias realidades, com vários contextos, e esses contextos precisam ser observados.

Esse modelo produziu resultados efetivos e positivos. A economia brasileira se desconcentrou nos últimos anos. Isso é um dado da realidade. O Secretário Mauro do Estado do Ceará trouxe ênfase, solidez e robustez na sua fala. Vamos trocar esse modelo para qual modelo? Vamos substituir esse modelo para um modelo pior ou um modelo melhor?

Eu lembro aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que a Resolução nº 13 foi debatida aqui como a panaceia dos problemas da exportação; e o Senado foi capaz de piorar a Resolução nº 13, tornando a Resolução nº 13 numa resolução absolutamente inaplicável. Já são centenas as liminares concedidas pelo Judiciário brasileiro impedindo que a Resolução nº 13 possa ser aplicada. Feita sob o propósito de proteger a indústria nacional, não o fez. Até porque nós sabemos que o terreno da boa vontade, o terreno da boa-fé é o céu, mas há uma realidade que precisa ser enfrentada, Sr. Presidente.

Todos nós estamos preocupados com a Súmula Vinculante nº 69 e precisamos oferecer uma resposta. Mas me parece que, antes de votarmos a resolução, o que nós precisamos é votar a lei complementar. Esses tempos não podem ser diferenciados, porque, se nós votarmos a resolução, para depois votarmos a MP, para depois votarmos a lei complementar que define como esses incentivos que foram concedidos nos últimos anos poderão ser consolidados... Fica claro, Sr. Presidente, que o tempo aqui é muito curto. Aliás, o tempo estabelecido para que nós possamos debater esse tema é um tempo muito curto. Eu estou associado ao esforço de V. Ex<sup>a</sup> para que nós possamos votar isso aqui até o dia 19 e até o dia 26 em Plenário.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 56**

12/03/2013

Sr. Presidente, com as manifestações dos nossos Secretários, fica claro que não houve acordo no Confaz. E quero me dirigir ao Secretário Trinchão, que é o coordenador do Confaz: porque o Governo diz que acordou com os Srs. Secretários, em nome dos Governos e dos Governadores, essa proposta que está submetida aqui ao Senado Federal, que tem a responsabilidade de representar os Estados federados em suas compensações.

Por que não, meu caríssimo Nelson Barbosa, nós trabalharmos com duas alíquotas? Que, aliás, é a origem do ICMS que aí está, de 12 e 7, de 8 para 2, de 7 para 3. Enfim, uma equação negociada. Porque, se o Governo Federal quisesse combater a guerra fiscal, não criaria as exceções que criou. São graves as exceções e as deformações criadas. E elas vão se ampliar, porque o ICM interestadual de gás que foi feito só para Mato Grosso do Sul, amanhã mais quatro ou cinco Estados que vão produzir gás também vão ser beneficiados, o que poderá se traduzir numa manutenção de uma deformação.

Então, quero crer que nós vamos ter, Sr. Presidente, que debater um pouco mais este tema. Acho que nós precisamos, além do Confaz conversar com o Governo Federal, abrir uma linha de negociação com os Secretários de Fazenda. Nós precisamos saber em detalhe o que pensam os Secretários Estaduais de Fazenda, quais são esses consensos e essas convergências que estão sendo construídas nesse fórum, para que nós possamos ter aqui a responsabilidade e a consequência de colocar nosso voto num modelo que possa ser melhor.

Portanto, Sr. Presidente, essas são as minhas reflexões, as minhas preocupações com relação a esse que é um tema explosivo, Sr. Presidente. Explosivo porque não há convergência, não há unidade. Há disposição de fazer o enfrentamento do debate, mas eu fico receoso de que, no prazo estabelecido, com a escassez de tempo, nós possamos esclarecer todas essas questões, sob pena, Sr. Presidente, de, no futuro, nós sermos, como Senadores da República, responsabilizados por termos criado a Lei Kandir 2, o retorno, porque não há segurança de que essas compensações, porque não são vinculatórias, irão acontecer no prazo adequado.

Portanto, são muitas as questões, Sr. Presidente. Eu já encerro aqui, para socializar o acesso ao microfone, para que tantos colegas possam ter direito à voz, mas são muitas as questões que vão merecer, inclusive, reuniões, acho eu, administrativas da Comissão de Assuntos Econômicos, para que nós possamos fazer um debate detalhado sobre isso e construir, sob sua presidência, sob sua liderança, uma proposta que possa aperfeiçoar essa proposta que foi trazida à discussão na Comissão de Assuntos Econômicos.

Ninguém discute que temos de arrumar a casa, mas arrumar para melhor, arrumar para melhor, avançar, não retroceder.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 57**

12/03/2013

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço as palavras do Senador Ricardo Ferraço.

Eu queria passar, imediatamente, para a última oradora inscrita desse bloco, Senadora Vanessa Grazziotin.

Antes, eu queria registrar que já passaram por aqui, por esta audiência pública, 40 Senadores, um número bastante expressivo.

Registro, também, a presença do Deputado César Colnago, do PSDB do Espírito Santo, e do Deputado Henrique Fontana, do PT do Rio Grande do Sul.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Presidente, Senador Lindbergh, Dr. Nelson Barbosa.

Quero cumprimentar todos os secretários que aqui estão, obviamente, cumprimentando o Secretário do meu Estado, Secretário Afonso Lobo, e registro a presença e cumprimento, ao mesmo tempo, o Superintendente da Zona Franca de Manaus, Senador Lindbergh, Dr. Thomaz Nogueira, que aqui está, que já foi Secretário de Fazenda e, hoje, dirige a Zona Franca de Manaus.

Bom, o Senador que me antecedeu, Senador Ferraço, falou que estamos diante de uma bomba.

Nós não estamos diante de uma bomba, porque se fosse uma única bomba seria muito mais fácil desarmá-la. Nós estamos diante de muitas.

Aqui, estamos debatendo o ICMS hoje. O debate do FPE deve chegar ao plenário em breve, e é um outro tema explosivo, é um outro tema que mexe com todas as unidades da Federação.

Nós acabamos de votar, pela oitava vez, já perdi as contas – o Senador Lindbergh deve saber esse número muito mais de cor do que eu –, a lei que redistribui o direito, os recursos dos *royalties* do petróleo do pré-sal.

Nós estamos diante de poucos dias de um outro debate sobre a dívida dos Estados brasileiro, então, são problemas que precisamos não só debater, mas resolver.

Há quantos anos o Confaz discute a reforma tributária? Olha, que eu sou uma das mais novas e a nossa vantagem, aqui no Senado, é que eu posso dizer: “Aqui, eu sou uma das mais novas.” Essa é a vantagem aqui no Senado, mas eu estou na Câmara desde 1999. Lá, nós começamos a... Eu cheguei lá e já estava esse debate sobre a mesa.

Então, é óbvio que é preciso debater e resolver, porque, como foi dito e o Dr. Nelson Barbosa creio que começou assim, não foi à toa, porque nós estamos diante de uma decisão judicial. Não há de haver mais incentivos fiscais estaduais, à revelia do Confaz, que não aprovará nunca, porque lá é tudo por unanimidade.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 58**

12/03/2013

E aí, nós vamos fazer o quê? Então, nós temos de optar: ou vamos ficar nessa realidade em que acabou o incentivo fiscal e estadual, ou vamos sentar à mesa e debater e ver quais são as saídas?

Eu acho que, diante das diferenças do Brasil, um país de 8,5 milhões de km<sup>2</sup>, não só com uma diferença social profunda, mas com uma profundíssima diferença regional... Até que as divergências não são muitas. Eu acho que elas são menores do que, de fato, são as diferenças reais do Brasil. Pena que o Deputado e Secretário Hauly saiu, mas ele mostra aqui que os Estados cuja renda *per capita* está crescendo mais são os do Norte e coloca o Acre em primeiro. É claro! Mas a renda *per capita* do Acre era de 100, enquanto na maioria dos Estados brasileiros já era de 600, 700.

Falam do Estado do Amazonas como se o Amazonas fosse o problema do Brasil, Secretário Leonardo. Eu descobri hoje: parece que o problema do Brasil é o Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas, há 46 anos, é exceção tributária do Brasil. Todo o País tem a sua. O Amazonas é exceção tributária do Brasil e fica lá na Região Norte, onde não há estrada para chegar. O senhor tente pegar um carro, um caminhão e chegar ao Amazonas. O senhor não vai chegar ao Amazonas, porque não temos estrada. Hoje, aquela região do País está mais ligada à América do Norte e aos países vizinhos do que ao Brasil. Então, nós precisamos nos preocupar com aquela região.

Então, quando se estabeleceu o modelo Zona Franca de Manaus, ainda na época dos militares, não foi só por uma questão econômica; foi por um projeto geopolítico. E reclamando de quê? De um Estado que representa 1,6% na economia do País – e só tem 1,6% graças aos incentivos fiscais; senão, nem isso teríamos –, numa região, porque não é só o Amazonas, mas também o Acre, Rondônia, Roraima e uma parte do Amapá, com 25% do Território nacional e que guarda em si a maior riqueza do Brasil. Dr. Leonardo, o senhor não tenha dúvida. Este é o futuro do Planeta e não só do Brasil: a floresta, que só tem os níveis de preservação que tem hoje, em grande parte, por conta da Zona Franca de Manaus. O Dr. Nelson sabe perfeitamente disso.

Se tratasse a Zona Franca igualmente, era acabar com qualquer incentivo, qualquer possibilidade de manter a exceção na Região Amazônica. Era acabar, mas essa decisão não pode ser tomada. Então, vamos manter as diferenças.

Eu fico feliz, por outro lado, porque mesmo o senhor, que foi muito crítico em relação à Zona Franca, disse: "Olha, 12% é demais.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Vamos ver um número menor." Mas entende que precisa ser tratada com exceção, não é?

Quero concluir. Já tocou a campainha, e nós temos muitos, Dr. Nelson Barbosa. Eu também acho que os problemas que nós precisamos resolver



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 59**

12/03/2013

são a consolidação não só da compensação, do fundo de compensação, mas também do Fundo de Desenvolvimento Regional.

Eu, sinceramente, não apoio nenhuma criação de fundo que não seja sólido, porque o senhor passa, eu passo. Eu estou aqui agora; daqui a alguns anos, não sei mais se estarei. Agora, a lei tem que ficar. Eu acho que esse mecanismo é importante. Olha, nós recriamos, o Presidente Lula recriou a Sudam e a Sudene, que estavam extintas. Se o Governo fosse outro, teríamos de volta a Sudam e a Sudene? Não sei.

Então, acho que uma das questões que temos que mexer no meio do caminho é dar maior solidez a esses fundos, que, não tenho dúvida nenhuma, são fundos que virão para ficar. Exatamente por essa razão, não custa nada deixá-los de uma forma mais rígida e que dificulte mais qualquer tipo de manipulação.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – As perguntas, em sua maioria, foram dirigidas ao Secretário Nelson Barbosa.

Eu passo a palavra, primeiro, para ele e, depois, para o Cláudio José Trinchão, nosso Coordenador do Confaz.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Vou tentar responder rapidamente. O Senador Luiz Henrique apresentou, na última audiência do Ministro Mantega nesta Comissão, um projeto sobre como lidar com a questão da dívida e relacionado a investimento. Desde então, nós da Fazenda estamos analisando. Ainda não temos uma interpretação jurídica sobre a pertinência se ele viola ou não a LRF. Esse é um assunto que o Ministro Mantega vai tratar na oportunidade da sua vinda a esta Casa e também no âmbito da tramitação desse PL, mas o projeto está sendo analisado com todo o detalhe e a atenção que ele merece, porque é uma proposta séria, uma proposta construtiva para a questão da dívida.

O Senador Suplicy perguntou qual a fonte dos recursos de compensação. A fonte orçamentária como um todo. As receitas primárias da União que vão ser a fonte de recursos do fundo de compensação de receita. A União vai abrir mão de parte das suas receitas e alocar nesse fundo temporariamente. E a metodologia desse fundo será a mais transparente possível. Vamos apurar e divulgar a balança interestadual entre as unidades da Federação. Num primeiro momento não será possível fazer isso por produto, mas vamos trabalhar para assim o fazê-lo a fim de que tenhamos um bom mapa de quais são as transações, quem está vendendo o que para quem e por quanto. E com base nesse levantamento será calculado quanto cada Estado perdeu e quanto será transferido no ano seguinte.

Como há uma diferença de tempo entre a apuração e o momento da transferência, esses valores serão corrigidos pelo crescimento da economia e pela inflação. Então, fonte primária e o mecanismo de cálculo e correção bem transparente.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 60**

12/03/2013

O Senador Ferraço manifestou suas preocupações, que já tinham sido manifestadas para nós em outras ocasiões.

Só quero deixar claro, Senador, que em nenhum momento, nem eu nem que eu saiba o Ministro Mantega dissemos que essa proposta conta com o apoio do Confaz. Pelo contrário, o senhor pode ver em todas as intervenções que fiz aqui – e uma coisa que sempre tenho enfatizado – que o Confaz debateu enquanto pode, mas é impossível chegar a um consenso naquele órgão. Por isso é que colocamos essa proposta também para o Senado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Vamos matar a cobra e mostrar o pau. Isso me foi dito pelo Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, ou seja, que essa proposta é consequente de um entendimento no Confaz.

**O SR. NELSON BARBOSA** – É uma proposta que veio de várias sugestões do Confaz, mas que nós arbitramos, como coloquei aqui bem claramente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – É isso.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Nós sabemos...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – O Líder Eduardo Braga é um homem que goza de elevada reputação e credibilidade.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Mas pode ter um ruído de comunicação nesse caso. Essa proposta reflete todas as ideias que foram apresentadas no Confaz. Mas o Confaz não chegou a um consenso sobre isso.

O senhor perguntou sobre a Resolução nº 13. Ela tem alguns problemas, mas não acho que é inaplicável. Há algumas demandas judiciais, mas na maioria dos casos ela está funcionando. Tem centenas, como é normal que isso aconteça. Vivemos em um sistema democrático. As pessoas vão procurar defender o que elas acham de direito no Judiciário e nós vamos trabalhar para não só derrubar essas liminares como também melhorar a sistemática.

Já propusemos um aperfeiçoamento da metodologia. Infelizmente, não foi possível aprová-la numa reunião virtual do Confaz. Mas será objeto da próxima reunião no dia 4 de abril, se não me engano, em Pernambuco, para dirimir esse problema.

A questão das duas alíquotas. Como já havia colocado, penso que uma alíquota simplifica mais o sistema, facilita a fiscalização e é possível compensar isso com as transferências via Fundo de Desenvolvimento Regional e as demais ações por parte do Governo Federal.

Como garantir o repasse, uma preocupação da Senadora Vanessa Grazziotin. Obviamente nós consideramos esse repasse como certo. A nossa ideia é que esse recurso seja uma transferência obrigatória da União e é por isso que fizemos o esforço de colocar aquele anexo, para prever, ao longo de todo o período, de quanto é o repasse, justamente para dar previsibilidade. Já que quando se coloca o repasse de forma genérica – o que acho que foi um caso da



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 61**

12/03/2013

Lei Kandir –, ou seja, será repassado quanto for, não coloca um valor, não coloca um cronograma, isso torna aquele repasse incerto.

A nossa iniciativa de colocar um anexo à metodologia, como vai ser apurado, como vai ser corrigido, acho que dá segurança a esse repasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Nelson Barbosa.

Com a palavra o Sr. Cláudio José Trinchão Gomes.

**O SR. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO GOMES** – O que foi direcionado a mim, basicamente, foi o consenso. O cerne da questão dentro do Confaz é a alíquota. Mas não há consenso.

Existem dois blocos muito claros: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E o Espírito Santo tem aderência a esse bloco; e o dos demais Estados que defendem a tese de uma simetria plena de 4%. Isso está muito claro para nós. E que fique registrado: não há consenso. Os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste não admitem a simetria. Houve amplo debate e o Nelson reforçou aqui o posicionamento.

Com relação à Resolução nº 13, vou repetir alguns pontos. Estamos trabalhando para que na próxima reunião do Confaz sejam aprovadas algumas correções, algumas modificações do Ajuste SINIEF 19, que deverá solucionar parte significativa dos problemas.

Vamos tentar aperfeiçoar administrativa e tecnicamente a Resolução nº 13 sempre que for possível, mas as demandas são enormes. Há dúvidas tanto de um lado como de outro, nós do Fisco e o contribuinte. Sob meu ponto de vista pessoal como técnico, existem algumas imperfeições. Se administrativamente não resolvemos através de alterações na Resolução nº 13, poderemos pensar, mas lá na frente, em última instância, em propor algum tipo de ajuste na Resolução nº 13, em última situação.

Com relação a diferenças de alíquotas, existe também o entendimento unânime dos secretários de que o Fundo deve ser robustecido. Não tenho dúvidas quanto a isso, todos os secretários se manifestaram. Outro ponto fundamental que a Senadora Vanessa Grazziotin enfatizou é unânime também entre os secretários, é que exista uma previsão constitucional para o repasse por uma questão de segurança jurídica. Temos o Fundo de Exportação, que é sabido por todos que, nem de longe, atende às necessidades dos Estados.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado. Nós temos mais cinco Senadores inscritos. O bloco estava sendo de quatro. A minha proposta é que façamos essa rodada de cinco Senadores, depois venha a Mesa, aí teremos o tempo para as últimas considerações dos secretários...



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 62**

12/03/2013

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Sr. Presidente, posso comentar o argumento da Senadora Grazziotin em relação a que há muitos anos escuta que o Confaz está discutindo...Poderia em dois minutos somente?

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Se forem dois minutos, tudo bem.

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – E a razão é muito simples. O povo brasileiro tem suas regras alteradas através da sua Constituição por três quintos do Congresso Nacional. Portanto, todas as regras do País são modificadas com três quintos. O Confaz quer estar acima da Constituição brasileira, tem que ser mudado, alterado por unanimidade. Não comprehendo. Acho que o Congresso poderia avaliar melhor essa questão e acabar de vez, porque o Confaz fluiria muito mais produtivamente, se essa agência..."Ah, não, porque o conflito federativo...". Ora, o conflito federativo é resolvido nesta Casa, por três quintos.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Secretário, por que não o Confaz ser a nossa OMC, ser um instrumento de mediação desses conflitos?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Permita-me, Secretário. O projeto de lei complementar já prevê o estabelecimento do quórum de três quintos, mas prevê...

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Para o passado.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – É para o passado. Temos que efetivar para o futuro, claramente. Até porque, como dizia Nélson Rodrigues, toda unanimidade é burra.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Retomando a lista de inscrição.

Hauly, por dois minutos, para retomarmos.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Um minuto. Se liberar, se acabar com a unanimidade do Confaz, meu amigos, poetas, seresteiros, enamorados, acabou o ICMS de vez. Os Estados abrem mão de receita com autorização do Confaz e sem autorização do Confaz. E na hora em que institucionalizar essa aberração que vivemos hoje, eu falo, não tem conserto ICM desse jeito. Vocês vão fazendo remendo, mas um remendo, vai acabar com a unanimidade e acabou...A hora em que acabar com a unanimidade vai acabar com o Confaz. A medida que São Paulo tomou agora de olhar crédito por crédito que está sendo concedido em benefício, vejo assim, nós vivemos uma situação muito dramática nos Estados. Perdemos receita porque queremos. Nós podemos resolver o ICMS nós mesmos. Não precisava de fundo federal nenhum. Com nosso próprio dinheiro da base tributária que é nossa. Aí ficamos pedindo esmola para o Governo Federal, em uma mendicância terrível. O ICM tem potencial, nós não tributamos porque não queremos, damos incentivo para as empresas porque queremos e deixamos passando apertado...Qual Estado que não tem aperto de caixa? Qual? Cite-me um



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 63**

12/03/2013

Estado que não passou apertado o ano passado e o começo do ano. Então, estamos aqui fazendo a reforma de uma base tributária de 7% do PIB, que se cobrássemos ainda iria para 10% do PIB. Nós estamos em uma situação bastante dramática. O ICMS é a principal receita de nosso Estado e ele vai de mal a pior. Eu estou arrecadando bem, mas é muito longe daquilo que... Estruturalmente, estamos com as vinculações de um lado na despesa e a receita vulnerável que nem um queijo suíço.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Secretário Luiz Carlos Hauly.

Vamos para o último bloco de Senadores. O primeiro inscrito é o senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, senhores secretários, Sras e Srs. Senadores, existe um adágio romano que lá no Estado de Mato Grosso foi convertido no seguinte: “Quando o pirão é pouco, o meu primeiro”. Cada Estado está defendendo o seu aqui. Mas nós temos que nos recordar de que vivemos numa federação. Aqui somos representantes da Federação. Esta é uma Casa da Federação.

Esta modificação desta maneira que está sendo feita, concordo com o Secretário de Fazenda do Estado do Paraná, é algo para inglês ver. Ele não disse essa expressão, mas ele disse que é um remendo.

Nós deveríamos, Sr. Presidente, debater assuntos de forma geral, não só esse remendo no tocante à unificação da alíquota. Teríamos que discutir em conjunto o FPE, o endividamento dos Estados, *royalties* do petróleo, *royalties* da mineração, porque sempre uma das unidades federadas sofrerá prejuízo, tendo em conta cada ponto deste que estamos debatendo aqui de forma separada.

E vejam que esse debate não é novo no mundo. A Federação americana surge com a batalha, a Guerra do Chá, em razão das alíquotas tributárias entre as colônias. A Guerra da Secessão surge não só em razão da escravidão, mas em decorrência dos estados do norte, mais industrializados, e dos estados do sul, com a monocultura. Esta é uma questão que não é nova no mundo, e nós estamos aqui, novamente, no mesmo debate a respeito da unificação da alíquota do ICMS.

O ideal seria que nós pudéssemos debater isso como um todo, e não fazendo um remendo, como sempre estamos fazendo aqui.

Muito bem, eu tenho algumas perguntas objetivas ao Sr. Secretário e Ministro Adjunto, como já falaram aqui, Nelson Barbosa.

Sr. Secretário, dizem que não haverá nenhum prejuízo na arrecadação para ninguém, para nenhum dos Estados. Eu represento, para minha honra, o Estado de Mato Grosso aqui e penso que esta dificuldade do Estado de Mato Grosso em concordar com a medida provisória é também a dificuldade da maioria dos Estados do Centro-Oeste. Dizem que não haverá prejuízo para nenhum dos Estados. Se não existirá prejuízo, por que o estabelecimento de um



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 64**

12/03/2013

limite de R\$8 bilhões para resarcimento? Se não haverá prejuízo, nós não precisaríamos desse teto. Se existir prejuízo, esse teto deveria ser não teto, mas um piso. Por que o estabelecimento desse teto?

Uma segunda indagação. Por que o estabelecimento desse limite temporal de 20 anos, lá no art. 2º, § 1º? Por que 20 anos? Se os Estados não terão prejuízo, é a mesma coisa, não precisamos do estabelecimento de 20 anos. Por que, na medida provisória, não se encontra “enquanto perdurarem as perdas de arrecadação mencionadas”? Isso seria possível? Por que o limite temporal de 20 anos?

Outra indagação, Dr. Nelson Barbosa. Nós estamos falando aqui que o Fundo de Desenvolvimento seria um instrumento para alavancar e cumprir o que está escrito no art. 3º da Constituição da República, para supostamente transformar as economias menos desenvolvidas. Um desses exemplos é o Estado de Mato Grosso. Muito bem, oferecem-se, em média, R\$11 bilhões ao ano até 2033, para empréstimos no Fundo, com o sugestivo detalhe, Sr. Presidente, de começar com apenas R\$3 bilhões em 2014. É isso, Sr. Secretário? Três bilhões, em 2014, para aplicação direta pelos Estados. A pergunta que eu faço daqui a pouco é a seguinte. Só nos atuais Fundos Constitucionais de Financiamento nós temos R\$5,3 bilhões no Fundo do Centro-Oeste, R\$11,5 bilhões no Fundo do Nordeste, R\$2,9 bilhões no Fundo da Região Norte. Somando isto, dá quase R\$20 bilhões – R\$19,7 bilhões. Este valor não seria pouco, estabelecido na medida provisória, se nós concordarmos com ele? Este valor não seria pouco? Este valor adicional é menor do que já existe em aplicação hoje. Isso seria muito pouco. Os Estados estão querendo mais. Existiria aqui uma capacidade fiscal da União para fazer isso? Será que a União teria essa capacidade fiscal?

Vamos só lembrar o seguinte. Recentemente, o BNDES liberou R\$2 bilhões para uma empresa. O jornal *Valor Econômico* levantou, no dia 1º de março deste ano, que as empresas do grupo EBX receberam do BNDES R\$10 bilhões – receberam, desde 2005, R\$10 bilhões. Continuo: em fevereiro deste ano aprovamos aqui no Congresso um projeto de lei de conversão, oriundo da MP nº 581, que é justo e cria – uma aspiração de todos nós do Centro-Oeste – o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Mas o projeto trazia um contrabando na autorização, um contrabando legislativo, que concede empréstimos de R\$20 bilhões para a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. E continuo, Sr. Presidente: esses valores da medida provisória não são valores irrisórios para esse Fundo? Isso se nós concordarmos com a criação desse fundo com a aprovação da medida provisória.

Eu vejo, Sr. Presidente, que nós teríamos que debater aqui o todo, não a parte. Nós estamos incorrendo aqui no mesmo erro: Estados vão perder e os Senadores aqui vão ter que defender os interesses dos seus Estados. Nós somos representantes dos Estados, mas somos Senadores da República, o consenso aqui não existirá. Não existe unanimidade no Senado da República



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 65**

12/03/2013

como existe no Confaz – unanimidade, aliás, que é uma farsa; unanimidade com mais de um só matando o outro. Imaginem isso na Câmara dos Deputados, onde as bancadas são diversas... Não estou me referindo à resolução, mas à MP.

Então, são essas as indagações. Cumprimento todos os Secretários pela defesa da lógica, porque a matemática e a economia não fogem à racionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

O próximo inscrito é o Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, quero saudar a Mesa nas pessoas do Dr. Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, do Dr. Cláudio Trinchão e do meu Secretário de Estado de Goiás, Dr. Simão Cirineu, que aqui está presente e para quem eu depois gostaria, se possível, que o senhor passasse a palavra. O Secretário Simão Cirineu já foi Secretário do Maranhão, de Minas Gerais e, agora, de Goiás, ele conhece todas as realidades. Então, eu acho que seria muito proveitoso ouvi-lo se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Passou por todas as regiões.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Exatamente, e é oriundo do Banco Central. Então, o senhor veja que nós estamos muito bem servidos. Eu acho que a palavra do professor Simão vai ser muito importante.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Ele poderia se chamar Paulo, porque viajou por diversos lugares. Paulo era Saulo, tal como ele é Simão ou Pedro...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Mas antes da convenção o que prevaleceu foi a espada...

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, os Estados emergentes estão com alguns problemas: piso dos professores, que tem de ser resolvido, mas não há caixa; juros da dívida pública, que variam de 14% a 19%; contribuição do FPE; redução da conta de energia; cesta básica em alguns Estados, que, como no meu, tem um peso importantíssimo; a Cide foi extinta; aumento do Super Simples. Todas elas são justas, não estou reclamando, mas quero dizer que são componentes de um problema seriíssimo nesses Estados emergentes.

O senhor sabe que quem mais deveria agradecer pela chamada guerra fiscal são pelo menos dois Estados: São Paulo e Minas. Nas décadas de 50, 60, 70 e 80, o grande êxito no Nordeste era ir para São Paulo em busca de emprego. Isso gerava para São Paulo e para Minas grandes problemas sociais, imensos problemas sociais. Não se tinha... Era o grande bolsão do Centro-Oeste, Norte e Nordeste. O que fizeram os governos federais de uma época para cá? Pensaram nos recursos das bolsas: nós temos que socorrer a pobreza, nós temos que eliminar a pobreza. Mas a melhor maneira de eliminar a pobreza é dar



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 66**

12/03/2013

dignidade ao povo, é dar-lhe emprego. E como é que se dá emprego nas regiões em desenvolvimento ou subdesenvolvidas? Atraindo as empresas. E por que as empresas vão atrás desses incentivos, por que há esses leilões? Porque a carga tributária é insuportável, nós batemos recordes todos os anos, todos os meses de arrecadação. Ninguém aguenta mais. Então, também para eles, isso é uma fuga, é uma necessidade. Foram criadas as diferenças de alíquotas para fazer frente a esse socorro, só que isso existe ainda.

Existe aqui um consenso. Dentre as diferenças, o consenso é um só: esse regime que está sendo apresentado, essa discussão que nos está sendo apresentada não serve para ninguém, nem para os Estados como São Paulo, Minas e Paraná, então, nós temos obrigação, não podemos cometer o crime de decretar a falência de muitos Estados.

É uma obrigação do Senado. Ora, falaram-me aqui que a unanimidade acaba com o Confaz. Gente, a unanimidade nem para mudar a Constituição é necessária. Como é que ela no Confaz...

Então, como vamos fazer? Nós vamos pedir agora ao Governo Federal que passe por um Confaz, para dar isenção do PIS/Cofins, etc. e tal. Também não vai conseguir.

Dr. Nelson, o Senador Ferraço tem um projeto que eu relatei aqui na Casa, que passou na Infra-Estrutura, que não era terminativo e que vem para cá. Ele dá três quintos ao Confaz, mas tem uma forma inteligente. Tem de ter por regiões. Não pode haver, não haverá blocos unidos; se o Norte e o Nordeste se unirem ao Centro-Oeste, não vão derrotar o Sul e Sudeste, porque precisam de um representante também. Então, é uma coisa que é exequível.

Tenho essa grande preocupação, porque, quando o Secretário Jader me mostrou aqui um dado que nós perdemos... O Estado de Goiás perde 27%. Quem, dos Srs. Secretários de Fazenda, pode perder hoje 5% da sua receita – 5%, não 27% – ?

Nós estamos falando de um fundo. Primeiro, acho que esse fundo é insuficiente. Ter 3 bilhões ou 4 bilhões a fundo perdido, isso não vai resolver o problema de ninguém. Agora, quando esse fundo estiver maduro, Dr. Nelson, é um fundo dos Governos estaduais – não é isso? – para poder incentivar, a guerra continuará. O Estado de Goiás vai chegar a uma empresa e dizer: “Olha, eu te dou essa infraestrutura para...”. O outro vai falar assim: “Não, mas eu tenho dinheiro aqui também e te dou mais isso”. Continuamos na mesma. Não é por aí.

Acho que nós temos de repensar. Neste ano tem de ser repensado, sim, porque há uma súmula vinculante que provavelmente pode acabar até com o incentivo da Zona Franca de Manaus. É justo isso? Por que existe a Zona Franca de Manaus? A Senadora Grazziotin explicou. É um problema geoeconômico. É a única maneira que tínhamos, senão ficava um Estado totalmente isolado.

Então, as diferenças regionais de pobreza têm de ser resolvidas de outra maneira. Eu deixo aqui essa reflexão. Pensem muito bem na unanimidade



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 67**

12/03/2013

do Confaz. Não é salutar. Estão aqui os Secretários que concorda. O balanço... O Secretário Trinchão está me dizendo isso. Agora, se não existe essa unanimidade, como, Presidente Lindbergh, como vamos votar isso no dia 26 de março?

Não existe condição. Isso é um atropelo. Nós vamos cometer, talvez, um dos maiores erros que esta Casa pode cometer. "Ah, já foi discutido muito." Não, não foi. No ano passado, foi-se empurrando com a barriga. As discussões começaram realmente neste ano.

Então, peço... Ainda é cedo para votar. E nós precisamos arrumar uma saída. Não vai contentar a todos, com certeza. Eu acho que tem de haver as duas alíquotas. Tudo bem, vamos perder? Vamos. Perde o Centro-Oeste como um todo, mas a colocamos para 7%, para 4%. Por que não haver duas alíquotas? Tivemos a vida inteira. Não é problema. Isso é para corrigir as desigualdades. E o tempo de maturação precisa ser maior. Um dia vamos sentar, e os Secretários vão dizer assim: "Olha, o País está realmente quase igualitário, nós não precisamos mais disso".

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Passo a palavra para a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente Lindbergh Farias, Srs. Secretários todos. Já foram cumprimentados, eu renovo os cumprimentos e falo com o Secretário Nelson Barbosa.

Secretário, retomo uma questão levantada pela Senadora Vanessa Grazziotin relativa à questão da segurança da compensação que está prevista na sua exposição para os Estados que vão perder receita com o ICMS, com esse novo sistema, porque sou de um Estado, o Rio Grande do Sul, que é exportador. Lá nos anos 70, foi criado um mecanismo de incentivar as exportações. O Estado que era exportador deixou de arrecadar ICM; posteriormente veio a Lei Kandir, e o Estado até hoje tem dinheiro a receber que não é pago, que não é devolvido. Então, isso dá para um Estado como o Rio Grande esse temor de não ter essa compensação. Além do mais, na votação do FPE, que é uma fonte renda para os Estados, o Estado do Rio Grande do Sul perderá também. Vai perder também... Então, são pontos a serem considerados e que vão impactar.

Ontem, o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, do Governo do Sr. Tarso Genro, anunciou preocupação com o déficit que está tendo em caixa o Estado do Rio Grande do Sul hoje. O Secretário do Paraná também falou do descompasso entre a receita. Mesmo os Estados que têm uma economia... O Rio Grande terá uma safra agrícola de 13 milhões de toneladas, mas isso não vai assegurar aumento de receita.

Eu queria voltar, Secretário Nelson Barbosa, a essas dúvidas e perguntar a V. Ex<sup>a</sup> sobre a questão que o Senador Luiz Henrique Levantou – que o senhor foi muito elegante, politicamente –, quando disse que a matéria vai ser... Mas eu queria uma forma assim, digamos, objetiva, mesmo que o senhor não



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 68**

12/03/2013

entre no mérito, mas veja a questão da viabilidade de compatibilizar um projeto que é criativo, para não dizer talentoso, mas criativo para resolver o problema para o Governo Federal com relação à renegociação das dívidas dos Estados com a União. Alguns Estados encontraram outros mecanismos de fazer troca de empréstimos com o Banco Mundial e fizeram algumas operações nesse sentido.

Mas eu queria, basicamente, saber desse processo porque imagino que V. Ex<sup>a</sup> e o Ministro Guido Mantega já tenham tido, digamos, um exame mais aprofundado dele.

Muito obrigada, caro Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço à Senadora Ana Amélia. Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Presidente, eu agradeço V. Ex<sup>a</sup> e aos demais secretários, tendo em vista que o Secretário da Fazenda de São Paulo, Andrea Calabi, está aqui presente e, quem sabe, pudesse, pelo menos, ter uma breve palavra como os demais para também colocar o ponto de vista do Estado de São Paulo que foi, por vezes, comentado. Então, seria uma questão de equidade.

Agradeço, Sr. Presidente, se isso for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Olha, depois de encerrada intervenção dos Senadores, irei acolher o pedido de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Cyro Miranda, quando abrirei cinco minutos para o Secretário de Fazenda Andrea Calabi e para o Secretário de Goiás, Simão Cirineu, e reduzir o tempo dos Secretários de cinco para três minutos nessas considerações finais.

Eu acho que é importante a opinião de outros Estados.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Eu gostaria que o Secretário da Fazenda de Santa Catarina, Gavazzoni, também tivesse a oportunidade de se pronunciar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Se ficarmos nesses três, porque não há mais condições... Mas eu acho que importante...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Para não abrir mão do tempo e poder ajudar os outros a falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu acho que é importante escutar a opinião de outros Estados. A gente faz aqui o esforço de reduzir o tempo dos outros secretários...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Senador Lindbergh, na realidade, até porque seria um... Óbvio que ouvir é uma boa contribuição. Natural que cada um pleiteie a participação de seu secretário – o da Bahia está aqui também.

Então, eu proporia até outro encaminhamento, se V. Ex<sup>a</sup> concordar. Esses Secretários, inclusive os que representam fortes na economia, principalmente o Estado de São Paulo, que tem um peso neste debate, que nós



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 69**

12/03/2013

pudéssemos fazer uma segunda rodada aqui na CAE, que poderá ser programada para outro dia que não necessariamente para este dia.

Não seria no segundo semestre, Senador Moka, mas, inclusive, no segundo tempo, na parte da tarde, poderá ser amanhã, na quinta. Então, portanto, a gente teria condições, até pela importância do tema, de não esgotar só ouvindo... E este é um tema difícil de esgotar com uma audiência pública. Eu estou, inclusive, aqui desde o início ouvindo – até na condição de Relator da MP – diversos posicionamentos. Seria importante que a gente pudesse ouvir outra leva de secretários, já que, inclusive, ficou firmado que não há consenso no Confaz e que seria importante que esses Estados de regiões diferentes pudessem se expressar aqui, não em cinco minutos, porque ficaria já ao final de uma audiência pública destas como um comentário *en passant* quando, na realidade, nós poderíamos, inclusive, aproveitar a experiência de secretários como o Simão, que teve a oportunidade de passar em vários Estados, e o peso de outros Estados.

Seria importante se desse para encaixar. Eu sei do esforço de V. Ex<sup>a</sup> para esse calendário. Mas todos nós sabemos que, se pudéssemos auscultar o máximo, há possibilidade inclusive de diminuir... Essa nossa agonia com o tempo é muito maior do que efetivamente marcar o tempo sem uma devida ausculta.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador Walter Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> foi meu Líder, mas, neste caso, fizemos uma divisão entre secretários e governadores. Há o caso, por exemplo, do Secretário Andrea Calabi, de São Paulo, que tem sempre contribuído com esta Comissão de Assuntos Econômicos. Nós não o tínhamos chamado inicialmente porque o Governador de São Paulo virá na próxima audiência pública.

De forma que eu queria encaminhar desta forma se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse: que nós abrissemos daqui a pouco aqui para a fala de mais três secretários – acho que fica bastante representativo da diversidade nacional – e voltássemos para a Mesa. Depois analisaríamos com calma outras audiências públicas, mas eu não queria, neste momento, já abrir para novas audiências públicas.

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, sem querer contrariar a decisão de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de concordar com o Senador Walter. Eu, o Senador Maggi e o Senador Jayme fizemos um requerimento para que o Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso também fosse ouvido. Então, nessa segunda leva de secretários...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu convidei diretamente o Governador do Mato Grosso, Silval Barbosa, para estar aqui?

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Ele mandou uma comunicação junto com o Governador Marconi Perillo – ele era o



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 70**

12/03/2013

convidado –, mas para que o André Puccinelli o representasse na próxima audiência, mas o convidado foi o do Mato Grosso. Os convidados eram o Secretário de Mato Grosso do Sul e o Governador de Mato Grosso. Agora, eu não posso fazer nada se o Governador declina em nome de outro representante da região.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente. Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>, agora, essa não vinda do Governador de Mato Grosso não retira a legitimidade dos Senadores de solicitarem...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro. Quando o requerimento chegar, vamos avaliar, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu passo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, estive aqui pacientemente ouvindo todos os secretários e o nosso Secretário Nelson Barbosa, que, com muita tranquilidade, apresentou as informações, os dados. Acho que é esta a atitude do governo central: de ter muita paciência com os entes federados.

Eu estou nessa discussão há mais de vinte anos. Há pouco tempo me perguntaram – no começo, lá atrás, vinte anos atrás – sobre as isenções praticadas pelo então Governador Tasso Jereissati, que estava dando isenções que iam a 75%. Como não sou governador, talvez possa dizer isto: eu daria 100% e não 75%.

Há pouco tempo, há alguns meses, chegou aqui uma grande empresa, uma grande companhia india chamada Suzlon. Ela foi ao meu gabinete para buscar confirmar, entre os Senadores que faziam parte de um movimento em defesa das energias renováveis no Brasil, alternativas – hoje podemos dizer energias complementares –, se nós iríamos manter o regime de leilões para essas energias. Eu disse que iríamos e responderam, então, que iriam colocar uma fábrica no Brasil. Perguntei onde – Andrea você deve me desculpar –, e ele respondeu que seria em São Paulo. Disse, então, que só haveria leilão se a fábrica fosse para o Nordeste.

Claro que era brincadeira, porque os leilões não dependiam do Nordeste, era uma decisão do governo central, do Presidente Lula na época, que garantiu a continuidade dos leilões. Mas o resultado é que a fábrica está sendo instalada no Nordeste e por uma única condição: nós pudemos manejar o ICMS dentro do que nós pudemos tratar como uma concorrência e não como guerra – a titulação de guerra é a forma preconceituosa de tratar o tema. Trata-se como guerra... Imaginem, esses caras agora querem guerrear! Daqui a pouco a guerra vai ser tratada como terror, e existe uma lei antiterror sendo tratada aqui no Congresso Nacional, meu caro Secretário Nelson Barbosa. Daqui a pouco os



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 71**

12/03/2013

cearenses poderão ser enquadrados como terroristas por estarem utilizando o ICMS para atacar não os mais frágeis, mas os mais fortes, os mais poderosos da nossa Nação.

Então, essa é uma questão federativa das mais difíceis. Se quiséssemos piorar o quadro de insegurança jurídica, poderíamos também entrar com ADI, no Supremo Tribunal Federal, tratando dessa unanimidade do Confaz. Se a Constituição é alterada por três quintos, por que o Confaz tem que ter unanimidade? Alguém poderia – mais uma ADI, mais uma insegurança jurídica seria posta no caminho. E digo, a empresa de aerogeradores foi para o Nordeste no meio do tiroteio da insegurança jurídica. Mesmo assim, ela apostou e foi para o Nordeste, está se instalando no Nordeste.

É um grande empreendimento para a nossa região. Nós geramos, atraímos centenas de empresas do nosso País e de fora do Brasil, geramos milhares de empregos, porque este é o problema, é o fator gerador de empregos para a nossa região.

Então, o zelo nosso aqui tem de ser grande, grande, não tem que ter açodamento de dia 26, de dia 23, de dia 24. Sinceramente, vamos tirar isso da frente! Vamos tirar esse negócio de que a medida provisória é que vai ser a solução e a dádiva. Não é assim e não vai ser possível ser feito assim. Como o Senador Pedro Taques levantou agora, representa o Estado do Mato Grosso; nós representamos o Estado do Ceará. Então, nós vamos defender, sim, o interesse da nossa região e do nosso Estado. Não há como, não há como. Eu assisti a isso, meu caro Secretário, Nelson Barbosa, eu, no Ceará, e posso dizer, todos esses Estados do Nordeste assistiram a isso. Quer dizer, um incremento pequeno. O incremento do nosso PIB é pequeno, eu posso dizer, porque sair de 1,90 para 2,15, para 2,04, é pequeno. Mas olha, para nós, tem um peso... Você imagine o Estado do Ceará ter hoje 3 bilhões para investimento, é um esforço grande, e nós só fizemos esse esforço porque contamos com esse instrumento. Ou seja, ele não foi, sinceramente, negativo para a nossa região, não foi. A estatística tem uma escola, uma brincadeira, não vou nem dizer, porque pode ser que os estatísticos fiquem zangados, com o problema das estatísticas e dos números. São muito bons e a gente pode utilizar de todo jeito.

O Mauro Filho está rindo ali porque a escola da estatística era lá também no curso de economia. Uma estava colada na outra. E a piada girava ali na escola, mas ela não foi, quer dizer, o ICMS não foi um instrumento manejado de forma inadequada e negativa para a nossa região. E digo, sinceramente: os Estados maiores, mais fortes economicamente não tiveram esse prejuízo. Não tiveram. E ele não será um impossibilitador do crescimento do PIB brasileiro. Sinceramente, eu não vejo dessa forma. Fico preocupado no sentido de que pode estar sendo feita uma espécie de terrorismo contra as nossas regiões. Assim como foi feito há muitos e muitos anos com a Sudene, com o sucateamento da Sudene, e até hoje ela não conseguiu se soerguer, não conseguiu, nem a Sudam



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 72**

12/03/2013

conseguiu, mesmo a gente criando agora o instrumento adequado para o Centro-Oeste. Essas outras não conseguiram ainda se soerguerem.

Vários mecanismos de incentivos são dados ou oferecidos ao Nordeste como coisa de coitadinhos e não como grande projeto de desenvolvimento, de o Governo Federal chegar e dizer o seguinte: todo o setor de automotivos vai para o Nordeste durante os próximos 50 anos. O.k. Já, já dispomos, agora temos uma política diferente, mas não vai ser assim, porque parece que o setor automotivo está localizado em uma região do País. Ou todo o setor calçadista, ou todo o setor de confecção, vamos escolher um setor avançado tecnologicamente e um outro, um intensivo em mão de obra, para atrair para as nossas regiões. Muda a face da região. Mas não é assim que acontece, não, companheiros. Se não tivermos instrumentos nos nossos Estados para que possamos manejá-los positivamente; não é agressivamente, é positivamente, nas nossas regiões...

Vejo nesse sentido, por isso considero que não dá para marcar para votar amanhã, porque, se amanhã nós formos votar, essa medida provisória não passará, porque ela não tem condições, porque ela não responde hoje, a não ser que o nosso Relator, ouvindo aqui de forma aberta, de coração aberto para as nossas regiões, modificar substantivamente a medida provisória, meu caro Senador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Tem resolução antes disso.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Tudo bem, mas não passa, porque a medida provisória é uma resposta à resolução. Se não for dado um sinal de que há outro mecanismo, outros instrumentos que permitam votar a resolução, não tem resolução, porque essa cabe a nós resolvêmos. Esse é o problema crucial que estamos vivenciando em relação às questões das regiões, e, querendo ou não, o Brasil é unitário, mas as regiões existem e os problemas e as diferenças são grandes, muito grandes ainda hoje. É por isso que o tema está aqui na nossa mesa.

Estou querendo até agradecer ao nosso Presidente, que acolheu a vinda do nosso Secretário Mauro Filho, num debate na semana passada. Acho que a tranquilidade da discussão da Mesa está sendo muito positiva, primeiro porque é esclarecedora. Estava-se dando essa ideia de que tinha unanimidade do Confaz e que tinha resolvido, mas não. Houve arbitragem do Governo Federal que, usando da sua prerrogativa, tomou uma decisão. Acho que isso é muito importante para esclarecer os Secretários, nós mesmos, o distinto público, que estava com a ideia de que estávamos aqui batendo cabeça. Não! Houve uma arbitragem necessária que entendeu a União, mas o debate está posto em nossas mãos e vamos decidir. Está ali o Relator com a mão no queixo pensativo de como vai nos ajudar a sair dessa. Não vai ser fácil, mas pode ser que ele obre esse milagre aqui para nós.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 73**

12/03/2013

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Último Senador inscrito, Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, quando o Senador Inácio Arruda quis transferir todo o polo automobilístico para a região do Nordeste, a reação não foi muito de satisfação.

Sr. Presidente, vou ser objetivo e breve.

Quero fazer uma saudação a todos os Secretários e faço em nome desse jovem Secretário da Fazenda do nosso Estado, que tem contribuído muito para que o Mato Grosso do Sul, que é, em termos de transferências constitucionais, o antepenúltimo da Federação. Nós, do Centro-Oeste, temos essa história de que o PIB de vocês, o *per capita* é muito alto. A impressão que temos é que para o Centro-Oeste não precisa de nada, é um negócio assim...

Quero louvar também, Sr. Presidente, e acho que esse debate é talvez o mais difícil. Secretário Nelson Barbosa, percebo a intenção do Governo e a proposta aqui, mas é assim mesmo. O Confaz discutiu, discutiu e vai chegar a um momento em que vão ter que sentar os Governadores com cada Secretário para fazer uma agenda mais política – permita, Sr. Presidente – para que possamos chegar aqui minimamente acordado, porque o que eu vi hoje aqui me dá impressão, salvo melhor juízo, que não tem condição política nenhuma para aprovar essa matéria, nenhuma. Eu diria que é quase que um dissenso total.

Começaria dizendo que a proposta do projeto do Senador Luiz Henrique é uma proposta que deveria ser colocada como compensação. A iniciativa do projeto de transformar parte do que os Estados pagam em juros para a União em investimentos, em infraestrutura é o início de uma discussão que pode realmente estabelecer um consenso. Consenso absoluto nós não vamos ter, mas, quando houver uma discussão mais política e compensações... E temos que lembrar que alguns Governadores, como é o caso do Mato Grosso do Sul, estão até deixando o Governo de Estado. A rigor, ele não teria nem o porquê de tanta preocupação, mas estamos falando dos nossos Estados e aqui representamos os nossos Estados.

Ainda há pouco, o Senador Inácio falou que não vai evidentemente concordar com isso, que não tem a menor condição. Sei do talento, da habilidade e da capacidade política do Senador Walter Pinheiro. O semblante dele é de desânimo, porque ele está vendo, assim como eu, a dificuldade que foi esse debate. Mas eu quero crer – e aí, diferentemente de alguns que colocaram aqui –, eu acho que nós temos que apostar, sim, nós precisamos resolver isso. Aí, é diferente. Apostar que tudo vai ser mil maravilhas, não, mas algumas coisas, eu acho – aí o Cristiano tem coordenado isso – que mais uma rodada, e me permito, com a presença dos governadores, para que a gente possa estabelecer, realmente, politicamente, alguns acordos, e aí, chegar aqui, Senador Lindbergh,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 74**

12/03/2013

com a matéria um pouco mais avançada. Nesse momento, eu digo a V. Ex<sup>a</sup> – parece que ficou claro –, nós não temos a menor condição de votarmos.

Só para terminar, o meu Estado, Mato Grosso do Sul – me corrijam –, nós perdemos 33% da nossa receita. Como é que nós podemos concordar com isso? Não há como. É absolutamente... Não há como fazer isso. Agora, eu sou um daqueles que quer avançar. Acho que nós temos como ajudar, e acho que a presença dos governadores, junto com os secretários, em algum momento, pode estabelecer, não um consenso absoluto, mas alguma coisa que fosse um pouco mais próxima, que é estabelecer aqui condições políticas para que a gente pudesse votar a matéria. Sem dúvida nenhuma, é importante, o País precisa disso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senhores, antes de passar para o Senador Walter Pinheiro, como Relator, ele vai fazer a última intervenção, eu devo avisar, Senador Moka, Senador Inácio Arruda, senhores secretários, nós vamos colocar essa reforma nesse semestre para votar. Estou falando isso porque é hora de acelerar as negociações. Os senhores têm que ficar em Brasília, têm que conversar, reunião no Ministério da Fazenda.

Eu não vou aqui abrir mão de prazos. Nós não podemos abrir mão de prazos. Estou convencido, senhores, que o FPE não foi votado aqui porque não estabelecemos prazos, é como se houvesse todo o tempo do mundo. Nós vamos ter prazos, e por ter prazos, eu tenho certeza que as negociações têm que se acelerar. Não saiam os senhores daqui achando que esse presidente vai tirar esse assunto da pauta. Não. Nós vamos colocar para votar, com o consenso que existir. Então, os senhores têm que acelerar o processo de negociação, com o Relator, Senador Walter Pinheiro, com o Relator Delcídio Amaral.

Ao contrário de alguns que estão completamente pessimistas, eu acredito muito na possibilidade de construção do consenso em cima de alguns pontos aqui, em cima de um debate. Amanhã todos os governadores estarão aqui com o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, a presença do Ministro Mantega, aqui. Temos a discussão da dívida. O Senador Luiz Henrique adianta uma proposição, que eu sei, é preciso a posição do Ministério, que é uma posição que agrada a muitos governadores, a questão de liberar uma parte do comprometimento da receita corrente líquida.

Deixa só eu acabar essa minha intervenção. Temos o Fundo de Participação dos Estados, e a gente sabe, temos um prazo de cinco meses. Temos o ICMS. Eu acredito que é possível a constituição desse acordo. Agora, é preciso que os governadores, os secretários entendam que têm que se dedicar, nesses 15 dias, a um profundo processo de negociação. E V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Ricardo Ferraço, quando fala, eu acho que nós aqui temos que fazer isto também, reuniões administrativas, reuniões de Senadores com secretários, para ajudar também na costura desse consenso.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 75**

12/03/2013

Agora, esse sinal, eu quero passar aqui para todos os senhores, é hora de acelerar as negociações. Aqui não é hora de marcar data de votação, é hora de acelerar essas discussões, porque eu creio que o Senado Federal e o Congresso Nacional têm que sair desse impasse federativo. O que a gente viveu dos *royalties*, todos nós Estados brasileiros, foi terrível para todos os Estados brasileiros.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Não se preocupe, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> faz o calendário e nós votamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro, mas essa é a minha função como Presidente. V. Ex<sup>a</sup> pode querer me derrotar. A minha função, eu disse aqui no começo. Presidente tem duas funções apenas aqui: distribuir relatorias e colocar projetos na pauta de votação.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O fato de pautar não significa que vai aprovar, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro, Senador. Eu só queria que os senhores entendessem o espírito dessa decisão nossa aqui. Eu acho que há caminho para a gente conseguir construir consenso, e o apelo que eu faço aqui para os senhores secretários é que concentrassem esses 15 dias num amplo processo de negociação, porque eu acredito que a gente vá avançar.

Senador Ricardo Ferraço, rapidamente, e Senador Walter Pinheiro.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Valendo-me dessa comunicação de V. Ex<sup>a</sup>, todos nós também nos ressentimos muito de o Congresso brasileiro ser uma Casa que parece não ter prazo. E temos que ter prazo. Muito bem. Então vamos trabalhar com prazo.

Foi colocado aqui, de “a” a “z”, que nós não concordamos com a alíquota única. Todos falaram isso. Seria uma boa oportunidade para o Dr. Nelson Barbosa aproveitar para expressar o que pensa o Governo em relação a manter os dois níveis de alíquota. Já que V. Ex<sup>a</sup> quer avançar e quer tornar pragmáticos os debates, vamos torná-los pragmáticos, vamos fazê-los avançar. Esse é o momento. Podemos ficar aqui até quatro, cinco, seis da tarde, sem problema. Agora, precisamos que o Secretário, em nome do Governo, fale aquilo que ele ouviu dos pontos de vistas objetivos e concretos. Não há como o Brasil se resumir à Av. Paulista! Nós precisamos de dois níveis de alíquota. As evidências técnicas e científicas dizem que isso produziu desconcentração da economia. Nós precisamos de segurança do fundo constitucional, do fundo de desenvolvimento regional, porque não há.

Sabemos da seriedade da reputação do nosso querido Nelson Barbosa, um técnico de primeira qualidade, mas, amanhã, por decisão soberana do povo brasileiro, poderemos ter outro governo que poderá tomar outra decisão, e, então, a Lei Kandir é dois, é o retorno.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 76**

12/03/2013

Portanto, Sr. Presidente, nós queremos prazo também, mas queremos segurança, e essa segurança não está clara. Não há certeza em relação a esse espaço, porque, na vida pública, as coisas são impessoais. Nós passamos. Nós passaremos. Nós passaremos. O Dr. Nelson Barbosa, seguramente, também vai passar. Os nossos acordos não podem ser pessoais. Então, essa é uma boa oportunidade para que nós possamos focar nesses pontos que são os pontos de conflito.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

O Senador Walter Pinheiro é o último como relator.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, quero dizer, na linha desse debate – e até ouvi muito, viu, Ricardo? – e longe do desânimo levantado por Moka, que eu aprendi com o meu pai, que não era economista, era ferroviário, o seguinte: “O difícil a gente faz logo; o impossível demora um pouco.”. Então, não dá para ter desânimo, mas dá para ter exatamente esse desafio.

Esse é o momento em que o Senado, também, não pode voltar ao velho debate e dizer que nós só vamos resolver essas coisas se juntarmos tudo, até porque, ao longo desses 20 anos, desde a Câmara dos Deputados, o discurso que norteou a nossa intervenção foi o discurso de que nós só faríamos se fizéssemos tudo junto – a tal da reforma tributária – e chegamos à conclusão de que é impossível, exatamente por essa disparidade. Aqui, desde 2011, no Senado, nos optamos por pegar pontos e ir tocando de uma forma bem direta. Com trauma ou sem trauma, avançamos no ICMS importação, mas avançamos com o compromisso de o Governo colocar também os outros pontos na Ordem do Dia. Isso era necessário para que a gente pudesse andar. Dentre eles, por exemplo, o que dialoga com a proposta do Senador Luiz Henrique: a questão da dívida dos Estados, que é um elemento central, que é um elemento que resolve o problema, inclusive, dos investimentos em cada Estado; resolve um problema de caixa, resolve um problema financeiro; resolve um problema imediato, mesmo aqueles que vão embora. Mas resolve agora isso, Moka. Isso não é um negócio para o futuro. É diferente de uma atitude econômica para uma atitude financeira. Os Estados desembolsam. Então, se a gente mexe, determinando o novo índice para essa dívida – e, obviamente, quebrando – e resolve qual é o tamanho desse desembolso ou diminui esse tamanho permitindo outro tipo de investimento, a gente avança.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte rápido?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Pois não, Senador Luiz Henrique.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 77**

12/03/2013

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Simplesmente se transformam 20% de transferência de dinheiro para a União em investimento direto no Estado.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Isso. Isso não é qualquer coisa.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Os Estados pagariam ao Governo Federal em investimentos em cinco áreas: infraestrutura, segurança, saúde, educação e inovação. Ele escolhe em quem aplicar, de acordo com a sua realidade, e submete. O Governo Federal aprova porque o dinheiro é dele. Assim, se estabelece esse dispêndio de 20% como pagamento feito na forma de um programa de investimento direto, sem burocracia, sem passeio de dinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Isso. Então, por exemplo, não só...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Vou permitir.

Não só há bom ânimo como há inclusive já iniciativa. Não só V. Ex<sup>a</sup>, mas o próprio Governo encaminhou um projeto para a Câmara dos Deputados. Estamos com essas duas outras frentes, Senador Moka, caminhando. O que nos cabe agora, e é um pouco do que dissemos ao Senador Luiz Henrique na semana passada, é tentar colocar aqui o nosso projetinho para andar, sem nenhuma competitividade com a Câmara. Mas a gente aproveitaria isso para...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Eu faria um apelo ao Presidente para pautá-lo para próxima terça-feira.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – ...fazer, inclusive, como um elemento impulsionador dessas outras medidas, da chamada busca do outro ponto de consenso, e tentaríamos ver como você entraria para compensação.

Deixe-me só colocar uma coisa aqui que penso que dialoga com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ricardo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – É para contribuir com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Diga.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** – A questão é relevante e tem sido levantada pelo Senador Luiz Henrique com apoio do Presidente Lindbergh. Ela tem a ver com a questão fiscal, não tem a ver com o dinamismo das nossas economias. São questões diferentes.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Deixe-me concluir para dialogar com V. Ex<sup>a</sup>. Quero que a Mesa fale.

Um dos elementos que penso que entra fatalmente nessa disputa ou nessa chamada busca de espaço, para nós encaixarmos algo que dialogue com a chamada compensação, é a possibilidade de conversar com o Governo, de



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 78**

12/03/2013

conversar com diversos Estados sobre qual é a medida que podemos adotar, por exemplo, para aqueles que, inclusive, já se instalaram se beneficiando desse benefício fiscal. Quando esse gatilho passaria a funcionar ou até que medida poderíamos retardar isso para um processo de chegada desses Estados nesse contexto de unificação?

Por isso, Senador Lindbergh, concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Temos de dar passos. Temos uma resolução que antecede a medida provisória. Ela é, inclusive, o mecanismo de viabilidade para tentar, inclusive, resolver os problemas compensatórios na medida provisória, mas eu preciso do *start*. Por isso, insisti nessa possibilidade de, mesmo sem perder o seu cronograma, acelerar o nosso passo, aumentando essa nossa capacidade de exercitar, de dialogar, de buscar alternativas, tentando, em paralelo, encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Vou marcar algumas reuniões administrativas, nossas, internas, de Senadores, para conversarmos. Isso pode ser muito importante. A partir dessas conversas, vamos tentar avançar: ligar para Governadores, Secretários, para o Secretário Executivo Nelson Barbosa, para o Ministro Mantega. Acho que esse é um caminho.

Passo a palavra, agora, por cinco minutos, para o Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, Sr. Simão Cirineu.

**O SR. SIMÃO CIRINEU** – Boa tarde, Srs. membros da Mesa, Presidente da CAE, Srs. Senadores.

Eu acho que esse processo de dialogo que se alongou no Confaz e que não teve um desfecho geral teve pelo menos muitas contribuições.

Eu acho que o Ministério da Fazenda, acertadamente, fez a proposta final, porque nós não chegaríamos nunca a um consenso. Norte, Nordeste e Centro-Oeste querem 7 e 4 para manter o diferencial de alíquota que lhes permite competir em melhores condições com Sul e Sudeste. Isso é importante para esses Estados e acho que não considera que a guerra fiscal vá continuar. Para não continuar a guerra fiscal, ele detém no próprio Fundo de Desenvolvimento: aquele que continuar com guerra fiscal não receberá recursos do Fundo de Desenvolvimento. Então, há as proibições que são necessárias para que não se continue a guerra fiscal.

Por outro lado, verificamos que esta proposta teve muito da contribuição de Norte, Nordeste e Centro-Oeste, quando, no último Confaz, nós colocamos na mesa a alíquota interestadual da Região Sul-Sudeste e a alíquota interestadual da Região Norte-Nordeste e Centro-Oeste, unificando-as em três anos apenas. Eu acho que até São Paulo, que gostaria que fossem talvez 4 ou 5 anos, ainda não percebeu a importância de estarmos fazendo isso em 3 anos. Eu acho que isso vai gerar insegurança por simulações e por outros tipos de coisas. Talvez esses 3 anos sejam muito rápidos e não o que era necessário. Como diz o Dr. Nelson Barbosa, ficaram à revelia os incentivos de 17% apenas, dos 100%,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 79

12/03/2013

claramente na sua apresentação. Isso nos diz que há 17% apenas ainda competindo, mas isso vai acabar, porque vamos ter o Fundo de Desenvolvimento Regional.

Eu gostaria de pedir aqui, para haver um consenso melhor, que esse fundo fosse melhorado na questão a fundo perdido, porque os Estados teriam mais condições de fazer uma competição leal, com recursos do fundo. E, se nós tivéssemos ainda alguma redução de PIS e Cofins nessa batalha, nós teríamos uma política de desenvolvimento regional mais arrojada e mais eficiente. Por outro lado, criticamos o limite de 8 bilhões do Fundo de Compensação. Eu tenho certeza de que os cálculos, Dr. Nelson Barbosa, estão corretos. Não devem chegar a 8 bilhões, mas isso traz uma insegurança muito importante para aqueles Estados que perdem mais. São Paulo vai perder se ficar em 7% e 4%; Goiás vai perder, mesmo ficando em 7% e 4%; Mato Grosso vai perder se ficar em 7% e 4% também, mas ele minora as perdas e ele tem que ser aberto e não com prazo definido, porque senão haverá uma sensação de insegurança a todos.

Nós acreditamos que as propostas que o Ministério da Fazenda trouxe são eficientes, mas elas geram essa insegurança, porque todos têm medo da perda. E quando há um prazo de 20 anos para perdas, todos ficam inseguros. Então, é preciso fazer isso... Outras questões menores, como de redação. O gás de Mato Grosso antes era 7% e 4%, na medida está 12%...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – ... pior do que estava. Outras questões de PIB, não se sabe se é PIB real ou nominal, é nominal. Então, isso é questão de acerto. O Ministério da Fazenda já trata disso a contento. A questão do Amazonas, aí sim, é um problema, porque várias empresas vão fazer simulação com o Amazonas, aí não sei como resolver isso, talvez reduzindo um pouco a alíquota ou não, não deixar em 12%, deixar em 7%.

Algumas questões devem ser combinadas, porque tenho certeza de que num prazo curto, não tão longo, não tão curto quanto se quer e nem tão longo como se deseja, nós possamos chegar ao consenso final.

Era isso, com a experiência que tenho de várias áreas, eu não posso falar por uma ou por outra aqui, porque eu já enfrentei várias delas, mas eu acho que o consenso é possível...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Eu acho que é o momento de chegarmos ao desfecho final desse consenso e não acho impossível. A questão da dívida é uma outra questão que leva governos a quererem uma redução do comprometimento. Existem sete Estados que têm alíquota de 15% da Receita Líquida Real e, por acaso, são os Estados mais pobres. Isso não é compatível com o que se deseja nesses Estados. É certo que naquele momento, quando isso foi fixado, aqueles Estados tinham maior dívida e não tinham certeza se iriam



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 80**

12/03/2013

pagar. Mas hoje, esses Estados reduziram muito sua dívida e tenho certeza de que vão pagar, mesmo com um comprometimento menor de Receita Líquida Real.

Obrigado, senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Queria passar para o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi, depois para a nossa Senadora.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Obrigado. Cumprimento o Presidente da CAE, Senador Lindbergh Farias. Cumprimento as Sras e os Srs. Senadores, meus colegas Secretários, senhoras e senhores.

Eu queria fazer quatro pontos breves, se o Simão também puder participar. Primeiro, por que alíquota única? Segundo, se o Confaz tem consenso. Terceiro, qual é a questão de unanimidade. E, por fim, qual situação nacional que temos de perdas de competitividade e, concomitantemente, necessidade de maior desenvolvimento regional? Alíquota única simplesmente pelo fato de que a Constituição manda a um Estado, no sistema do ICMS, um raro crédito cobrado por outro Estado.

E assim todos têm unanimidade na decisão de acatar os 4%. Quer o outro Estado cobre 4%, quer cobre 2% ou zero. Tanto faz, vêm 4% e todos têm disposição de cobrar 4%. Já 7% é diferente. Alguém pode dar um incentivo de 5% e esse fato já é muito forte e não obriga o Estado a honrar aquele incentivo.

A questão é que o incentivo é pago pelo Estado destinatário. E não pelo remetente. O exemplo mais claro é dado num primeiro momento pela exportação. Um Estado que manda uma mercadoria para São Paulo com 12% e que tem um incentivo, digamos, de 75% dos 12%, de 9%, vem para São Paulo, industrializa e exporta e a empresa cobra os 12% em São Paulo, em cash. O crédito é cobrado no Estado de destino.

Assim, uma empresa que normalmente opera vem com um crédito declarado falso que o Estado de destino é obrigado a pagar. Uma alíquota única de 4% é a alíquota que todos concordariam em receber, qualquer que fosse a decisão do Estado remetente. Ninguém impede o Estado de dar um incentivo que desejar. Alíquota pode não ser um crédito outorgado; basta uma redução de base de cálculo ou uma isenção de tal forma que incentivo seja explícito na nota fiscal reconhecido e ele é legítimo. O Estado tem todo direito de abrir mão da sua renúncia fiscal.

O direito que o Estado não tem é de ameaçar a autonomia do outro Estado. A questão da unanimidade é uma cláusula pétrea da Constituição porque é uma cláusula de manutenção da federação.

Eu peguei aqui o Ives Gandra Martins, que é um jurista de primeira ordem, e peço que incorpore, se possível, à sessão um parecer dele sobre unanimidade de Estados e distritos. Ele diz justamente isto: a unanimidade decorre da autonomia dos Estados. Autonomia dos Estados é bancada por



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 81**

12/03/2013

oxigênio do ICMS. E, portanto, ninguém tem o direito de ameaçar essa autonomia. Nem um outro Estado pode comandar os recursos de um terceiro Estado.

A quebra de unanimidade representaria o fato de que alguns conjuntos de Estados seriam capazes de comandar – de fato comandar – o caixa de São Paulo, digamos. O que é reconhecidamente inaceitável. Autonomia de cada Estado e a federação são cláusula pétreia, leia-se Ives Gandra Martins como exemplo.

Assim, a questão da alíquota única é simplesmente porque ela é aceita por todos, qualquer que seja a decisão.

E o incentivo que alguém quiser dar é livre ao empresário na forma de redução de base de cálculo e isenção.

Em segundo lugar, então, se o Confaz tem um consenso, desde logo há uma questão de unanimidade, nós percebemos. E a unanimidade não é a questão simplória se é burra ou se há uma mudança de constituição por maioria absoluta ou por maioria qualificada, algumas outras ações e por que há unanimidade.

É fácil entender a questão da unanimidade, como eu expliquei, é fácil aprofundá-la. Nesse sentido é que o consenso do Confaz sempre foi respeitado. É nesse sentido, aliás, que, recentemente, em 16 ADIs votadas, relatadas por cinco ministros, votadas por unanimidade no Supremo, o Supremo reconheceu a constitucionalidade de incentivos dados sem o Confaz.

Trabalhamos bastante no Confaz um consenso. Acho que foi meritório o trabalho, o Trinchão sempre positivo, até um certo momento em que, na verdade, se tornou mais Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e, assim, adotou as teses. E, como tal, inclusive, há uma questão quanto à representação, se é regional ou se é global. Perdemos em três casos fundamentalmente.

Houve, em relação ao consenso que estava sendo trabalhado no Confaz, uma extensão não avisada e inesperada de cinco anos na trajetória de 74 nas propostas que o Governo Federal mandou ao Congresso. O custo de 74 é muito elevado para alguns Estados. Vamos entender o seguinte: se há algum limite para compensação, mais apoio ao desenvolvimento regional, quanto mais caro for o Fundo de Compensação, menor o volume de recursos que o Governo Federal dedicará ao Fundo de Desenvolvimento Regional. Quanto mais barato for o Fundo de Compensação, mais elevados são os recursos que o Governo Federal, sob essa premissa de algum limite orçamentário, seja de fonte orçamentária seja de crédito, se houver um limite global, e evidentemente eu acho que há, quanto mais barato for a compensação, maior é o volume de recursos de desenvolvimento regional. Isso não está pensado. A extensão de cinco anos encarece o Fundo de Compensações para além dos R\$8 bilhões previstos e, portanto, reduz o volume de recursos para o desenvolvimento regional de forma estranhamente não percebida em geral.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 82**

12/03/2013

A segunda questão que temos pendente contra o consenso é do Amazonas. Manter 12% com todos os outros Estados a 4%, esqueçam. O volume a menos de produtos ou sistemas em que o custo de transporte é proibitivo vai todo para lá ou se criam simulações de saída a 4% para poder voltar com o crédito de 12%. É insuportável, é inesperado, não estava previsto, nunca foi discutido, assim como a extensão dos 12% para o gás da Bolívia, que pode respeitar a característica que tem, não estendê-lo para todo o gás, seja o que for produzido pelo Espírito Santo, ou pelo Rio, ou mesmo por São Paulo. Então a extensão por mais cinco anos com suas consequências...

O Amazonas, nós temos que ver. Acho que algum Senador, não sei se foi o Senador Luiz Henrique, fez a soma dos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste em R\$20 bilhões. A página de renúncia fiscal do Governo Federal, chamada Despesas Tributárias, está no Orçamento-Geral da União – aliás infelizmente ainda não aprovado –, diz que o primeiro grande item de renúncia fiscal federal é o Simples Nacional. Trinta bilhões de reais ao ano de renúncia fiscal que direta ou indiretamente suporta R\$20 milhões de emprego, algo do tipo R\$1.500,00 por emprego. O segundo maior é a Suframa, R\$20 bilhões para algo mais de cem mil empregos, portanto, algo da ordem de R\$200 mil por emprego gerado. Então, a mobilização de fundos federais em programas corretos de desenvolvimento regional é correta, é conhecida e tem que ser eventualmente melhor utilizada.

Finalizando, Sr. Presidente, é claro que há necessidade de se ter uma visão de conjunto. Nós estamos na pauta com o ICMS dos portos, ajuste da Resolução nº 13, o FPE, comércio eletrônico, *royalties*, a redução a 4%, a questão da unanimidade, dívidas e falta um bom plano nacional de desenvolvimento regional forte, parrudo, que evidentemente dê melhor condição.

O Governador Alckmin, eu sempre insisto e ele repete, defende que uma trajetória estável de crescimento econômico do Estado de São Paulo depende da existência de uma trajetória estável de crescimento econômico nacional. A segurança ou insegurança da base de São Paulo depende de uma redução de disparidades inter-regionais de renda. Há um grande reconhecimento por parte do Governador Alckmin. Portanto, é uma questão que está afetando essa discussão toda a base de competitividade nacional. Nós estamos perdendo condições de ganhar a economia de escala, organização nacional, apoiar o desenvolvimento regional sem construirmos melhor o consenso que vimos construindo.

Eu sou muito positivo, junto com o Simão, sobre a capacidade que temos em conjunto de construir as soluções em que estamos bastante adiantados.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Secretário Andrea Calabi.

Passo aqui para a Senadora Kátia Abreu, que estava inscrita e vai ser, agora, sim, a última Senadora a falar.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 83**

12/03/2013

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.**

Obrigada pela presença de todos os participantes dessa audiência pública tão importante para o Brasil, uma discussão antiga, mas que chegou ao ponto de não poder esperar mais.

Com relação, Sr. Nelson Barbosa, nosso Secretário Executivo, tenho duas visões que preciso considerar. Como Senadora do Tocantins, as perdas que meu Estado terá com essas modificações.

Realmente os incentivos fiscais são importantes para a atração de empresas. Feliz ou infelizmente esse é um instrumento que ainda temos. Mas acredito ainda que, paralelamente a essas discussões das compensações, do tamanho do fundo, das proporcionalidades do fundo, que também acredito que, pelo menos, 50% a 50% seria mais justo, o grande problemas dos nossos Governadores, especialmente do meu, é o recurso do dia a dia, é o custeio. O Governo, confesso, tem oferecido oportunidades de financiamento, de parcerias, mas ainda tem a contrapartida. Estamos tendo dificuldades de, até com a contrapartida, por mais boa vontade que possamos ter, cumprir com a folha de pagamentos, e cada governo que passa sempre tem a folha no seu teto máximo de compromisso constitucional. Então, essas questões são sérias.

Estou vendo meu Estado passar por grandes dificuldades, inclusive na área de saúde, para abastecer os hospitais. Mesmo a União tendo financiado pelo BNDES hospitais novos, mesmo eu levando com emenda de Bancada hospital novo para o Tocantins, na região de Gurupi, é preciso do custeio do dia a dia, em que as coisas se complicam.

Tenho certeza de que não será por conta desses fundos de compensação que deixaremos de votar uma das matérias mais importantes para esse País.

Agora, vamos para o outro lado que é o desenvolvimento do País como um todo, olhar o Brasil por inteiro.

Principalmente nos últimos 10 anos, há uma palavra que é unanimidade: competitividade. O Brasil precisa ser competitivo. Está se tornando até uma frase enjoativa porque vai se repetindo, repetindo e as coisas praticamente não aconteciam. Estamos vendo sinais importantes em direção a essa competitividade. Estamos assistindo às concessões; aos leilões, que deverão sair espero que com muita rapidez, das rodovias, ferrovias e hidrovias; à MP dos Portos, que tenho prazer e o privilégio de defender e de ter ajudado a construir, que vai abrir definitivamente os portos brasileiros à iniciativa privada, ajudar nessa competitividade; à desoneração de folha, as seis confederações tiveram uma reunião de três horas com o Ministro Mantega sobre a importância da desoneração de folha, de aprovar o projeto de lei da terceirização da mão de obra.

O ICMS não pode ser visto como uma coisa isolada. Estamos em uma guerra, em uma guerra santa, em uma guerra sem sangue, em uma guerra a favor da competitividade. Quando se fala do ICMS sozinho, até parece que ele vai



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 84**

12/03/2013

ser o salvador único da pátria. Não! Ele é um dos piores motivos da falta de competitividade, mas outras coisas estão acontecendo.

Não podemos fazer um prédio novo com elevador velho. Não adianta fazer as reforma, não adianta avançarmos como estamos tentando avançar, o Congresso Nacional, o Governo, independentemente de oposição... Quantos da oposição desta Casa apoiam a MP dos Portos, em uma questão suprapartidária, a favor da competitividade! Então, esse elevador velho não pode atrapalhar o prédio moderno, e esse elevador velho é o ICMS.

Estou dizendo isso originária e eleita por um Estado pobre, que precisa, sim, das suas compensações. Meu Estado precisa disso para sobreviver, independentemente de o ICMS já estar passando por sérias dificuldades pela queda nas arrecadações, das isenções que foram necessárias por causa da crise – e o Brasil é um conjunto, e não coisas isoladas.

Queria destacar a importância, nesse conjunto, Dr. Nelson Barbosa, de que o que vai trazer a competitividade para o Tocantins, além de recursos, são também parques tecnológicos, que vão trazer inovação e tecnologia. Principalmente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste nós quase não encontramos esses parques tecnológicos. Ah! Mas porque não existe a indústria. A indústria não vai porque não tem inovação.

Se você visitar, hoje, as zonas econômicas da China, que lá em Deng Xiaoping foram instaladas com imposto praticamente zero, hoje os impostos já retornaram e o mais importante para essas ZEEs não são mais os impostos, mas a tecnologia, a inovação, os parques tecnológicos dentro desses lugares e a logística, uma logística eficiente e eficaz que faz a diferença e suplanta até a dificuldade da carga tributária.

Mas eu queria entrar diretamente num dos setores mais importantes que represento: a agropecuária. Pouca gente no Brasil sabe – a maioria dos brasileiros tem mais o que fazer: cuidar das suas vidas – que para que eu exporte a soja para qualquer parte do mundo, o ICMS é zero. Se eu quiser processar essa soja no Brasil, enlatar e processar, vou vendê-la e exportá-la com imposto de ICMS que vai variar de 7% a 12%. Agora, quando o preço da soja ou desses produtos são fixados em nível internacional, ninguém quer saber se no Brasil tem ICMS, PIS, Cofins; se os nossos portos são uma lástima. Na hora em que os preços são fixados, eles querem saber de competitividade; é um salve-se quem puder e é a guerra fiscal ao contrário, no mundo inteiro. E o Brasil é um País exportador. Nós precisamos abastecer o mundo. E se nós temos algum orgulho neste País, entre tantas outras coisas, é a nossa eficiência, a nossa eficácia em produzir alimentos.

É um contrassenso quando vejo na imprensa as pessoas dizerem que o Brasil só vende *commodities*. A Senadora Ana Amélia, que é uma especialista na área, por conta do seu Estado do Rio Grande do Sul, sabe que nós não podemos exportar produto processado porque não temos competitividade.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 85**

12/03/2013

Então, ninguém acredita que isso é possível. Para exportar soja em grãos é zero e para exportar óleo de soja chega a 12%. Então, como eu não vou exportar *commodities*? Eu só posso exportar *commodities*! Porque o que tiver para vender, neste País, a China e a Ásia querem comprar tudo.

Então, eu também acho muita graça quando falam que é preciso diversificar a pauta para a China, pois nós só exportamos soja e carne; um pouco de carne. Soja e metais. Eu queria que alguém apresentasse aqui volume de produto que tenhamos para exportar para a China. Infelizmente, não temos, porque se abrirem-se as portas, os chineses querem tudo. Nós não temos produto para exportar. Então, a pauta não é diversificada por isso: falta de produto.

Nós somos um grande consumidor. O Brasil é um grande mercado consumidor. Então, eu apelo para os colegas, para esta Comissão, para o Senado, o Congresso. É intenção de todo mundo. Nós precisamos corrigir o ICMS com urgência, sob pena de o País sofrer e ser penalizado cada vez mais, pela falta de competitividade e insegurança jurídica.

Os insumos agropecuários são isentos de ICMS, mas por conta de um convênio que todo ano deve ser renovado e ninguém sabe se o será. É sempre uma surpresa. O Piauí não aderiu ao convênio, por exemplo. Então, o Sul do Piauí, que hoje é uma grande fronteira agrícola no País, não tem essa prerrogativa. Isso precisa ser fixado.

A carga tributária média mundial da agropecuária, do agronegócio é 5%; no Brasil são 19%. Quer dizer, como nós vamos ganhar dos Estados Unidos, da Argentina, da Europa, para exportar para a Ásia? Estou falando Ásia, mas é o mundo inteiro! A Ásia é o grande mercado consumidor hoje, além da distância. Nós temos uma distância física imensa que precisa ser compensada com a competitividade interna, com estradas, ferrovias, hidrovias, portos modernos, excesso de energia sendo distribuída; e a carga tributária. Então, eu não sei como. Nós precisamos fazer essa mágica pelo Brasil. E tenho certeza de que o Governo não vai deixar de fazer as compensações, pelas questões da dívida dos Estados. O meu Estado, por exemplo, não deve, mas a maioria dos Estados deve e tem uma dívida terrível, monstruosa. E podem também ser uma questão de compensação muito importante essas dívidas.

Eu encerro pedindo ao nosso Vice-Ministro que considere outra coisa importante, em nome da produtividade e da competitividade: Receita Federal. Nós precisamos desburocratizar e democratizar a Receita Federal. A democracia chegou no Brasil inteiro, menos na Receita. Ela não conhece essa palavra. Ela é unilateral. E eu já tentei diálogo, protocolei projeto de lei de defesa do contribuinte e não há meios de negociação.

Eu tenho certeza de que, com o empenho da Presidente, da Fazenda e de todos os órgãos de Governo... não estou falando em redução de carga, estou falando de desburocratização e de democracia, direito à defesa que todo contribuinte precisa ter neste País. Isso faz parte da nossa competitividade.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 86**

12/03/2013

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Agora, vamos para a rodada final. Passo a palavra ao Secretário de Fazenda de Santa Catarina, Antonio Marcos.

Queria pedir, Antonio Carlos, que cumprisse o prazo e agradeço. Todos nós, Senadores, agradecemos, pois já passamos das 14h. Estamos perto das 14h.

**O SR. ANTONIO CARLOS GAVAZZONI** – Quero cumprimentá-lo, Senador Lindbergh Farias e todos os Srs. Senadores e Senadoras, os colegas Secretários de Fazenda que participam deste evento.

Desde o dia de ontem, ouvindo as defesas dos posicionamentos de cada um dos palestrantes e das pessoas que aqui se manifestaram, eu resumo na seguinte frase: as posições que aqui foram colocadas são legitimamente contraditórias em alguns pontos. E aí o equilíbrio desta Casa, do Senado, para conseguir formatar uma proposta ou encontrar, melhor dizendo, o ponto de equilíbrio entre os interesses de todos os Estados.

A proposta tem méritos e eles foram muito bem destacados aqui ao longo desses dois dias, mas ela também traz alguns riscos. E é sobre esse risco que nós precisamos tomar alguns cuidados. Nós precisamos meditar sobre eles e discutir um pouco mais sobre eles.

O primeiro deles, no caso de Santa Catarina, é a perda efetiva da arrecadação. O nosso Estado tem uma balança superavitária. O nosso Estado é industrial, produz e manda produtos para o Brasil todo. Dados que foram cruzados através de nota fiscal eletrônica, pela nossa Secretaria, mas confirmados no Confaz também e muito próximos dos dados do Ministério da Fazenda, mostram a nossa perda em algo em torno de 1,5 bilhões a 2 bilhões por ano. Esse é o risco.

E como compensá-lo? O Governo propõe uma medida, bastante inteligente, mas talvez não seja suficiente. Esse é um risco sobre o qual precisamos meditar.

O próximo – e eu acho que ele é bem significativo, não foi dito aqui ao longo das manifestações – é o seguinte: com uma alíquota uniforme ou reduzida, nós teremos internamente nos nossos Estados a pressão para redução do ICM dos nossos insumos, já que muitos dos insumos são trazidos de fora do nosso Estado, mas também são produzidos dentro de Santa Catarina. Essa pressão muito provavelmente vai acarretar em uma redução de alíquotas e em perda de arrecadação.

Para ser muito breve, queria destacar o seguinte ponto: ao tempo em que Santa Catarina se preocupa com o Brasil – e aqui o Senador Luiz Henrique é a prova mais viva disso, quando seus projetos dizem respeito a todos os Estados do Brasil e não somente a Santa Catarina –, Santa Catarina também se preocupa com os seus brasileiros. E eu vou dar um exemplo bem prático de um efeito que



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 87**

12/03/2013

não está medido, mas que me parece que é um risco bastante real. O agronegócio, no Brasil, tem o DNA catarinense, ele nasceu em Santa Catarina. Ele corresponde, no nosso Estado, na minha região, a região oeste de Santa Catarina, a 24% do PIB catarinense. E a arrecadação desse setor em Santa Catarina é de apenas 0,4%.

A participação na formação da nossa arrecadação é quase nula, porque é um setor historicamente incentivado, já que nos dias de hoje talvez o agronegócio não devesse estar mais em Santa Catarina.

Mas lá nós temos brasileiros, lá nós temos catarinenses e nós temos toda uma cadeia industrial formada a partir disso que, quando a potência dos benefícios fiscais catarinenses perdem significado perante o Brasil talvez aquela planta ou aquela cadeia toda levante e vá para seu destino natural nos dias de hoje. No passado era Santa Catarina e talvez hoje não seja mais.

Os Secretários de Fazenda que aqui se encontram, tenho certeza, vivem o mesmo dilema – muito foi dito. Várias indústrias, vários setores levantam suas plantas e vão para outros Estados do Brasil. E mais do que isso, vão para o Peru. Nos últimos dois meses, recebi vários empresários mostrando não só interesse, mas já a iniciativa de levar suas plantas industriais para fora do Brasil. Então, os riscos que aqui foram rapidamente destacados me parece que mereçam uma atenção bastante grande do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Antonio Marcos.

Passo imediatamente para o Coordenador Nacional dos Secretários de Fazenda, Cláudio José Trinchão, pelo prazo de três minutos.

**O SR. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS** – Bem, a questão das alíquotas interestaduais, vou contar a evolução histórica.

Os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste sempre apregoaram que deveria ser o destino puro, ou seja, a tributação plena no destino. Isso estamos discutindo a muitos anos atrás. Houve uma evolução, através das cartas amplamente divulgadas na imprensa, as cartas dos governadores, para sete e dois. Em uma tentativa de conciliação, evoluindo para sete e quatro e mais recentemente sete e quatro e 4% entre nós, Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Eu diria, percepção pessoal, isso até comentei com o Nelson há algum tempo, que sete e quatro é o número político, é o número do acordo. É uma percepção pessoal. Nem tanto nem tampouco. Nem quatro e quatro nem sete e dois. Sete e quatro. E esta é uma Casa de conciliação. Vinte dos 27 Estados têm essa posição, isso representa 74% dos Estados da Federação.

Com relação aos fundos, um ponto que é de consenso comum – olha que é algo difícil entre os Estados – é que eles devem ser constitucionais. Existe uma questão de lapso temporal que requer velocidade a aprovação dos fundos e deve ser concomitante com os demais temas. Mas se há unanimidade dos Estados nesse entendimento seja na compensação do Fundo de



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 88**

12/03/2013

Desenvolvimento – e aí requer um aprofundamento quanto à questão dos valores –, será que não conseguiríamos aprová-lo, em um lapso temporal, casado com as demais propostas? Porque o que fica no ar é insegurança. Todos nós somos vítimas de um modelo, não é Mauro? Da questão da exportação, da Lei Kandir. E, como se diz, gato escaldado tem medo de água fria. Então, eu acho que a constitucionalização dos fundos é de boa medida.

Dentro desse contexto, e nem poderia ser diferente, e consta inclusive da proposta do Governo Federal, nós temos que passar segurança jurídica. A insegurança está instaurada. Nós precisamos prever, e está inclusive contemplada na proposta de lei complementar do Governo Federal, a convalidação do passado. Mas também precisamos repensar um modelo que não deixe vulnerável qualquer Estado da Federação na questão da unanimidade. Isso tem que ser repensado. Não podemos permitir que um único Estado imponha aos demais 26 uma posição. Eu frequento o Confaz há aproximadamente sete, oito anos e presenciei situações, cá entre nós, ridículas – ridículas! –, que perduraram... Muitas situações – não sei se o Simão ainda está aqui, os mais antigos, o Mauro ainda está aqui –, nós levamos 2 anos sem aprovar nada no Confaz, absolutamente nada, proposição extrema de um único secretário, que impôs: “Eu só aprovo qualquer proposta se fizerem o que eu quiser.” Que democracia é essa? Foram 2 anos perdidos dentro do Confaz.

Então, a proposta do Governo Federal de estabelecer três quintos das unidades federadas e um salvaguarda – não estou dizendo que esse é o modelo correto –, de um terço das unidades federadas integrantes de cada uma das cinco regiões pode ser um modelo. Pode ser até que não seja esse o modelo. Mas nós temos que repensar, é algo que nós temos que enfrentar. Nós não podemos fragilizar, por exemplo, que todos os Estados se voltem contra São Paulo; não podemos permitir isso. Mas também não podemos permitir que o Maranhão vete o interesse dos outros 26 Estados. Que democracia é essa? Onde estamos?

Então, senhores, essas são as minhas posições finais. Acho que dei alguns indicativos aqui para um acordo, dei a percepção ou até, digamos, os quoruns de cada ponto que foi colocado aqui. Acho que tem solução. Agora, requer flexibilidade de todas as partes.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito bem. Agradeço ao Coordenador do Confaz, Claudio Trinchão, dizendo que ele vai estar novamente na próxima quinta-feira, às 10h, em audiência conjunta da CAE, CCJ e CDR, para discutir fundo de participação dos Estados, junto com o Senador Walter Pinheiro.

Passo para o próximo inscrito, Secretário Afonso Lobo Moraes, Secretário de Estado do Amazonas, por 3 minutos.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 89**

12/03/2013

**O SR. AFONSO LOBO MORAES** – Só para reafirmar, Sr. Presidente, a posição do Norte de manter a proposta de assimetria de alíquotas de 7% e 4%, conforme já foi mencionado.

Para finalizar, quero dizer para o nosso querido Secretário Andrea Calabi, com quem já tive oportunidade de falar, de reiterar, que a questão da Zona Franca de Manaus não pode ser analisada só apenas sob a ótica do emprego. Existem outras variáveis que também deve ser colocada nessa análise, como, por exemplo, a questão ambiental, a questão geopolítica. Qual é preço para se manter aquele floresta em pé? Qual o preço que pagamos? A renúncia econômica que fizemos em prol do Brasil tem que ser avaliada também. Isso tem o mérito da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Secretário.

Passo agora para o Secretário Paulo Henrique, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Registro aqui a presença do Deputado Sandro Mabel.

O Secretário com a palavra.

**O SR. PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA** – Senador, agradecendo o convite, gostaria também de reafirmar o que foi dito aqui anteriormente, colocando o que foi dito agora há pouco pelo nosso coordenador Claudio Trinchão em relação à questão do consenso.

Sabemos da dificuldade, mas sabemos também do avanço que foi da proposta discutida entre os Estados do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte para chegarmos ao 74. Acho que foi um exercício de diálogo muito grande, um esforço de convencer nossos Governadores da possibilidade de aceitar essa proposta, da viabilidade de ela ser do consenso, mas ela é limite realmente da nossa região para a discussão no âmbito dessas alíquotas.

Então, queria reafirmar aqui que é importante para nós o diferencial. Isso vai garantir que os investimentos continuem no Estado, que haja atratividade das empresas e que haja realmente uma possibilidade de desenvolvimento igual da nossa Federação.

Agradeço a todos o convite. O Estado de Pernambuco se coloca também à disposição da CAE para debates futuros.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Paulo Henrique.

Passo agora a palavra para o Secretário da Fazenda de Minas Gerais, Leonardo Colombini Lima.

**O SR. LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA** – Obrigado, Senador.

Queria só reforçar algumas posições. Primeiro, fiquei preocupado porque a Senadora Vanessa Grazziotin disse que eu parecia que estava contra o



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 90**

12/03/2013

Amazonas. Queria reforçar que não é isso. Só disse que, primeiro, existe um problema de erro de redação que acho que precisa ser acertado. O que queremos é dar incentivo para a Zona Franca de Manaus, mas realmente lá está dito que todo produto que vier de lá terá 12%. Então, é preciso um acerto.

Não acho que 12% seja considerado. Acho que dá para se trabalhar em uma hipótese de 7% para os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.

Não sou contra. Só acho que está exagerado. Lá está colocando como tudo. Tem que ser para produtos fabricados na Zona Franca. Na verdade, não é um problema só para Minas Gerais, mas para todos os outros Estados, inclusive os vizinhos.

Reforcei que hoje realmente existe um incentivo, os incentivos federais são muito consideráveis e que o ICMS seria só um complemento. Agora, realmente, aí tem um problema na redação que é o problema do gás. Eu acho que o gás a 12% também fere inclusive a Resolução nº 13, porque na Resolução nº 13 se fez a redução do gás importado e se está deixando, nessa resolução, 12% para o gás normal.

Eu diria até que nós, em Minas Gerais, estamos descobrindo muito gás e daqui a pouco estaremos exportando gás para os outros Estados, mas acho que não pode ser alíquota de 12% para o gás também. Esse eu gostaria de registrar. Então, precisamos acertar aquela redação do § 2º, parece-me, da resolução.

A outra questão que se coloca – e vou reforçar o que o Calabi disse – o que a gente discute no Confaz e fala é que quando você dá o incentivo e manda o crédito para o Estado que está comprando a sua mercadoria, isso gera um crédito para as empresas; e os Estados que recebem esse crédito não conseguem pagar essa conta. Não tem condições! Não aguentam esse crédito. É assim que funciona.

A nota fiscal vem com o crédito de 12% para uma alíquota que você sabe que foi zero, 2%, 1%. Mas ela vem com 12%. A empresa se aproveita desse crédito e nós temos que conceder esse crédito. Essa é a diferença.

Agora, se os Estados querem fazer benefício internamente, nós não somos contra e nem vamos deixar de aprovar, só que isso deve vir destacado na nota: eu, efetivamente, cobrei o ICMS de tanto. Aí, sim, o benefício está sendo concedido por aquele Estado de origem. Desculpe. Onde o Estado é produtor. Ele está transferindo para o Estado de origem o crédito do ICMS. Essa é a grande discussão. Por isso, a gente coloca que para uma alíquota de 4% não teria problema que ele sempre mandasse a nota com os 4%. Daria para nós absorvermos esse crédito. Essa é a grande discussão.

Agora, só para encerrar, acho que na verdade – já foi dito aqui por muitos – não dá para tratar do ICMS individualmente, meu caro Ministro. Nós temos de resolver o problema da recomposição do FPE. Essa questão da dívida, que pode realmente ser outro benefício que cobrirá as perdas de alguns Estados;



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 91

12/03/2013

a redução do comprometimento que não foi colocado no projeto de lei; o próprio problema do comércio eletrônico, que dará ganhos para os outros Estados. E aí, outros assuntos que também interessam para o federalismo.

Eu cito aqui, rapidamente – porque me lembro –, o Simples Nacional, quando se discute acabar com a substituição tributária. Isso, para nós, é um desastre. Isso precisa ser resolvido.

A própria PEC nº 51/12, que está em tramitação, que cria a DRE, que também seria um fato importante para os Estados. O que eu digo é o seguinte: nós precisamos tratar isso dentro de um bolo. Se serão 7% ou 4% é uma discussão que precisamos continuar fazendo. Os 4% são o ideal em algum momento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Passo, agora, para o Secretário de Estado, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho.

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, colegas, o primeiro ponto e a exposição do Senador Inácio Arruda, do Senador Ricardo Ferraço, do Senador Cyro Miranda foram muito claras ao afirmar que não existe razão técnica que justifique a unificação da alíquota. Não existe! Porque se você deseja desconcentrar a indústria brasileira, você tem que ter uma vantagem comparativa para que essas empresas deixem de olhar onde estão os insumos, onde está o mercado consumidor, porque senão não vai, uma questão meramente numérica, a não ser que isso vá discutir uma questão política em que Estado a ou b não queiram perder essa desconcentração. Aí é outra discussão. Mas, tecnicamente, ela não virá para nenhuma outra região se não houver essa diferenciação.

Portanto, unificação de alíquota é impossível de acontecer. Eu acho que isso ficou claro em relação a essa questão. E estranho o argumento – e vou usar aqui e debater com o Secretário Leonardo e o Secretário Calab – de que se a empresa não tem benefício, ela manda com 12% e São Paulo cobra 6%. Está tudo bem. Agora, eu digo que dos 12% que você está mandando, 8% ficam para você. Quem está absorvendo somos nós Estados, que estamos dando o benefício, não é terceiro que está recebendo. Isso não existe.

Na matemática tributária, se ela não tem benefício, raciocinem. Empresa sem benefício manda com 12% e São Paulo cobra 6%, para fazer o diferencial de 18%. Ponto. Se essa mesma empresa tiver um benefício no meu Estado, por exemplo, ela continua mandando com 12%, não alterou nada! Simplesmente eu estou dizendo que você, em vez de me dar 12%. Para mim, Ceará, você fica para poder, no caso, vir para cá, permanecer aqui, o que, aliás, é uma segunda preocupação relevante.

Aqui, nesta comissão, Sr. Presidente, nós não discutimos nada do que vai acontecer com as empresas que já estão instaladas, que hoje pagam 4%



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 92**

12/03/2013

e mandam com 12% e, a partir de amanhã, pagam 4% e vão mandar com 4%. Isso desapareceu. Elas foram contratadas e têm 10 anos de contratos para se estabelecerem. Nós vamos ignorar isso? Então, vamos quebrar tudo o que foi pactuado daqui para lá?

E o mais grave: o setor têxtil, por exemplo, com o qual nós estamos tendo a preocupação e é importante no meu Estado, mesmo com redução de carga não está ficando mais nem no Nordeste, está indo para o Peru, o Texas, a Jamaica, a China, está indo embora! A carga tributária é muito elevada.

Então, essa conversa de que nós estamos abrindo mão de imposto precisa ser melhor pensada. Eu estou aumentando receita. Posso estar diminuindo em outro canto, porque estou sendo mais competitivo. Mas nessa história de que esse modelo já exauriu, é preciso saber: exauriu para quem? Nós precisamos realmente compreender melhor essa questão.

E repito: geramos, com essa questão, uma instabilidade para as empresas que já estão instaladas, porque nada desse fundo é tratado para as empresas hoje existentes. Nós estamos falando de investimento futuro, que vai acontecer. E o mais grave: estamos falando de um fundo que é empréstimo. Não pode! Como é que uma empresa hoje se apropria de graça e aí vai ter um fundo – no Brasil, agora, tudo é fundo; cria-se um fundo que funciona por 5 anos e depois não funciona mais nada?

O que tem de acontecer, no Brasil, é o que os países desenvolvidos conseguiram fazer: que se faça uma política transparente. Como? PIS e Cofins, no Sul e Sudeste, é 9,5%. Para quem se instalar no Norte, é 2%; para quem se instalar no Nordeste, é 3,5%, e deixa o empresário decidir, fazer o cálculo da sua taxa interna de retorno e definir onde o capital dele vai ser empregado.

É assim que se faz no mundo inteiro, é assim que se faz na teoria econômica, e não estarão criando arranjos muitas vezes complicados até de entender. Aliás, é isto: essa insegurança, essa não clareza tem travado o investimento privado acontecendo no Brasil. E está aí, dentre outras razões, obviamente, o crescimento de 0,9%. Ainda bem que o meu Estado cresceu 3,6%, em 2012, exatamente nesse processo de transformação que estamos fazendo. E vamos lutar veementemente, procurando sensibilizar cada uma das Sr<sup>as</sup>s e dos Srs. Senadores, para ver se esse diferencial de alíquota tem de existir, se é 9%, 5%, 7%, 4%. Mas essa igualdade, com certeza, não poderá acontecer.

E sobre as dívidas, para terminar – falo isso à vontade, porque o meu Estado já pagou –, antecipei os pagamentos da Lei nº 9.496. Já não devo mais, nessa lei, a dívida, buscando, portanto, sobrar dinheiro para investimento com essa política industrial que estamos fazendo. Mas realmente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – ...temos de ter cautela, porque a União não pode ter uma diferença entre o que ela capta e o que



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 93**

12/03/2013

ela cobra dos Estados, como estava acontecendo. Ela agora está igualando e eu acho que isso é importante na nossa economia.

Era só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao eloquente Secretário Carlos Mauro Benevides Filho. Senador Inácio Arruda, é uma característica do Ceará e da Paraíba os bons tribunos, grandes oradores.

Eu passo para o Secretário de Estado da Fazenda de Mato Grosso do Sul, Jáder Julianelli.

**O SR. JÁDER RIEFFE JULIANELLI AFONSO** – Bom, Srs. Senadores, já no encerramento, eu fico até às vezes admirado quando os colegas, Secretários dos Estados ricos, falam como se fosse uma facilidade ou uma equidade de federação.

Que federação é essa em que você tem o PIB industrial, *per capita*, do Paraná em 20 mil; São Paulo, 30 mil; o Maranhão em 6 mil e o Piauí em 7 mil? Quanto ao valor adicionado, que é o que eu disse, da indústria de transformação, que demonstra a industrialização, somando as três Regiões – Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, nós temos 97 bilhões; e o Sul e o Sudeste ainda têm 424 bilhões.

Então, como vamos falar em igualdade, em uma simples regressão de alíquota para 4%, em 5 anos, tendo essa uniformidade de federação – digamos assim? Então, nós temos de pensar nisso. Não é tão simples.

São Paulo arrecadou 78 bilhões, em 2009, de ICMS; e arrecadou 102 bilhões no ano passado. Então, realmente, as indústrias de São Paulo todas estão indo embora para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nós temos de pensar nisso.

Muitas federações fizeram o quê? Para o interior, onde foi desbravado posteriormente, e criaram – a própria União criou – incentivos para que as indústrias, os empreendimentos se instalassem nesses locais.

Por que agora, em se tratando de Brasil, onde justamente reclamamos, quando o Brasil está tentando ser competitivo internacionalmente, que a China, os Estados Unidos, todos tentam barrar? Por que fazer isto internamente: quem é rico barrar o desenvolvimento dos menos desenvolvidos? Os mais desenvolvidos, os menos desenvolvidos. E não, ao invés disso, ajudar para que todos esses tenham esse desenvolvimento, já que nem tiveram a sorte de, em três décadas, ter benefícios do governo militar, como São Paulo, para a industrialização, nem tiveram a sorte de estar em locais onde o escoamento para o exterior ou escoamento para o polo consumidor é muito mais fácil? Então, temos de pensar nisso.

O Senador Inácio perguntou da unanimidade do Confaz. A unanimidade no Confaz foi feita numa época de regime de exceção, em que o governo militar e o governo de São Paulo queriam que nada mudasse, e ficou assim. Eu discordo da opinião de que, se quebrar a unanimidade, o Confaz não vai funcionar. Aí é que o Confaz vai funcionar de verdade. O que o Confaz faz



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 94**

12/03/2013

hoje? Normas técnicas e, quando chega um benefício, se não atende ao interesse de um Estado, não se faz. Aí, sim, vamos fazer uma política de desenvolvimento em cima de benefícios com o acordo da Federação, entre os Estados.

O Senador perguntou se existia alguma ADI, alguma ação. Existe uma DPF, sim, do Distrito Federal. Então, seria interessante dar conhecimento dela aos Senadores. Houve a participação de vários Estados, inclusive o nosso. Essa DPF é uma aula de direito tributário quanto à unanimidade. Ela trata de uma visão da unanimidade dos que estão sendo atingidos, não uma visão da unanimidade daquele que está sendo protegido pela unanimidade.

Eu também gostaria de fazer uma solicitação aos senhores. Eu acho que o maior tema aqui, Senador Walter, é a cautela. O senhor foi bem quando falou isso. Até o STF está postergando a modulação da sua decisão da constitucionalidade, porque ele sabe que trata de um tema basilar da estrutura federativa, do Pacto Federativo brasileiro. Se até o STF está postergando isso, por que nós iríamos decidir isso de uma forma tão abrupta ou sem discussões?

Logicamente, defendendo o Mato Grosso do Sul, no caso, o Governo Federal foi muito sábio. Primeiro, na proposta, em que houve um alongamento – ainda não é o ideal, porque nós queremos 74 – do período, porque, como disse o Secretário Mauro, respeita os contratos já estabelecidos com as empresas, que já fizeram seus investimentos, seus planos de investimento e de retorno do investimento e do lucro, prevendo aquele período. Então, nós não poderíamos quebrar isso. Também o Governo Federal foi sensível, quando excetuou o gás, porque o gás não surgiu de repente, como falaram. O gás está desde a Resolução nº 13, porque, tal como a Zona Franca de Manaus, ele é estrutural para o Brasil. Hoje, se é que não se sabe, 62% do gás consumido no Brasil pelas indústrias ou pelas termoelétricas, que acabam suprindo o sistema de energia, vêm da Bolívia e passam pelo Mato Grosso do Sul. Foram 9 bilhões de investimentos do Governo do Estado e da Petrobras, para que se criasse a importação do gás. Eis por que o gás ser excetuado. Não há benefício fiscal em cima dele, não há concorrência, e, além de tudo, ele ainda representa 15% da arrecadação do Mato Grosso do Sul.

Seria isso, Senadores.

Obrigado pela disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado ao Secretário.

O último Secretário inscrito, Luiz Carlos Hauly, Secretário de Fazenda do Estado do Paraná.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, senhoras e senhores, Estado não faz política de desenvolvimento econômico; quem faz é o Governo Federal. O ICMS não se presta a esse papel – não deve e está fazendo erradamente, equivocadamente.

Nenhum país tributa o outro. Quando vem um produto da China, dos Estados Unidos, vem a zero; quando eu mando para qualquer país, é a zero. Essa



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 95**

12/03/2013

é a política internacional. O Brasil, infelizmente, com 27 unidades federadas, não tem, na sua fronteira, alíquota zero. Deveria ser cada

Alíquota zero. Deveria ser cada povo tributa sua população. Então, me desculpem, tudo que aprendi nesses 40 anos deve estar errado. Eu tributo o meu povo do Paraná, e ele vive dos... Ah, ele é mais pobre! Perfeitamente. No mundo inteiro, as federações, quando um Estado é mais pobre do que o outro, o Governo Federal equaliza. Chama-se equalização. O Governo entra com o orçamento, põe o dinheiro, faz política setorial, pode reduzir o PIS/Cofins, mas não o ICMS.

Aliás, nessa modalidade, se o Banco Central, ele que faz todo o controle dos bancos... Ora, quem controla o ICMS deveria ser a lei, não o Confaz. Há outro grande erro, o da unanimidade. Se quebrar a unanimidade você vai ter um Banco Central permitindo que os Estados deem dinheiro para as empresas. Dinheiro, estou falando de dinheiro: bilhões e bilhões. Quando você autoriza que o Confaz autorize que a empresa receba R\$1 bilhão, você recebe R\$500 milhões. Ora, estamos falando de dinheiro. Com o fim dos bancos estaduais, a política no País passou a ser dar dinheiro do povo para as empresas. Eles entram nisso e nós entramos, porque a regra é essa. Nós dançamos o baile de acordo com a música. Mas, se não tiver, eles também não vão dançar o baile, vamos dançar só a música da preferência nacional.

O Estado brasileiro, equivocadamente, a Federação brasileira faz o que não deve fazer. Por isso, não tem competitividade. Sai do Paraná, vai para o Mato Grosso, vai para a Bolívia, vai para o Peru, volta para o Rio Grande do Sul, é a mesma empresa. Ao longo de 20, 30 anos, para nós, tem empresa de um século. Nós somos passivos. Reforma, sim; gambiarra, não! A alíquota menor mantém a guerra, o incentivo, mas diminui. Se a alíquota for 4%, você quer doar o seu dinheiro para o outro, você doa seus 4%. Mas não deveria nem ser 4%, deveria ser zero. São Paulo, que é o maior produtor, deveria viver com a renda dele.

Agora, tenho outro dado final. O Norte do País e o Centro-Oeste, na *per capita*, com exceção de Goiás e do Pará, não tem nada a ver com essa... O Pará, sim, e Goiás, sim, que são mais pobres, os outros, não. As *per capita* dos outros Estados, do Norte e do Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Norte são muito maiores do que a do Paraná, que é considerado um Estado rico e desenvolvido.

Então, o Sul e o Sudeste têm 71,8% do PIB e 63,4% do orçamento nacional dos Estados. Nós temos 56% da população e 70% do ICMS, e só 15% do FPE. Então, o FPE, que deveria ser distribuído para todos, acabou sendo um fator de equalização. Na negociação de 1988, foi assim. Aqui, tratando o ICMS separado, parece que é um monstro, mas não é. Vejam, o Supremo deve fazer o que nós, o Confaz e o Congresso, não fizemos: acabar com a guerra fiscal lá.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 96**

12/03/2013

Aqui, do jeito que está indo, você vai ter o fim da guerra fiscal em prestações de longo prazo.

Eu concordo e aceito que tem que haver uma transição para os atuais benefícios. Não fizemos data de corte. A alíquota a 4%, a manutenção da unanimidade do Confaz é um passo para que você possa começar a melhorar as coisas, porque, se não for assim, não vai resolver o problema.

Então, eu digo assim: o Governo está bem intencionado, mas ele tem um problema político. Começa a pressão de 20 governadores, imaginem! No Sul e no Sudeste, com exceção do Espírito Santo e de Santa Catarina, nós queremos a reforma, porque sabemos que todos estão perdendo. Todos, vocês, nós, a empresa brasileira perde. Por isso que o PIB é tão baixo. Pode fazer mágica do que quiser. Se conserta o ICMS, conserta-se a metade do problema da economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Agradeço ao Secretário Luiz Carlos Hauly.

Vamos agora ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa.

**O SR. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO** – Obrigado, Senador. Eu vou procurar responder aos principais pontos que foram levantados por vários Senadores.

A primeira questão é a unanimidade. Nós consideramos a manutenção da unanimidade no Confaz essencial. Como nós estamos falando, esse é um fórum em que os Estados decidem sobre repartição de receita entre eles. Ainda que isso tenha sido – como o Jáder colocou – criado durante o regime militar, é bom lembrar que na União Europeia, que por acaso também tem 27 membros, as decisões sobre tributação também só são aprovadas por unanimidade. Então, quando você tem uma federação, isso é necessário. Isso força até que as pessoas discutam mais e elaborem uma proposta de maior consenso.

Nos Estados Unidos, que são outra grande federação, não há esse problema, porque não há tributação na origem. Toda tributação é no destino. É como o Dr. Hauly falou. E aí, cada Estado decide sobre como vai tributar os seus residentes.

Na Organização Mundial do Comércio, você não pode dar um tratamento diferenciado para um país só, a não ser que seja um acordo bilateral, ou a não ser que seja um acordo de uma zona comercial. Do contrário, há aquela cláusula da nação mais favorecida. Se você dá um incentivo tributário para um determinado produto, tem de ser para todos os países do mundo.

Então, a unanimidade do Confaz não é nenhuma jabuticaba. A unanimidade do Confaz reflete a necessidade de que um assunto complexo como esse, em que o Estado ao legislar pode afetar a arrecadação de outro Estado, queira a unanimidade. É por isso que, nas propostas que eventualmente foram



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 97**

12/03/2013

discutidas, inclusive naquela Comissão que foi criada pelo Senado, os especialistas no tema recomendaram: pode acabar com a unanimidade do Confaz? Pode, quando a alíquota interestadual for menor. Quando a alíquota for 4% – é um pouco o que São Paulo colocou, um pouco o que Minas colocou – aí não há grande problema dos outros Estados reconhecerem os incentivos dados pelos seus pares sem afetar suas finanças. Então, a nossa resposta a isso é: enquanto essa alíquota for de 12%... A alíquota média do ICMS no Brasil é de 18%; quando ela é de 12%, significa que 12% ficam no Estado onde se produziu, 6% ficam no Estado onde se vendeu. Enquanto você tiver esse poder sobre 12%, isso é muito grande e requer a unanimidade do Confaz. Quando for menor – e é para isso que a gente está trabalhando – aí eu acho que se podem adotar uns critérios mais flexíveis de unanimidade, talvez na linha do que a gente propôs.

O segundo ponto é o valor do fundo. Nós colocamos um limite no valor do Fundo de Compensação de Receitas baseado nas simulações que fizemos. Considerando tudo, se a gente considerasse como se todas as transações interestaduais, como se todo valor da nota fiscal fosse efetivamente arrecadado por cada Estado, daria um valor de 15 bilhões. Na prática não é isso. Então, a gente colocou um valor menor do que isso, porque é a perda provável. E, também lembrando que a União vai compensar os Estados, mas a União também tem outras obrigações. A União que arca com os benefícios sociais, a União que faz a Previdência Social, a União que tem toda a questão de defesa e planejamento do Brasil, política comercial... Então, é necessário ter uma previsibilidade, também, nessas transferências. Mas, obviamente, já há sugestões sobre isso, sobre como corrigir esse limite, ou como calcular essas compensações, que nós já estamos discutindo para aprimorar essa proposta.

Quanto aos 20 anos, eu acho que é um prazo necessário. Nós não queremos também congelar a situação atual eternamente. A ideia é que, à medida que o ICMS cai para uma alíquota menor, vai haver uma transição, e, depois, a receita de todos vai aumentar, porque isso vai ter um efeito muito positivo na competitividade e na eficiência da economia brasileira em 20 anos.

O ICMS não vai cair para 4% no ano que vem. É daqui a 13 anos. Treze anos! Quantos mandatos de Presidente e governador? Há tempo para se planejar, para se adequar, e há auxílio financeiro da União para fazer essa travessia. E esses ganhos de eficiência, que eu vou mencionar mais ao final, vão mais do que gerar, mais do que compensar essas perdas momentâneas.

A questão do valor financeiro. Novamente, as perdas que nós calculamos máximas, se tudo fosse como está escrito: 15 bilhões. Nós estamos botando até 8 no Fundo de Compensação Regional e 16 no Fundo de Desenvolvimento Regional. Por que financeiro? Porque, financeiro, a União pode colocar mais. Se for recurso orçamentário ou AGU, nós não podemos colocar tanto. Mas, se for recursos financeiros, nós podemos colocar mais. Por isso, no caso do BNDES, que é um recurso financeiro, nós emprestamos mais. Se fosse



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 98**

12/03/2013

uma transferência primária, a gente não poderia ter colocado aqueles recursos do BNDES para incentivar o investimento.

O recurso financeiro também dá mais transparência e dá comprometimento do outro lado. A empresa vai tomar um recurso, vai pagar uma taxa menor, mas aquilo vai voltar, ainda que subsidiado, para o Governo e vai girar. O incentivo que está sendo pago, o incentivo de ontem, pagando os juros para esse fundo, vai financiar o incentivo do outro ano.

Quanto à questão da segurança de compensação, a nossa proposta é de que esses recursos não sejam contingenciáveis. Isso pode ser colocado na redação da lei. Aí é uma questão de conversa. Em todas as posições que manifestamos – tanto o Confaz, como o próprio Ministro Mantega, quando veio aqui –, a União não trabalha com a ideia de que esses recursos são contingenciáveis. É como se fosse uma transferência obrigatória. É uma questão legislativa para se saber como se coloca isso na lei para dar segurança. E eu reforço. Não basta só a garantia escrita no texto de que ele não é contingenciável. É muito importante a previsibilidade. É isso que garante que ele também não seja contingenciável, porque assim é possível adaptar-se. Se ele se tornar imprevisível, será difícil.

Foi colocado que a guerra fiscal pode continuar com os recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional. Aí não é guerra fiscal, porque é um recurso aprovado pelo Congresso Nacional, é um recurso aprovado pela população brasileira com regras definidas para todos, e cada Estado tem a autonomia de alocar o seu próprio recurso. Na verdade, muda-se o instrumento, e não é mais um instrumento, uma medida que permite um Estado prejudicar o outro. É um recurso que a União vai colocar. Se o Estado do Ceará resolver colocar esse recurso de um jeito, ele não está prejudicando o Estado do Piauí, porque o recurso é do Ceará. Na verdade, não vai afetar em nada a arrecadação do Piauí. Então, a guerra não continua com o FDR. Essa política, digamos assim, de que o ganho de um necessariamente é a perda de outro não se aplica quando se trata de Fundos de Desenvolvimento Regional.

Vários Senadores colocaram que essa proposta poderia ser apenas parcial ou um remendo, e eu quero reenfatizar que essa proposta é parte de uma estratégia mais geral. Eu acho que o Brasil hoje adquiriu uma maturidade democrática suficiente, e várias questões não podem ser decididas de uma vez só. Elas requerem o seu debate para que caminhem na velocidade necessária.

Para lembrar, nós avançamos na questão da Resolução nº 13 com os incentivos das importações. Obviamente, essa matéria está sendo refinada, aperfeiçoada, mas já foi um passo.

Nós sinalizamos com a questão do comércio eletrônico. Aprovamos aqui nesta Casa e, depois, no plenário do Senado uma proposta de comércio eletrônico, que está aguardando votação na Câmara. Esperamos que isso seja



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

**SF - 99**

12/03/2013

votado o mais rápido possível. Então, nós vamos transmitir isso também às Lideranças da Câmara.

Nós nos propusemos, na sequência, a mandar uma proposta para dar uma saída organizada à questão do ICMS. Essa é a proposta que nós mandamos.

A União tem feito uma estratégia, e cada passo tem sido cumprido. No final do ano passado, o Ministro Mantega também manifestou que iria mandar uma lei reduzindo a taxa de juros das dívidas estaduais. Isso foi feito. Então, essa proposta faz parte de uma estratégia maior, e cada assunto segue com a sua própria velocidade.

Por que 4%? Como já foi colocado aqui, o percentual de 4% diminui o espaço para a disputa fiscal e faz com que os incentivos possam ser reconhecidos por todos os Estados sem maiores problemas. Vai acabar a incerteza jurídica. A economia vai funcionar melhor. Vai diminuir a acumulação de créditos em exportação e em investimento. Hoje, como foi colocado por alguns secretários, paga-se ICMS em um Estado, mas pedem para recebê-lo em outro, com uma alíquota menor. Isso fica mais fácil e há uma melhor fiscalização.

Como a Senadora Kátia Abreu colocou, há a questão da competitividade. O ideal é zero – eu também acho que o ideal é zero. O ideal é um sistema parecido com o que há hoje nos Estados Unidos. Porém, isso não é uma coisa que se faz rapidamente. E, refletindo nessas discussões do Confaz, em que não houve consenso, estamos propondo 4% como uma solução intermediária.

O ICMS hoje, junto com o PIS/Cofins, é um dos principais entraves tributários à competitividade. O PIS/Cofins só depende da União. Nós estamos trabalhando gradualmente para resolver isso, para melhorar a devolução de créditos e aumentar a eficiência do sistema. O outro tributo indireto que prejudica a competitividade do Brasil é o ICMS.

Quero só dar alguns exemplos.

A senhora apontou muito bem a questão da soja. Ao se exportar o grão, o percentual é zero. No entanto, quando o grão é vendido e vai para outro Estado, para moer, para fazer farelo, para fazer óleo, são 12%. Então, isso desestimula a exportação do produto processado.

Fertilizante. Todos os Estados, numa lógica correta do seu ponto de vista, dão isenção de ICMS – a maior parte – para fertilizante importado. Mas, para o fertilizante que vem de outro Estado, cobra-se alíquota interestadual. Então, desestimula-se o desenvolvimento da indústria de fertilizantes no Brasil.

Terceiro caso: etanol. A tributação do diesel e da gasolina é toda no destino. O etanol tem alíquota interestadual e tem tributação diferenciada, é por isso que o etanol também não se generaliza, ele é muito concentrado ali, em São Paulo, Paraná, não se generaliza. No momento em que você passa com a alíquota interestadual mais alta e tem alíquota diferenciada, o etanol, às vezes, é



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4ª Reunião Extraordinária)

SF - 100

12/03/2013

viável em São Paulo, mas não é viável em Minas, não é viável no Rio. Também o problema de ICMS.

Então, nessa questão de ICMS ou alíquota de 4%, a nossa posição, Senador Ricardo Ferraço, é de 4% não só porque a gente acha que seja uma questão de política e está gerando uma incerteza jurídica, mas também porque do ponto de vista de eficiência econômica é melhor. A economia vai funcionar melhor com 4%, vai melhorar o investimento, a exportação; e a União vai aportar os recursos necessários para fazer essa transição. Nós estamos dispostos a aportar esses recursos e construir essa transição que é em 12, 13 anos, não é amanhã.

E aí um ponto, como bem depois colocou o Hauly, mas acabou passando despercebido porque são tantas coisas. E as empresas de hoje? E quem já está lá hoje com o benefício, como o Mauro colocou? Está mandando com 12% e ficando com 4%? Para isso que também está sendo discutido, mas não foi colocado aqui, o acordo de convalidação, porque o acordo de convalidação vai dizer... vai dar uma remissão nos débitos antigos e validar tudo o que está sendo feito hoje. Então, na verdade, essas regras vão ser para frente. Nós vamos validar quem já está...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vamos colocar na MP, então.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Não sei se é assunto de MP.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Porque, se puder, a gente já resolve agora.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Esse é um ponto de deliberação de convênio do Confaz, nós discutimos muito isso. Estava até discutindo outro dia com os Senadores se o acordo de convalidação pode ser feito via lei. No passado, nos anos 80, o que a lei fez foi reduzir o quórum do Confaz para aprovar um acordo desse naquele ano. Então, foi isso que nós fizemos aqui, mas esse acordo de convalidação resolve para trás, ele meio que equaliza. O que tem hoje está garantido, e aí, para frente, você vai ter essas novas regras, como a transição para 4%. Então, isso acho também.

Peço desculpas porque só apareceu no final, mas é um ponto que, como é uma coisa que a gente discute só no Confaz, não está na resolução nem na MP, não apareceu aqui, mas atende a essa preocupação dos pontos que foram apontados.

Por fim, essa é uma proposta que a União tem a obrigação de mandar. Nós temos uma disputa jurídica que vai na sua velocidade, e a União, com um tema nacional como esse, tem que apresentar uma proposta de solução. Sabemos que essa proposta não atende a todos os pedidos, mas nós achamos que é um meio termo possível. Pode ser aprimorado? Pode, tem pontos de redação que nós estamos aprimorando, tem pontos que envolvem mais recursos, que envolvem espaço fiscal, aí esses têm que ser melhor discutidos. Nós



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CAE (4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária)

**SF - 101**

12/03/2013

colocamos ali o que a União pode fazer, dentro dos nossos limites, dentro do que é responsável.

E a questão da dívida – sei que a Senadora Ana Amélia pediu uma resposta mais objetiva a isso – nós estamos analisando. O Ministro Mantega vai ter reuniões sobre isso. Eu prefiro que ele traga essa posição na próxima reunião, quando vier aqui.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Ministro, e as duas alíquotas?

**O SR. NELSON BARBOSA** – Como eu coloquei, nós achamos que é melhor 4% por essas questões de eficiência para melhorar o funcionamento da economia. Nós compensamos com o Fundo de Desenvolvimento Regional a necessidade de alíquota diferenciada por parte de outros Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senhores, quero agradecer a todos que estão aqui desde 9h da manhã – são 14h45.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, lembrando que quinta-feira, 14, às 10h, haverá reunião conjunta da CAE, CCJ e CDR para a instrução dos projetos que tratam do FPE. Essa reunião vai ser na sala da CCJ.

Encerrada a reunião.

*(Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 44 minutos.)*